ANNO XXX. N. 158.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 13 DE JULHO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8, 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 9 0/0

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.		29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. . .	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$940
	Pesos columnarios.	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Julho 3 Quarto crescente as 4 horas, 1 minuto e 48 segundos da tarde.
» 10 Lua cheia as 4 horas, 6 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 17 Quarto minguante a 1 hora, 44 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 25 Lua nova aos 47 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. Selvano m. ; S. Bianor mm.
11 Terça. S. Sabino m. Ss. Silvano e Abuendio.
12 Quarta. S. João Gualberto Ab. ; S. Jason.
13 Quinta. S. Anacleto p. m. Ss. Jaoel e Esdras.
14 Sexta. S. Boaventura B. Card. Dr. Seralico.
15 Sabbado. S. Camillo de Lelis Fundador.
16 Domingo 6. Triumpho da S. Cruz ; N. S. do Carmo. O Anjo Custodio do Imperio.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de julho.

Officio.—Ao coronel commandante das armas, recommendando em vista do seu officio n. 560, que mande pôr em liberdade o recruta em deposito Benjamin Jeronymo Alves.

Dito.—Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade o recruta Luiz Pereira de Amorim, que foi julgado incapaz para o serviço do exercito.—Communicou-se ao juiz de direito do Páo d'Alho.

Dito.—A Henry Bruna consul de Bremen, dizendo ficar inteirado de haver sido Gustavo Henrique Praeger confirmado no lugar de consul da Prussia nesta provincia, bem como de continuar S. S. a substitui-lo nas funcções do dito consulado durante a sua ausencia.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito.—Ao Dr. Manoel Duarte de Farias, accusando recebido o officio, em que S. S. communicou haver fallecido no dia 9 do corrente o consul da Belgica nesta provincia Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, e dizendo que deve S. S. exercer as funcções daquelle consulado na qualidade de seu chanceller até que o governo imperial resolva a respeito o que entender.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando de haver, em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que o desembargador Antonio Baptista Gitirana pede pagamento de seu ordenado.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso circular de 3 de junho ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha, em solução á duvida occorrida sobre o modo por que se deve fazer a despeza da extracção do navio mercante que foi a pique no porto desta cidade e abondonado pelo dono, communica haver o Exm. Sr. ministro da fazenda expedido ordem circular ás thesourarias das provincias, declarando que estas e outras despezas a cargo das capitanias dos portos continuam a ser feitas pelas mesmas capitanias.—Igual copia remetteu-se ao capitão do porto.

Dito.—Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra dos objectos mencionados na relação que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra para completar os que deve remetter para o meio batalhão provisorio da Parahiba.—Fizeram-se as necessarias communicações á respeito.

Dito.—Ao brigadeiro José Leite Pacheco, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens não só para que a bordo do vapor *Imperador* seja S. S. transportado para as Alagoas, acompanhado de seu ajudante de ordens, secretario e quatro ordenanças, mas tambem para que pela thesouraria de fazenda sejam abonados, se não houver inconveniente, os seus vencimentos de soldo e mais vantagens até o fim do corrente mez, bem como aos dous officiaes acima mencionados.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito.—Ao chefe de policia, communicando haver remettido á thesouraria provincial para ser paga a conta que Smc. remetteu da despeza feita com a lavagem da roupa da enfermaria da cadeia desta cidade nos 7 mezes decorridos de dezembro do anno proximo passado a junho ultimo.—Iguaes acerca da conta das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú e Nazareth, e com o fornecimento de luz a ultima das mencionadas cadeias.

Dito.—Ao director das obras publicas, dizendo que veja se acha quem forneça por menor preço do que o por Smc. indicado, a pedra necessaria para o calçamento das ruas desta cidade, devendo em todo o caso preferir tanto por tanto ao inglez James Dounlly.

Dito.—Ao mesmo, para que entendendo-se com M. Danjoy trate de effectuar a compra de uma machina de moer mandioca com a competente prensa afim de ser montada na colonia militar de Pimenteiras.

Dito.— Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que para ter lugar o pagamento do valor d'alguma desapropriação, não he preciso que o director das obras publicas lavre o certificado de que trata o artigo 68 da lei n. 286, por isso deve Smc. mandar pagar incontinente não só aos proprietarios das casas que foram desapropriadas, sitas no 20º lanço da estrada do Pao d'Alho, as quantias declaradas no termo de contrato que Smc. remetteu por copia; dando depois sciencia de tudo ao supradito director, mas tambem a todos que se acharem em iguaes circumstancias.

Dito.— Ao administrador do consulado provincial, para apresentar com brevidade a proposta dos empregados que devem compor as secções daquelle consulado com declaração dos que merecem ser promovidos, afim de ser ella tomada na devida consideração.— Remetteu-se copia do officio acima ao inspector da thesouraria provincial.

Dito.— A directoria do theatro de St. Isabel, concedendo a autorisação que pedio para escripturar os artistas disponiveis de ambos os sexos que actualmente se acham nesta provincia, para com elles se reconstruir a companhia que deve trabalhar no presente anno scenico.

Dito.— A' commissão de soccorros nomeada para as freguezias dos Afogados e Varzea— Communicando a Vv. Ss. que acabo de remetter á thesouraria de fazenda para ser satisfeita da maneira proposta por V. S. a conta junta ao seu officio de hontem, do que se dispendeu nas freguezias da Varzea e Affogados com soccorros a pobreza, conforme lhes incumbi por officio de 28 do passado, cumpre-me ao mesmo tempo agradecer a Vs. Ss. não só a promptidão e boa vontade com que se prestaram a esse acto de philantropia, como tambem o zelo com que se portaram no desempenho dessa commissão.— Deu-se destino á conta de que trata.

Dito. — A' mesma.— D'entre as pessoas que foram soccorridas por intermedio de Vs. Ss., cumpre que me remettam uma relação nominal daquellas que se acham inteiramente nuas. afim de se lhes mandar dar uma camisa.— Igual a commissão nomeada para o Poço da Panella.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar transportar para a corte nos lugares para passageiros de estado, no vapor que chegar do norte, o ajudante do guarda mór da alfandega desta cidade, Luiz Gomes Ferreira e uma sua irmãa.

Dita.— Mandando admittir a Custodio José da Silva novamente ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, abonando-se-lhe alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.— O presidente da provincia resolve nomear para os lugares da thesouraria provincial abaixo declarados os cidadãos seguintes :

Para official da secretaria.
Miguel Affonso Ferreira.
Para 1.º escripturario da secção novamente creada.
Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque.
Para 2.º escripturario da mesma;
Francisco Joaquim de Oliveira Baduem.
Para 2.º escripturario da secção de contas.
Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.
Para amanuenses.
João Cesar Cavalcanti de Albuquerque.
Belmiro Augusto de Almeida.
Para cartorario.
Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Acciole de Vasconcellos.
Para praticantes.
Baldoino José Tavares da Silva.
Vicente Licinio da Costa Campello e ordena que se lhes passem os competentes titulos. — Remetteu-se copia da portaria acima ao inspector da mesma thesouraria.

— 8 —

Officio. — Ao inspector do arsenal de marinha, accusando recebido o officio em que Smc. faz ver a indeclinavel necessidade de haver n'aquella inspectoria um ajudante, official de marinha, e declarando que enviou-a por copia ao governo imperial para resolver a respeito o que julgar conveniente.

Dito. — Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só para ser paga na thesouraria de fazenda ao thesoureiro pagador d'aquella directoria a quantia de 613$320 réis, constante da [illegible] que Smc. remetteu, mas tambem para que [illegible] occasião de recolher o supradito thesoureiro os saldos existentes em seu poder, lhe seja levada em conta a referida quantia que será recolhida quando for recebida da mencionada thesouraria. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito. — Ao coronel José Bernardo Salgueiro, transmittindo por copia a informação que deu o coronel commandante [illegible] acerca do capitão João do Rego [illegible] vista da qual cumpre que Smc. [illegible] o andamento do processo á que está respondendo o mesmo capitão.

Dito. — Ao juiz de direito da comarca de Goianna.—Desejando ter uma noticia exacta dos acontecimentos resultantes da grande cheia produsida pelas copiosas chuvas do mez proximo passado, recommendo á Vmc. que me remetta com a possivel brevidade uma informação minuciosa de todas as circumstancias mais notaveis, não só á respeito d'altura á que chegaram as aguas como da destruição feita nos predios rusticos e urbanos, nas estradas publicas, e o prejuiso provavel que soffreram os particulares, e finalmente o numero e nomes das pessoas que sucumbiram á essa calamidade.—Neste sentido officiou-se á todos os juizes de direito das differentes comarcas d'esta provincia.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista do competente certificado mande Smc. pagar ao arrematante do 17.º lanço da estrada do Páo d'Alho, Manoel Caetano de Medeiros a importancia da segunda prestação a que elle tem direito, por ter concluido dous terços das obras do seu contrato.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte no primeiro vapor que passar para o sul, ao tenente Timolião Peres de Albuquerque Maranhão, e o alferes Antonio Alves Feitosa, e para as Alagoas o alferes Manoel Joaquim Bello. — Communicou-se ao commandante das armas e expedio-se ordem á thesouraria de fazenda para passar guia de soccorrimento a esses officiaes.

Dita. — Concedendo ao arrematante da obra supplementar do açude da villa de Caruarú Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, 3 mezes de prorogação para a conclusão d'aquella obra, os quaes serão contados desde o dia 22 de junho ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 29 de maio.

A' hora do costume, feita a chamada e reunido o numero sufficiente de membros, o presidente declara aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario da conta do seguinte expediente :

Um officio do Sr. ministro da guerra, devolvendo o requerimento em que o tenente-coronel da 2.ª classe do estado maior, Antonio João Fernandes Pizarro Gabiso pede passagem para a arma de infantaria, e ao mesmo tempo dando as informações por esta camara exigidas. — A' commissão de marinha e guerra, que fez a requisição.

Um requerimento de Manoel José Pereira da Silva Junior, pedindo ser provido na cadeira publica de tachygraphia. — A' mesa.

De Joaquim do Vale e Silva, pedindo o lugar de porteiro desta camara. — A' mesa.

Do tenente-coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, pedindo reparação de uma offensa que diz ha soffrido em seus direitos adquiridos, não sendo provido a coronel. — A' commissão de marinha e guerra.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos as seguintes resoluções :

« Foi presente a commissão de pensões e ordenados o decreto de 10 de abril proximo passado, com os documentos que o acompanharam, pelo qual se fez mercê a D. Mathilde Delfina de Castro, viuva do chefe de divisão Francisco Bibiano de Castro, da pensão annual de 700$ rs. em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido : prova a agraciada com documentos, que seu marido servio a nação por mais de 30 annos em muitos e importantes empregos e commissões, e que não recebeu por elles remuneração alguma, deixando numerosa familia, sem meios e sem recurso algum para occorrer ás necessidades da vida : he portanto a commissão de parecer que seja approvada a sobredita pensão para o que offerece a seguinte resolução :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica approvada á pensão annual de 700$ rs. concedida por decreto de 10 de abril deste anno a D. Mathilde Delfina de Castro em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido o chefe da divisão Francisco Bibiano de Castro, revogadas para este fim quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados 27 de maio de 1854.— *Gomes Ribeiro.* — *D. Francisco Balthazar da Silveira.* »

« Foi presente á commissão de pensões e ordenados o decreto de 24 de agosto do anno proximo passado, com os documentos que o acompanharam, pelo qual foi concedida a aposentadoria com a metade do respectivo ordenado ao desembargador da relação do Rio de Janeiro Gabriel Mendes dos Santos, a qual sendo a commissão de parecer que seja aprovada, attentas as razões por elle allegadas em sua petição, offerece á consideração da camara a seguinte resolução :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 24 de agosto do anno passado, com o vencimento annual de 1:500$ rs., ao desembargador da relação do Rio de Janeiro Gabriel Mendes dos Sandos, revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 27 de maio de 1854. — *Gomes Ribeiro.* — *D. Francisco Balthazar da Silveira.*

Passando a ordem do dia, a fixação da força naval, procede-se a votação do requerimento do Sr. Seara, cuja discussão havia ficado encerrada na ultima sessão, para que seja remettida á commissão de marinha e guerra a emenda do Sr. Miranda.— He approvado este requerimento.

Continua a discussão da proposta que fixa a força naval para o anno de 1855—1856 com a emenda da commissão.

Julga-se discutida esta materia. A proposta he adoptada em 3.ª discussão e remettida com as emendas approvadas á commissão de redação.

Entra em primeira discussão o seguinte projecto :

« Artigo unico. O governo fica autorisado a satisfazer a José Martins Vieira a quantia de 1:900$ rs. em que fora a fazenda nacional condemnada por motivo do injusto apresamento feito ao brigue *Oriente*, por lord Cochrane, na provincia do Maranhão, segundo a respectiva sentença por elle obtida

« Paço da camara dos deputados, 13 de agosto de 1839.— *J. J. Pacheco.* — *S. Martins.* — *A. Amaral.*

O Sr. Ferraz : — Pela lei que creou o conselho de estado, materias de prezas e de indemnisação em geral são da competencia administrativa. Tem-se querido entender que, quando a lei trata de indemnisações, refere-se somente a negocios de prezas ; mas entendo que esta intelligencia he forçada, porque a lei he muita clara, diz — julgamento de prezas e indemnisações. —A palavra —indemnisações— collocada depois da palavra — prezas — não pode-se dizer que restringe a competencia a indennisões de prezas ; mas o contrario se entenda : este negocio provem de prezas, he uma indemnisação exigida em consequencia de um mão aprezamento.

Assim eu desejava que se me declarasse qual o tempo em que foi proposta a acção qual o tempo em que la preza foi julgada má, qual o preceito la sentença etc.

Se V. Exc. me pode mandar esses papeis, eu examinarei isto. (*He satisfeito, e depois de examinar os papeis, diz*): Estou esclarecido.

O Sr. Livramento : — (pela ordem) Pede que a resolução tenha uma só discussão.

O Sr. presidente : — Como a camara não tenha encerrado a 1.ª discussão, parece-me que ainda he tempo de submetter á sua votação o requerimento do honrado membro.

Consultada a camara, approva este requerimento. Continua portanto em uma unica discussão a resolução.

O Sr. Henriques : — Este projecto importa a condemnação da fazenda publica em 1:900$: elle he datado de 1839, e está assignado por tres senhores deputados da commissão de fazenda desse tempo, e nenhum dos quaes he actualmente membro desta camara, nenhuma informação pode portanto ser prestada a respeito da materia do projecto. Não era possivel que depois que foi elle dado para ordem do dia, de dous dias para cá, cada um dos senhores deputados pudesse recorrer ao processo, que he natural seja muito volumoso, attenta a natureza da causa, examina-lo curialmente. e habilitar-se assim para emittir um voto consciencioso.

V. Exc., vio que ha poucos dias a camara teve de negar o seu assentimento a uma condemnação de rs. 150:000$ proferida contra a fazenda nacional, e fê-lo certamente porque entendeu que ella fôra injusta; o mesmo podera dar-se a respeito do processo que motivou o projecto em discussão : e neste caso está a camara em seu direito negando os fundos precisos á vista do artigo 31 da lei de 24 de outubro de 1832, segundo o qual he ella juiz nesta materia.

Parece portanto que, devendo merecer á casa toda a consideração uma condemnação da fazenda nacional, ella não pode estar habilitada, á vista do exposto, para bem julgar dessa condemnação sem que seja sufficientemente informada, esclarecida. Para que isto tenha lugar, vou offerecer um adiamento, requerendo que o projecto vá a commissão de fazenda actual, afim de que ella, examinando-o, nos possa na discussão esclarecer a este respeito.

He apoiado, e approvado sem debate, o requerimento de adiamento do Sr. Henriques.

Entra em primeira discussão o projecto que autorisa ao governo a conceder carta de naturalisação a Manoel Francisco Ribeiro de Abreu, estalecido na provincia de Minas Geraes.

A requerimento do Sr. D. Francisco esta resolução tem uma unica discussão.

São apoiados os seguintes artigos additivos :

« Fica igualmente o governo autorisado a conceder a mesma graça a João Glynn, nascido na Inglaterra, com mais de 20 annos de residencia no imperio, casado com Brasileira, e com filhos. S. R. — *D. Francisco.*

« Offerecemos como artigo additivo o seguinte projecto. — *Brusque.* — *Paula Candido.* »

« Art. 1. O governo fica autorisado a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Carlos Petrasi, natural do grão-ducado de Meklemburgo Strelitz, e actualmente admittido ao serviço do exercito brasileiro na qualidade de cirurgião ajudante, ficando para esse fim dispensado o lapso do tempo exigido pela lei de 23 de outubro de 1832.

« Paço da camara dos deputados, 21 de maio de 1849. — *Figueir de Mello— J. A. Saraiva.* »

« A disposição do artigo antecedente será extensiva ao doutor em medicina Julio Cesar Andrini, actualmente residente na provincia do Piauhy.—*Sá e Albuquerque — F. X. Paes Barreto.* »

O Sr. Figueira de Mello diz que ha equivoco no projecto em discussão, quanto a citação da lei que exige o prazo para ser naturalisada qualquer pessoa cidadão brasileiro, isto he, que em vez de se citar a resolução n. 291 de 30 de agosto de 1843, que reduz a 2 annos o tempo de residencia exigida pelo art. 1 § 5. da lei de 23 de outubro de 1832, acha-se citada esta lei ; e para corrigir este engano declara que vai mandar á mesa uma emenda.

He apoiada e entra tambem em discussão a emenda do Sr. Figueira de Mello.

O Sr. Livramento desaja algumas informações relativamente ás condições dos individuos de que tratam os artigos additivos.

O Sr. Presidente observa que estas informações só poderão ser exigidas quando se tratar dos artigos additivos, e não agora, que só se trata do projecto principal e da emenda a elle offerecida.

Dando-se a materia por discutida, procede-se á votação por escrutinio secreto ; he approvado o projecto por 50 votos a favor e 7 contra ; e tambem he approvada a emenda.

Entram em discussão conjuntamente os artigos additivos.

He apoiado e entra tambem em discussão o seguinte :

« Proponho como artigo [illegible] projecto.— *Oliveira Bello.* »

« Artigo unico.— Fica o [illegible] a conceder carta de naturalisação de [illegible] ro ao subdito portuguez Manoel Alves [illegible], revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 23 de junho de 1853.— *F. D. Pereira de Vasconcellos.— João Antonio de Miranda.* »

O Sr. D. Francisco informa que o subdito inglez de que trata o seu artigo additivo requereu naturalisação desde o anno passado, e que a pedido do Sr. deputado Santos e Almeida foi esta materia unida ao projecto n. 68. Este homem reside no Brasil ha talvez trinta annos, tem-se occupado particularmente em ensinar o inglez e o francez á mocidade brasileira ; he casado com brasileira e tem filhos. Julga pois que está no caso de merecer a attenção do corpo legislativo.

O Sr. Sá e Albuquerque informa tambem ácerca do artigo additivo que mandou á mesa ; diz que o Sr. Andriani existe no paiz ha mais de 10 annos, está casado com brasileira, tem filhos, e actualmente exerce a medicina na provincia de Piauhy.

O Sr. Miranda : — Por parte da commissão de constituição e poderes, devo declarar á casa que não impugno que passe como artigo additivo a materia da resolução n. 124 reduzida a projecto pela mesma commissão. Outro tanto não posso dizer a respeito do artigo additivo assignado pelo honrado membro da provincia do Maranhão.

Além de que não me consta que haja na casa requerimento deste pretendente, com os documentos processados indispensaveis, provando ao menos que elle tem feito na camara municipal do lugar em que reside a declaração de que quer fixar a sua residencia no imperio, occorre que mesmo pelas expressões de que se servio o illustre autor do artigo additivo não pode ser elle approvado pela casa, por quanto disse o illustre deputado que este individuo he casado com brasileira.

Pela lei de 23 de outubro de 1832 se determina expressamente que todo o estrangeiro que for casado com brasileira fica unicamente sujeito á prova do quesito marcado no § 3.º, isto he, obrigado a provar perante o governo que tem declarado na camara de seu municipio o desejo ou intenção de residir no imperio. Se pois este individuo he casado com brasileira, como se disse, basta que requeira ao governo para que se lhe conceda a carta de naturalisação, sujeitando-se apenas á prova do quesito que referi. Sendo isto assim, não póde esta casa tomar em consideração uma materia que ja está prevenida em lei ; e por tanto entendo que não podemos dar a este artigo additivo a importancia que pretende o nobre deputado pelo Maranhão.

A mesma cousa, Sr. presidente, entendo que se deve estabelecer a respeito de um outro artigo additivo pelo qual se quer autorisar a naturalisação do Italiano Julio Cesar. Se apparecer projecto formulado pela commissão de constituição e poderes sobre a pretenção deste individuo, documentada competentemente, e com os quaes ao menos elle prove a intenção de querer residir no imperio não posso obstar a que esta pretenção seja attendida, porque relativamente á naturalisação ja mais de uma vez tenho dito que a qualquer estrangeiro de boa moral que se apresentar ao corpo legislativo requerendo ser naturalisado cidadão brasileiro não se possa recusar a dispensa do espaço de tempo marcado na lei, lei que não repelle nenhum estrangeiro de poder ser naturalisado, uma vez que satisfaça aos quesitos nella indicados. Por tanto, como tambem esta pretenção não se acha comprovada competentemente, não posso dar o meu voto em favor della ; entendo que seria um pouco temerario fazer semelhante concessão em taes circumstancias.

A primeira emenda em que a commissão concorda he de n. 124, cujo pretendente he Manoel Alves; a segunda he de n. 111 de Carlos Petrazi ; as duas repellidas pela commissão são os dous artigos manuscriptos e contra os quaes estão as lettras expressas da lei de 23 de outubro de 1832.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Satisfazendo as exigencias do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, direi que o cidadão italiano Andrini, em favor de cuja naturalisação offereci o artigo additivo que foi impugnado, requereu o anno passado a esta augusta camara a sua naturalisação, tendo a infelicidade de haver sido perdido no trajecto da provincia do Piauhy para esta capital o seu requerimento e os documentos que o instruiam; mas, Sr. presidente, na falta desse requerimento e dos respectivos documentos, eu faço um appello ao conhecimento de alguns deputados presentes, e espero que elles confirmarão a verdade do que assevero ; existe na casa o nobre ex-presidente da provincia do Piauhy e actual presidente das Alagôas, o qual sabe muito bem desse negocio, existem mais alguns deputados de Pernambuco, os quaes conhecem perfeitamente esse individuo, sabem que elle he casado em Pernambuco, tem filhos, e nessa provincia exerceu a profissão de medico, a mesma que exerceu na provincia do Piauhy; portanto julgo que com estas asseverações ficarão desvanecidos os escrupulos do nobre deputado, assim como que com ellas a camara não ha de deixar de votar pelo additivo.

O Sr. Miranda : — Eu não duvido, Sr. presidente, das explicações que acabam de ser dadas á casa pelo nobre deputado de Pernambuco, mas não são ellas que podem fazer decidir no momento essa questão. A questão he se por ventura somos nós os competentes para fazer conceder cartas de naturalisação de cidadão brasileiro áquelles que tem os quesitos exigidos para consegui-la immediatamente do governo.

Agora conheço eu que tambem essa segunda emenda versa sobre um pretendente, que he casado com Brasileira, e por conseguinte milita para com elle a mesma razão que eu referi quando tratei da emenda remettida pelo nobre deputado pelo Maranhão. Não he só a falta de petição desses individuos, não he só a falta de documentos, entre os quaes se ache ao menos o registro nos archivos da camara municipal respectiva da vontade expressa de que esses pretendentes desejam fixar a sua morada no imperio; accresce mais agora a circumstancia poderosissima de serem casados com Brasileiras.

Ja que elles são casados com Brasileiras, a lei tem determinado que uma vez que qualquer estrangeiro esteja nestas circumstancias e queira ser cidadão brasileiro, basta declarar perante a camara municipal que quer fixar a sua residencia no imperio para ser attendido. E pois se a lei determina isso, o que he que nós vamos dispensar ?

O corpo legislativo poderia dispensar o lapso de tempo, mas se esse não existe para com esses individuos, elles em qualquer occasião podem alcançar a sua carta sem que nós tenhamos que nos ir intrometter com attribuições que pertencem positivamente ao poder executivo. O que aconteceria se nós dispensassemos o que não ha a dispensar, visto que o governo não pode repellir o pedido desses homens ?

Eu por certo não os repelliria se por ventura elles não sendo casados com Brasileiras e tendo feito as declarações nas camaras municipaes viessem pedir-nos dispensa para obterem as suas cartas de naturalisação; não os repelliria, digo, porque hei de conceder sempre o meu voto áquelles estrangeiros de comportamento honesto que vierem se acolher ao nossos braços, que comnosco quizerem partilhar nossos trabalhos e deveres, que declarem finalmente que recebem honra e distincção em pertencer á generosa familia a que pertencemos.

O Sr. Aguiar : — Sr. presidente, eu concordo até certo ponto com as opiniões emittidas pelo honrado membro relator da commissão de constituição e poderes; porém, conforme entendo a legislação que regula entre nós a naturalisação dos estrangeiros, sou forçado a divergir em parte do seu pensamento.

Tenho como verdade incontestavel que a respeito daquelles estrangeiros que pretendem obter carta de naturalisação por lhe faltar algum tempo, depois de haverem feito suas declarações perante as respectivas municipalidades, pedindo para isso dispensa ao corpo legislativo, são obrigados a apresentar suas petições instruidas com documentos que provem, não só o cumprimento da lei na parte relativa a mesma declaração, porém ainda na que diz respeito ao tempo cuja dispensa pedem, porque, neste caso, he claro que o corpo legislativo, para bem apreciar a graça que tem de fazer, e exercer o direito que lhe toca, tem necessidade desses documentos, e porque sómente por elles pode medir a extensão do pedido que lhe he feito. (*Apoiados.*)

Porém não posso concordar em que, fóra desse caso, e quando o pretendente pede dispensa das solemnidades legaes para que se lhe confira carta de naturalisaço, sejam precisos documentos que provem as circumstancias que acabo de mencionar, sendo nisto que peço licença ao nobre relator da commissão para me apartar de seu illustrado juizo.

Sr. presidente, a respeito daquelles estrangeiros que pretendem naturalisar-se no imperio segundo as regras ordinarias, temos as disposições da lei de 23 de outubro de 1832, e as do decreto de 30 de agosto de 1843 ; mas quanto áquelles que, apartando se dessas regras, recorrem ao corpo legislativo pedindo o favor de uma dispensa absoluta, he mais que evidente que esse favor consiste na deregação das regras estabelecidas pelas leis concernentes á naturalisação em caso ordinario, sendo que por isso toda a vez que um semelhante pedido apparecer e o corpo legislativo entender que o impetrante acha-se em circumstancias taes que justifiquem e mereçam uma excepção das regras estabelecidas nas leis, nesse caso me parece que nem he preciso haver elle feito declarações perante a camara municipal, nem mesmo corre-lhe a obrigação de exhibir qualquer outro documento que seria indispensavel se houvesse elle seguido a regra ordinaria, porque na dispensa de todas essas formalidades he que entendo consiste a graça e o exercicio do summo poder do corpo legislativo....

O Sr. Miranda : — O que he que se dispensa nesta questão ?

O Sr. Aguiar : — Dispensa-se ao requerente de fazer a declaração perante a camara municipal.

O Sr. Miranda : — Como he que se prova ?

O Sr. Aguiar : — Isso he outra questão, he outro pensamento muito differente.

O Sr. Miranda : — Eu já não posso fallar.

O Sr. Aguiar : — Não tenho culpa, eu quiz fallar antes do nobre deputado, e o Sr. presidente foi quem me deu a palavra, talvez por engano, depois que o nobre deputado fallou. Agora só me estou referindo ao principio sustentado por V. Exc., de que era preciso em todo o caso que as petições dirigidas ao corpo legislativo fossem instruidas por documentos....

O Sr. Miranda : — Ao menos.

O Sr. Aguiar : — Pois bem, ao menos com as certidões das municipalidades pelas quaes se provasse que o individuo queria residir no imperio ; e he isso o que eu digo que o corpo legislativo pode dispensar, quando entender que o requerente se acha nas condições de merecer semelhante favor.

Acho porém alguma razão no nobre deputado quando pretende que a manifestação do desejo que tem um estrangeiro de pertencer á communhão brasileira deve ser expendida e firmada pelo proprio individuo, fornecendo por esta fórma uma prova material de que elle realmente quer fazer parte de uma nova associação politica, e bem que em regra me pareça isto razoavel, o que sem duvida não se póde verificar sem um documento da natureza de que fallou o illustre membro, todavia entendo que essa exigencia tem um limite além do qual não deve passar, e que esse escrupulo deve desaparecer perante a asseveração de um membro desta casa, tanto mais valiosa quanto corroborada e sustentada por outros membros (*apoiados*) parecendo portanto que uma semelhante asserção equivale a poderoso documento, e põe a questão fóra de toda a duvida.

O Sr. Corrêa das Neves : — He bastante um só.

O Sr. Aguiar : — Assim, no caso vertente, referindo-me por exemplo, ao artigo additivo do meu nobre amigo o Sr. Sá e Albuquerque, direi que o testemunho desse honrado membro sustentado pelo do nobre deputado da Bahia, que foi presidente do Piauhy....

O Sr. Corrêa das Neves : — E ainda mesmo que o não fosse.

O Sr. Aguiar : — E tambem sustentado por mim, deve merecer á casa os fóros de verdadeiro e a importancia de um documento valioso (*apoiados*), pois que conhecemos a intenção do individuo a que o artigo se refere, muitas vezes por elle manifestada.

Já vê o nobre deputado que, conforme a maneira

FOLHETIM.

UMA HISTORIA DE FAMILIA. (*)

POR MERY.

IX.

A visita da testemunha.

Persistindo em sua resolução, San Nereo tinha outro projecto, o qual guardara-se bem de communicar ao conde Caetano. Escolheu um lugar favoravel e tenebroso perto da grade da casa de Saint Servais, e esperou.

Depois de meia noite um silencio profundo reinou em toda a linha de Longchamps, e o menor rumor de rodas nas aleas lateraes, fazia estremer San Nereo. Depois de muitos enganos elle vio emfim um tilbury sahir de uma avenida, dobrar o angulo do muro, e parar diante da grade. A claridade das duas lanternas deixou ver um mancebo de alta estatura que desceu lentamente, e um criado que abrio a porta. San Nereo affagou o cabo do punhal ; mas lembrou-se de sua promessa, e não se moveu.

Quando todos entraram, San Nereo sahio da emboscada, e começou a traves dos Campos Eliseos um passeio que só havia de acabar ao sahir do sol. Felizmente são noites mui curtas as do mez de julho !

Chegada a hora conveniente, San Nereo tocou a sineta ; mas sem esperança de acordar do primeiro toque um criado que só gozára de quatro horas de somno. Depois da sexta chamada, mais vigorosamente accentuada, ouvio-se um resmungar surdo seguido de alguns juramentos inglezes, a porta abrio-se, e um pagem meio vestido sahio e dirigio-se para a grade. San Nereo tomou um tom respeitoso e resoluto, e disse atraves dos varões :

— Venho tratar com Mr. Saint Servais de um negocio da mais alta importancia, e que não soffre demora alguma. Sou o conde San Nereo, e desejo fallar-lhe. Eis meu bilhete de visita.

O criado murmurou algumas palavras surdas que pertenciam ainda ao seu somno interrompido, e dominado pelo olhar do mancebo, abrio, tomou o bilhete de visita, e parou como para reflectir.

— He um negocio da mais alta importancia, repetio San Nereo carregando nas ultimas palavras.

O criado subio com passo irresoluto, e reflectio ainda alguns instantes diante da porta do quarto do amo ; mas emfim abrio-a e acordou timidamente a Saint Servais, dizendo-lhe :

— Para um negocio da mais alta importancia.

Saint Servais acordou de máo humor como todos os homens de sua especie, abrio o bilhete, leu, e disse :

— O conde de San Nereo, não conheceu esse senhor... he moço ou velho ?

— He moço, respondeu o pagem, he um *gentleman*, mas he baixo e feio.

— Comprehendo, disse Saint Servais com sigo mesmo, sei o que traz aqui esse feio senhor... faça-o entrar daqui a cinco minutos.

Levantando-se, tomou á pressa um trage commodo que conservava-lhe todas as vantagens physicas, segundo a certidão de seu espelho.

San Nereo introduzido pelo criado, saudou Saint Servais com grave polidez, e explicou em poucas palavras o motivo de sua visita.

Em quanto o conde fallava, Saint Servais que do primeiro olhar reconhecera o noivo do passeio publico italiano, tomava um charuto, e acendia uma bugia com o maior sangue frio.

— Eu esperava o senhor ou qualquer outro, disse indolentemente Saint Servais encostando-se á chaminé, e minha resposta esta prompta. Não tenho nenhuma satisfação a dar ao senhor conde de Sullauze.... Perdoe-me, senhor, não se admire assim... Se ha um offendido neste negocio, não he o senhor conde de Sullauze, sou eu.

Bem se vê que o senhor ignora tudo. Tenho servido de brinco ao senhor conde um tempo algum tanto demasiado. Ainda hontem elle poz-me com premeditação em um estado completo de embriaguez contando-me ao mesmo tempo uma historia de baroneza allemãa, de narcotico, de alchimistas, de casa de Souabia, de Conrado, e não sei de que mais, tudo para attrahir-me ao laço de uma confidencia reciproca, e adormecer-me com uma mistura de vinhos fortes. Não envio-lhe nenhuma especie de cartel por essa longa, e injuriosa mystificação ; mas convem que deixe-me tranquillo, he tempo de acabarmos tudo isso entre nós.

— Creio que me permittirá fallar tambem, não he assim ? disse San Nereo contendo uma explosão de colera.

Saint Servais lançou uma baforada de fumaça ao tecto, e fez o signal que autorisa a fallar.

— Não ignoro nada, senhor, proseguio San Nereo, nada, carrego nesta palavra.

— Carregue embora.

— O conde Caetano, meu nobre amigo estava em seu direito, cumpria o officio de um magistrado. Tudo he permittido a um pai nas circumstancias crueis em que Mr. de Sullauze estava collocado. Não quero dizer mais, isto basta para provar-lhe que sei tudo.

— Senhor, tornou Saint Servais, não reconheço em ninguem o direito de constituir-se magistrado, e ministerio publico. Se Mr. de Sullauze julga ter recebido de mim offensas, dirija-se aos tribunaes...

— Eis precisamente o que elle quer evitar, interrompeu San Nereo.

— Ah ! elle quer evitar os tribunaes !

— Que acha o senhor de admiravel nisso ?

— Eu ! acho que Mr. de Sullauze tem perfeitamente razão. Diante de um tribunal, deve-se dizer tudo, nada se pode occultar... Oh ! senhor, não fallemos mais nisso ; pois iriamos muito longe.

— Então o senhor recusa formalmente toda a satisfação ao meu nobre amigo ?

— Formalmente, e nada lhe peço.

— Todavia hontem o senhor tinha aceitado o encontro da Toureile.

— Tudo o que fiz ou disse hontem não tem valor algum ; pois eu não estava em meu juizo, tinham-m'o arrancado do cerebro fraudulentamente.

— Assim o senhor colloca o coronel de Sullauze em uma dura necessidade...

— Comprehendo-o, interrompeu Saint Servais vivamente, Mr. de Sullauze depois de me ter mystificado em particular me fará uma affronta publica... Pois bem, tenho, graças a Deos, tudo o que he preciso para pagar á vista um insulto. Se seu amigo insultar-me, quebra-lo-hei sobre este joelho, e tomarei testemunhas. O senhor será convidado para o enterro no dia seguinte.

Depois de um momento de silencio, San Nereo o qual continha-se por um milagre permanente, disse :

— Emfim, visto ser devida uma satisfação, forçoso será recorrer com grande pezar aos tribunaes.

— Aos tribunaes ? disse rindo Saint Servais. Então o senhor não comprehendeu minhas reticencias ainda agora ?

— Não reparei nessas reticencias, senhor.

— Perante os tribunaes direi tudo.... Ora, senhor conde San Nereo, quem crerá que um homem tenha abusado criminalmente de uma moça no primeiro dia de sua chegada a Paris ? Quaes são os patetas que acreditarão essa fabula ? Nossos juizes são muito esclarecidos para admittirem tão estupida inverosimilhança !...

— Com tudo, interrompeu San Nereo estremecendo, embora esse facto pareça inverosimil, o senhor tornou-o verdadeiro.

Saint Servais desatou a rir, e seu interlocutor encarou-o com ar estupefacto dizendo :

— Não julgava que o acto de Saint Mandé fosse tão divertido.

— He a maneira pela qual os senhores ordenaram esse facto, que he jocosa... Eu conhecia mademesella de Sullause ha seis mezes... Ah ! eis proferida a palavra principal ! Agora o senhor sabe tudo.

A este golpe tão imprevisto o semblante de San Nereo descompoz-se, o grito parou-lhe nos labios e como os pés não o sustentassem mais, cahip sobre uma poltrona, como se tivesse sido fulminado.

Era agora o falso que parecia verosimil á imaginação desconfiada de San Nereo. Saint Servais continuou passeiando com uma agitação fingida :

— Que loucos ? forçam-nos a dizer tudo, arrancam-nos do fundo da alma um segredo que pode aniquila-los ! Deixamos arranca-lo. Tanto peior ! Convém acabar com as importunações encarniçadas ! Ver-se-ha no tribunal um rapaz dotado de algumas vantagens physicas, e uma moça formosa, os quaes conhecem-se na provincia... Referirei todas as particularidades... A moça chega a Paris... Na mesma tarde marca um ponto de entrevista em alta voz no passeio publico... Tenho testemunhas... O pai sorprende os dous amantes como na *Judia*, a moça desmaia, e o bom do rapaz salta o muro... Mas meu Deos ! he a historia universal que estou contando. Sejam quaes forem os doze jurados haverão ao menos seis dentre elles, que tenham saltado um muro de jardim, ou passado pela porta, o que he o mesmo em direito criminal. A unica differença que ha, he que eu achei o que não terão achado os seis jurados, achei um pai que debaixo do pretexto de ser coronel me tem seguido como se lhe houver a fursado a carteira.

Sou culpado por ventura de sua filha adorar Paris, e de ter-me escolhido para representar esta capital em uma entrevista de noite de verão ?

San Nereo aniquilado fez o signal que pede misericordia, e levantando-se com esforço disse :

— Basta, senhor, basta; minha missão está desempenhada... resta-me...

Saint Servais fez um gesto calmo, e tomou uma voz mui natural para reter ainda um instante o joveu conde, cujo semblante expressivo annunciava todos os instinctos do ciume credulo e da suspeita.

— Espere um momento, disse elle, o senhor conde he estrangeiro ?

— Sim.... não, respondeu San Nereo com voz surda.

— Como ! sim e não ! Não o entendo,...

— Sou quasi italiano.... Demais que importa isso ?

— Sim, isso he indifferente, senhor conde, todos os homens são iguaes diante do amor... Permitta-me que lhe falle franca e amigavelmente. O senhor não conhece a leviandade de nossas mulheres... Note bem que não as accuso.... Deos guarde-me disso !... Se ellas commettem faltas, só os homens são responsaveis. Damos-lhe uma educação que as desencaminha em vez de guia-las....

— Pode ser, disse San Nereo em tom distrahido, e olhando para a porta.

— Quando as moças começam a frequentar as sociedades, proseguio Saint Servais com ar doutoral, tomamos a peito distrahir por meio de uma segunda educação a primeira, que ellas receberam no convento...

— Senhor, interrompeu febrilmente San Nereo, essas reflexões...

— Estas reflexões, interrompeu Saint Servais com brandura, estas reflexões lhe darão a chave de muitas cousas obscuras. Tenha fé em um homem de experiencia que falla-lhe como amigo... Depois da sahida do convento ou do collegio levamos nossas filhas ao theatro, mostramos-lhes scenas de paixão tresloucada, revelamos-lhes scenas de enredos dramaticos, enchemos-lhes os ouvidos de declamações amorosas, iniciamo-las na diplomacia dos camarins, e essas jovens cabeças exaltam-se ouvindo esses artistas que para ellas são verdadeiros amantes, vendo esses corredores de panno pintado que para ellas são o mundo real. He verdade isto ?

— Sim, que mais ? disse San Nereo suffocado de dor.

— O mais, senhor, he facil de adevinhar-se... Em Paris sobretudo esta segunda educação das moças he mais perigosa que em qualquer outra parte...

San Nereo fez um movimento subito, seu interlocutor muito intelligente acabava de tocar a corda sensivel.

—Em Paris, continuou Saint Servais, o senhor não achara uma moça que não saiba de cór e que não cante ou toque no piano romances amorosos ou cavatinas ardentes de operas. Eu podia citar-lhe muitas dessas maximas cem vezes mais perigosas, quando a musica as acompanha com todos os embriagadores encantos.... E o mais jocoso he ver um pai que depois de ter mettido assim no cerebro da filha todas essas paixões; entra em uma colera furiosa quando a segunda educação produz seu fructo... He verdade isto, senhor conde ?

San Nereo respondeu com um murmurio surdo, e não articulou nada.

— E nós rapazes, tornou Saint Servais cruzando os braços, que fazemos ?.... Fazemos nosso officio de rapazes, perdoe-me esta locução trivial... Aproveitamos as faltas dos pais, exploramos o romance e a cavatina em proveito de nossa ociosidade... Oh ! diga sinceramente, senhor conde, nunca desfructou um dia seguinte ao da opera ?

— Nunca ! nunca ! respondeu San Nereo fitando no assoalho olhos ferozes.

— Então proseguio Saint Servais rindo, o senhor he um fenomeno, uma excepção, um Phenix que não renascerá de suas cinzas. Pela minha parte sou franco, tenho no passado alguns peccadinhos, e jamais atirarei a primeira pedra, seja sobre quem for.. No interesse de minha justificação só fallarei de madamesella de Sullauze...

San Nereo saltou como se uma bala tivesse-lhe atravessado o coração.

Saint Servais fingio não reparar nesse movimento, e continuou friamente :

— O senhor conhece o caracter dessa moça, se não o conhece vou dar-lhe uma idéa exacta delle... Não accuso, nem maldigo, justifico-me... Um advogado tem o direito de dizer tudo no interesse de sua defeza...

— Falle, falle, senhor, interrompeu San Nereo, o qual experimentava a necessidade cruel de ser torturado por novas confidencias.

— Madamesella de Sullauze, disse Saint Servais escolhendo outro charuto em uma caixinha com muita attenção, madamesella de Sullauze como todas as moças de provincia que receberam uma educação brilhante, e que nasceram perto de um caminho de ferro, contrahio cedo uma paixão perigosa, e recentemente inventada, a paixão de Paris, o oitavo peccado mortal. Ja vê que conheço madamesella de Sullauze...

San Nereo abanou a cabeça com melancolia, e bateu com o pé no assoalho.

— Paris visto de longe, proseguio Saint Servais, he para uma rapariga o synonimo do Paraizo. Paris he o theatro com suas maravilhas, he a musica com seus extases, as sociedades com suas seducções, a moda com seus deslumbramentos, a multidão com sua vida alegre, o luxo com seu gosto exquisito, o salão com seus artistas, o universo com suas illustrações. Basta o nome de Paris para agitar o somno de uma moça, abrazar-lhe as noites, e perturbar-lhe os dias. Agora tome essa bella e ingenua rapariga, arranque-a do aborrecimento de sua provincia, faça-a apear-se em Paris em uma bella tarde de junho, quando Paris he mais Paris do que nunca, e a razão não a governará mais, ella terá essa febre de loucura que sobe ao cerebro, da vertigem, e enfraquece os pés... De quem he a culpa ?... He minha por ventura ?

Esse raciocinio entrava muito bem em todas as idéas de San Nereo, o qual só tinha uma objecção a fazer.

Saint Servais sentira uma alegria infernal torturando assim o joven conde, e julgava ao mesmo tempo punir, e vingar-se... Continuou pois fingindo emoção.

— Muitas vezes tenho dito isto a mim mesmo com dor : Que farei se a imprudencia de um pai arrastar-me á presença de um tribunal ?

Saint Servais estendeu subitamente a mão como para repellir semelhante idéa, um rapido relampago de satisfacção brilhou-lhe no semblante, e elle continuou :

— Perdoe-me, senhor conde, he uma simples supposição,.. Certamente se acontecesse tal desgraça pela falta de um pai a madamesella de Sulauze, minha delicadeza faria esforços inauditos para salvar quanto fosse possivel a dignidade de uma moça que tem-me dado tantas provas de amor ; mas o senhor conhece os homens de justiça. Elles estão com nosco, atormentam-nos de perguntas, armam-nos laços, e obrigam-nos emfim a dizer o que queremos calar.

— Mas isso he impossivel ! he impossivel ! interrompeu San Nereo.... Nada de estrondo ! nada de motim !

E accrescentou como em *aparte* :

— Meu Deos ! meu Deos ! sustentai-me !

Saint Servais que nada perdia de todos os movimentos de San Nereo, fez cahir delicadamente a cinza branca do charuto e proseguio :

— Nesse caso extremo, como o interesse de minha legitima defeza deve prevalecer sobre qualquer outra consideração, eu me veria forçado a fazer no meio do tribunal o retrato moral de madamesella de Sullauze... e o senhor sabe quantas inducções deshonrosas a justiça tira dessas especies de pinturas biographicas...

— Oh ! nada disso !... Não ! não ! interrompeu San Nereo.

Saint Servais ergueu a cabeça, lançou um turbilhão de fumaça para o tecto, e continuou :

— Tenho tres testemunhas á mão, tres homens honrados, um dos quaes he referendario no tribunal de contas, outro he membro do conselho geral de Sena e Oise, o terceiro he um artista celebre. São tres amigos... posso dar-lhes este nome... Pois bem, elles irão todos tres depor sobre factos terriveis, se eu os citar como testemunhas... e eu os citarei, se minha honra o exigir.

— Mas ja disse-lhe que o senhor prevê o impossivel ! exclamou San Nereo.

— Oh ! tornou Saint Servais com um balanço de cabeça : Mr. de Sullauze não compartilha talvez sua opinião... Estou fallando a Mr. de Sullauze ausente e sirvo-me de seus ouvidos... Mr. de Sullauze he um homem mui cauteloso, muito astuto, formei-me em sua escola. Elle ha de ficar satisfeito de seu discipulo da Maison d'Or.

Diga-lhe isto de minha parte... Assim digo ao meu mestre Mr. de Sullauze, e não ao senhor, que tenho a minha disposição tres testemunhas dedicadas. Elles estavam assentados ao meu lado no passeio publico, no dia da chegada do pai e da filha. Essas tres testemunhas ouviram tudo, viram o enthusiasmo ou para melhor dizer, o delirio febril de madamesella de Sullauze, podem fazem a pintura dessa exaltação provincial, que não faz presagiar nada de bom para um futuro mui proprio. Essas testemunhas ouviram de que maneira sagaz me foi marcado para essa mesma noite um ponto de reunião em Saint Mandé.

— Em nome do céo, exclamou San Nereo, poupe-me o resto ! Não quero saber mais nada. Suas palavras são punhaladas...

Saint Servais pareceu condoer-se das angustias de San Nereo, abanou a cabeça como quem se violenta para não dizer tudo, e acrescentou em tom de conciliação :

— Estou muito sentido pelo geito que tomou nossa conversação. Não convém exasperar jamais a quem tem muita razão. Defendo-me, eis minha escusa. Além disso, a calumnia de balde encarniça-se contra mim, sou conhecido, minha vida he transparente, não occulto nada. Todos sabem que tenho gostos simples, costumes burguezes. Alguns inimigos, quem he que os não tem ? me hão calumniado muitas vezes, tem pretendido que eu habitava uma casa isolada para occultar nella o luxo de uma mobilia obscena, e as tradições scenicas dos heroes da depravação. O senhor vê o meu quarto, vê minha mobilia... Uma cama de homem solteiro, poltronas vulgares, um relogio austero, uma livraria, lance os olhos sobre ella por favor, uma livraria séria que chamo minha amante, e que da-me todos os dias cinco horas de consolação. Eis-me pintado em poucas palavras. Estou bem longe de ser anachoreta, sou moço, e tenho as paixões de minha idade. Tanto peior para os que não as tem. Quando encontro uma mulher que me distingue, o demonio he mais forte que o anjo da minha guarda, posso commetter uma falta, não me defendo ; mas posso tambem repara-la, sim, senhor, repara-la... Não testemunho nenhuma admiração... porém não he preciso recorrer á ameaças, a carteis, a scenas violentas para decidir-me a voltar ao bom caminho. Cessem todas essas importunações, e estou promplo para casar com madamesella de Sullauze. Tudo sera reparado.

Os ouvidos de San Nereo sôaram como dous sinos de bronze batidos pelo ferro, a respiração parou-lhe nos labios, a noite da morte cobrio-lhe os olhos, e elle esteve prestes a desmaiar como uma mulher. Felizmente sua natureza generosa revoltou-se contra essa fraqueza indigna, uma faisca tornou a atear a chamma da vida, elle estendeu os pés, tomou um ar varonil, e disse com voz firme :

—Não tenho nenhuma objecção a fazer-lhe. Tudo o que o senhor me teve apanha-me desapercebido. Não ouso crer nem negar nada. Faltam-me todas as provas que me são necessarias. Não trouxe nada aqui para combater o desconhecido. Sou forçado a confessar-lhe em minha lealdade, que todas as apparencias são a seu favor. Adeos, senhor, saio sem poder dizer-me seu amigo ou seu inimigo.

O conde saudou Saint Servais e sahio. Saint Servais acompanhou-o até a grade, e depois que o vio em certa distancia ameaçou-o com o dedo dizendo.

— Espero que irás satisfeito de tua visita, patife... Ah ! velho coronel de Sullauze, quizeste jogar a qual mais astuto, pois bem, completaste sem o saber, minha educação. Teu discipulo não jogou mal. Lá se avenham agora como puderem.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 156.

MUTILADO

ILEGÍVEL

porque entendo a lei de 23 de outubro de 1832, conforme a intelligencia que dou ao decreto de 20 de agosto de 1843, ainda mesmo quando esse estrangeiro não tivesse feito no lugar em que reside prévia declaração perante a camara municipal respectiva da sua intenção de permanecer no imperio, eu não tenho duvida alguma em votar pelo artigo que dispensa a seu respeito as formulas e as solemnidades que a lei exige, pois que he minha opinião que o corpo legislativo póde dispensar todas essas formulas por força do poder e direito que tem de dispensar na lei que fez.

Portanto, seguindo em parte o pensamento do honrado membro, não tenho remedio senão apartar-me em parte, embora muito me honrasse de achar-me em inteira harmonia no caso presente. Sendo pois esta a minha opinião, voto não só pelos dous artigos additivos offerecidos em projecto já impressos, mas ainda pelos outros, porque a prova material da vontade dos impetrantes me parece que fica sufficientemente supprida pelo testemunho dos membros da casa que se incumbiram de a manifestar.

O Sr. Miranda;—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado já fallou duas vezes.

O Sr. Miranda:—Mas, relator, como sou da commissão e poderes, posso fallar tres vezes: isso está no regimento, segundo me lembro, e nessa parte creio não foi elle revogado. Ou seja, porém, por isso, ou seja a bem de uma pequena observação, de um esclarecimento, eu desejava ainda fallar,

O Sr. Presidente:—Diz a primeira parte da emenda ao regimento approvada na sessão de 28 de julho de 1838 (*lendo*): « Nenhum deputado poderá fallar mais de uma vez na primeira discussão de quasquer projectos sobre a materia delles, salvo os autores, que poderão fallar duas vezes. » Isto he na primeira discussão. (*Continuando a ler*): « E nas outras discussões nenhum deputado poderá fallar mais de duas vezes, ainda mesmo havendo emendas. »

Ora, em todos os regimentos que consultei, que serviram aos meus antecessores, no art. 148, que permittia que o autor do projecto ou relator da commissão fallasse mais uma vez, achei essa nota—revogado pela emenda acima.

O Sr. Miranda:—Eu não entendo assim. Mas pergunto a V. Ex. se, para explicar a materia, me permittiria que eu perguntasse, por exemplo, se conviria ou não que a camara dispensasse qualquer quesito em favor de um estrangeiro que pretendesse ser naturalisado cidadão brasileiro, contentando-se com o simples facto de ser essa vontade expressada na casa por qualquer Sr. deputado. Pergunto a V. Ex. se consentiria que eu fizesse essa pergunta; assim como se consenteria, que eu fizesse uma outra....

O Sr. Presidente:—Perdôe-me, não posso permittir, seria illudir completamente a intelligencia que dou ao regimento. So a intelligencia não he a verdadeira, o nobre deputado póde em occasião opportuna appelar para a camara, e a camara por uma votação decidirá.

O Sr. Miranda:—Mas veja V. Ex. se tem cabimento a minha segunda pergunta, não sabe ainda qual he...

O Sr. Presidente:—Em outra occasião.

O Sr. Miranda:—Como em outra occasião se he sobre este ponto?

O Sr. Presidente:—Quando se discutir qualquer projecto identico.

O Sr. Miranda:—Eu queria fazer sentir que se o corpo legislativo póde dispensar qualquer lei que fez, não he conveniente que dispense em casos como este em que todas as conveniencias exigem que o proprio pretendente seja aquelle que peça.

Sr. Presidente:—O nobre deputado já conseguio o que queria!... (*Riso.*)

O Sr. Miranda:—Muito obrigado a V. Ex.

O Sr. D. Francisco:—Em primeiro lugar, peço a V. Ex. que mande á secretaria buscar o requerimento de João Glynn.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado está certo do anno?

O Sr. D. Francisco:—Foi apresentado o anno passado, creio que pelo Sr. Santos e Almeida.

Quero com esses documentos satisfazer a grande exigencia do Sr. Miranda, que não quiz acreditar na minha palavra, o que lhe agradeço muito.

Quando pedi a palavra disse que na casa havia um requerimento que tinha sido apresentado como artigo additivo ao projecto n. 68...

O Sr. Miranda: — Mão ovio isso; senão deixaria de reclamar tantas vezes que apresentassem documentos.

O Sr. D. Francisco:—Quando affirmo qualquer facto nesta casa parece-me que devo ser acreditado. (*Apoiados.*)

Lá fora me disseram: « Esta o Sr. Miranda fallando contra o artigo additivo: » então entrei e ouvi a observação do nobre deputado de que não avia documentos. Pedi a palavra para exhibir esses documentos.

O Sr. Miranda:—Declaro que não ouvi.

O Sr. D. Francisco: — Como não ouvio, queira desculpar.

O Sr. Miranda:—Ninguem com mais honestidade argumenta, combate ou advoga nesta casa qual quer negocio de que eu.

O Sr. D. Francisco.—Quero esperar pelos documentos; sejam todos como S. Thomé, vejam e cream.

O Sr. Miranda:—He o melhor modo de proceder-se nesta casa.

O Sr. D. Francisco:—Não carece.

O Sr. Paula Candido:—As maiores verdades não se véem, deduzem-se.

O Sr. D. Francisco:—Desde que um deputado affirma que existe um documento na casa deve ser acreditado.

O Sr. Miranda:—Não ouvi; se ouvisse não reclamava.

O Sr. D. Francisco:—Já declarei que estou satisfeito.

Entrei depois que o nobre deputado fallava; e como ouão uvi o principio dissera, julguei de necessidade apresentar algumas observações. V. Ex. tenha a bondade de mandar-me os documentos. (*He satisfeito.*)

Aqui tem a casa o requerimento de João Glynn. (*Lê*)

Quanto ao que disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro em relação ao merecimento da pretenção refiro-me em tudo e por tudo ao que disse o Sr. Aguiar; accrescentando que não vejo inconveniente nenhum em que, tendo esse homem se dirigido a esta casa, lhe façamos a graça que pede. Entretanto a camara decidirá como entender.

Eu não quiz mais do que fazer certo que existia o requerimento na casa. Aqui está elle.

O S. Miranda:—Peço a palavra pela ordem. Agora creio que V. Ex. dará lugar a uma pequena explicação; he em minha defeza pessoal, não desejo que alguem supponha que, quando me oppuz á naturalisação desse homem, sabia que existia na casa esse requerimento.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado póde ter a palavra para uma explicação, mas não se deve afastar disso.

O Sr. Miranda:—Não sahirei desse ponto, não entrarei na discussão da materia.

Tanto eu não ouvi o que o nobre deputado disse, que quando principiei a discorrer declarei que não me constava que existisse alguma petição ou algum documento a esse respeito; e que se isto era assim, á vista da emenda manuscripta não podiamos deferir a naturalisação desse estrangeiro.

Eu discuti perante o nobre deputado do Maranhão bastava um aparte seu, bastavam estas simplices palavras—na secretaria existem esses papeis—para eu sobrestar na discussão, pedir esses papeis, o então avaliariamos a natureza dessa pretenção.

Creio portanto que tambem tenho direito a ser acreditado como verdadeiro e sincero quando sustento uma opinião em favor de um ou de outro. Nesse terreno o nobre deputado não pode estar adiante de mim, temos todos igual direito e igual presumpção a sermos respeitados na nossa maneira de proceder. (*Apoiados.*)

A questão mudou em parte a respeito de um dos pretendentes; porém sobre isso não poso ter mais a palavra.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia discutida.

O Sr. Paula Candido faz algumas observações sobre o valor do tempo, depois do que pergunta por que motivo, sendo muitas as emendas ou artigos additivos a votar, não ha de a camara englobar todos? e dizendo o Sr. Ferraz em á parte que queria votar por alguns e contra outros, o orador observa que tendo alguns deputados declarado (ao menos pelo que ouvira) que votavam contra varios dos artigos additivos pela unica razão de não ser a camara competente, era conveniente que se decidisse primeiro essa questão de competencia, a qual julgo muito assisada votando-se depois englobadamente sobre todos os artigos sobre os quaes a camara se julgasse competente para decidir e pede ao presidente que assim proceda. Declarando o presidente que não póde acceder a esse pedido, visto não haver sobre a mesa questão alguma de precedencia, e que procederá á votação individualmente, o Sr. Paula Candido faz a seguinte pergunta:

E aparte do meu requerimento sobre a votação englobada?

Tendo dito alguns deputados que isso não podia ser, que era contra o regimento, o presidente diz que não teria duvida de satisfazer ao nobre deputado se não houvesse impugnação.

Procedendo-se á votação por escrutinio secreto sobre cada uma das naturalisações, são todas approvados.

Entra em 3.ª discussão o seguinte projecto do senado:

« Artigo unico. O governo he autorisado para indeminisar a confraria de Nossa Senhora da Conceição dos prejuizos que houver soffrido por não se verificar o seu cemiterio no terreno que para esse fim comprou, contiguo ao da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco de Paula.

« Paço do senado, em 7 de junho de 1853 —*Candido José de Araujo Vianna* presidente. — *José da Silva Mafra*, 1.º secretario. — *José Joaquim Fernandes Torres.* »

O Sr. Aguiar: — O senado costuma, quando para alli se enviam resoluções desta camara, exigir os documentos e papeis que as motiváram, especialmente se ellas se referem a negocios particulares; por isso não se me estranhe se eu tambem agora pergunto se foram para aqui remettidos os documentos que determináram o senado a approvar a resolução que se discute? Eu não desejo ser injusto com a irmandade da Senhora da Conceição, mas quero primeiramente illustrar-me e saber em que se funda o seu direito...

O Sr. Siqueira Queiroz: — A resolução estava na ordem do dia.

O Sr. Aguiar: — Estava na ordem do dia sim, porém os documentos não...

Uma voz: — Estudasse.

O Sr. Aguiar: — Pois havia de estudar um projecto que nem ao menos tinha razão de ordem, e a qual não precedia exposição de motivos?...

O Sr. Siqueira Queiroz: — He porque a commissão reconheceu o direito da irmandade.

Sr. Aguiar: — Pois quero que a commissão diga quaes foram as razões em que se fundou para dar o seu assentimento á resolução da outra camara, e qual seja a base desse direito, que como diz o nobre deputado, ella reconheceu.

Sr. Paula Candido: — Eu o direi ao nobre deputado.

O Sr. Aguiar — Bem. Como eu não saiba se por ventura o direito de que se julga investida a irmandade he um direito incontestavel e fóra de toda a duvida, e ao mesmo tempo não deseje oppôr obstaculos á approvação do projecto, he por isso que exijo ser ser esclarecido a respeito daquestão para saber se lhe devo dar a minha acquiescencia ou se devo negar o meu voto.

O Sr. Paula Candido diz, que para satisfazer ao Sr. Aguiar, contará a historia do que ha a este respeito.

Tinha resolvido o governo remover os cemiterios do interior da cidade para extra-muros, e convidou as differentes irmandades, para que comprassem terreno fóra da cidade para esse fim. A irmandade da Conceição comprou um terreno ao lado de um em que a irmandade de S. Francisco de Paula ia estabelecer o seu cemiterio, e o comprou na boa fé e porque o governo para isso a convidára. Circumstancias imperiosas sobrevieram, que obrigaram o governo a fazer com que as ordens que tinha dado a differentes irmandades para compar terrenos para seus cemiterios não fossem levadas a effeito, com excepção do cemiterio de S. Francisco de Paula e com privilegio.

Ora, a irmandade da Conceição já tinha comprado o seu terreno por 6:000$ com permissão do governo, com permissão da policia, com permissão da camara municipal, quando sobreveio a emergencia de dar se a irmandade de S. Francisco de Paula privilegio para ter cemiterio particular. Ora, bem vê o nobre deputado que neste caso, tendo a irmandade da Conceição, que não he rica senão das graças da Divina Providencia, empregado o seu capital, dizer-se-lhe agora: « vós não podeis usar desse terreno, vendei-o. » Não he muito justo; quando a irmandade comprou esse terreno, que era uma chacara, não havia cemiterio nenhum; mas depois se estabeleceu um cemiterio junto ao terreno, e poderá vende-lo agora pelo mesmo preço porque o comprou?

Provavelmente nem por metade. Eis-aqui pois como, ainda conservando a irmandade o terreno, vendendo-o, ainda assim vem a perder. Obrigar-se a irmandade a vender o terreno por menos do que comprou e a pagar sepultura a seus irmãos he uma falta pelo menos de equidade.

O orador diz que sempre confunde a equidade com a justiça, porque aquillo que he imposto pela razão natural, quasi sempre chama justiça ou equidade, mas seja como for, acha que he de toda a equidade que o governo seja autorisado a indemnisar o prejuizo que a irmandade teve; que isso não quer dizer que elle compre o terreno, mas que attendendo ao custo do mesmo, e a que a irmandade não pode enterrar nelle seus irmãos, que he obrigada a comprar sepulturas em outros cemiterios, etc., dê-lhe aquillo que a equidade indicar.

O orador conclue da maneira seguinte:

Quanto aos documentos, direi que quando esta medida foi votada nesta casa, foi daqui para o senado acompanhada de documentos; o senado rejeitou o projecto em que esta medida ia incluida, mas julgando a materia de muita justiça, formulou um projecto em separado, para que se fizesse justiça neste ponto. A camara já examinou o negocio e voltou do senado pelo motivo que acabo de expor.

O Sr. Ferraz tambem sustenta o projecto, demonstrando que a resolução he de justiça:

Diz elle o governo, por motivos de saude publica e de toda a conveniencia, convidou, influio e animou a todas as confrarias para comprarem terrenos e fazerem seus cemiterios extra-muros. D'entre as confrarias, as primeiras que empregaram capitaes para esse fim, foram S. Francisco de Paula e a Conceição, ambas no mesmo lugar, uma em terreno mais vasto, outra, a da Conceição, em terreno menor. Depois de ter a confraria da Conceição contrahido um emprestimo de que ainda hoje paga juros, depois de ter feito todas as obras necessarias para a inauguração do seu cemiterio, no dia em que ia ser bento, uma ordem da policia o embargou. Donde originou-se esta ordem? No privilegio que foi concedido á irmandade da santa casa da Misericordia para dar sepultura em seus cemiterios a todos os finados da cidade. Vieram a esta casa reclamações da irmandade de S. Francisco de Paula, e desta mesma irmandade da Conceição; passaram ambas, foi a resolução para o senado; a de S. Francisco de Paula passou, a da Conceição não passou.

Ambas compraram terreno por convite do governo, ambas o compraram no mesmo lugar, ambas fizeram serviços naquella epoca, o governo consentio na compra desse terreno, a camara municipal approvou o cemiterio, houve parecer de medico e todos os exames necessarios; qual será pois a razão da differença deste procedimento? Ninguem pode saber,

Mas em que se fundou este procedimento, senhores? Na existencia de um privilegio exclusivo, e a existencia deste privilegio dá direito a indemnisação dos prejuizos que acarretou após de si. O governo tanto entendeu assim, que mandou indemnisar a todas as outras industrias de carros e de objectos funerarios que soffreram em virtude da sua concessão.

O Sr. Aguiar pedindo outra vez a palavra, exprime-se da maneira seguinte:

Sr. presidente, não me arrependo de ter provocado esta discussão. De muito boa fé pedi as explicações que os nobres deputados acabam de dar-me, e talvez grande parte da camara não estivesse ao corrente de todas as circumstancias e razões agora reveladas pelos honrados membros que motivaram o projecto de que actualmente nos occupamos.

Agora porem estou inteirado de que a irmandade da Conceição reclama e julga-se com direito a uma indemnisação, por haver ella dispendido seus capitaes na compra de um terreno para construir seu cemiterio em consequensia de convite do governo, parecendo-me que esse convite, na epoca e em razão dos motivos porque foi então feito, equivalia a uma ordem, sendo posteriormente impedida de fruir os effeitos desses capitaes em virtude tambem de ordem do governo. Em vista disto, senhores, concordo em que aquella irmandade he credora de uma indemnisação, pela qual fiquem de certa maneira reparadas as perdas que por ventura tenham provindo dessa ultima ordem do governo.

Entretanto não posso deixar de submetter á consideração da camara uma reflexão que me parece importante e digna de sua attenção, e vem a ser que tendo a irmandade da Conceição soffrido um prejuizo por força de uma ordem do governo, da qual deduz o direito com que reclama, e resultando essa ordem do privilegio exclusivo que foi concedido á santa casa da Misericordia, me parece de justiça que a indemnisação pedida não deve ser feita pelos cofres publicos, e sim pelos cofres da mesma santa casa porque, tendo sido applicadas em seu favor as vantagens que resultaram do privilegio, justo he tambem que se sujeite ella as desvantagens que dahi provieram. Não apresentarei emenda neste sentido, e somente convidarei a camara para que attente neste ponto.

O Sr. Paula Candido:—Fica ao governo regular o modo pratico da indemnisação.

O Sr. Aguiar:—Perdôe-me; eu não trato aqui do modo pratico de se levar a effeito a indemnisação; trato somente dos cofres donde deve sahir a quantia precisa para esta indemnisação, e a este respeito he que entendo que não devem carregar com este onus os cofres publicos, porque o impedimento que se deu para que deixasse de funccionar o cemiterio preparado pela irmandade da Conceição nasceu, como disse o nobre deputado que acaba de sentar-se, do privilegio exclusivo concedido pelo governo em favor da santa casa de Misericordia; e uma vez que esse privilegio trouxe vantagens a este estabelecimento pio, com prejuizo de outros, he de notoria justiça que tal indemnisação seja feita pelos seus cofres.

O Sr. Paula Candido: — Não podem com esta despeza, estão alcançados em duzentos e tantos contos de réis.

O Sr. Aguiar:—Os da santa casa?

O Sr. Paula Candido:—Sim, senhor.

O Sr. Ferraz:—Creio que ha um privilegio.

O Sr. Aguiar: — Eu citei a proposição do nobre deputado, quando disse que o privilegio he que tinha dado lugar a esse obstaculo para a irmandade da Conceição ter o seu cemiterio.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Tambem foi de conveniencia publica.

O Sr. Aguiar:—O prejuizo contra o qual se reclama nasceu, sem duvida, do privilegio, bem que este possa ter sido fundado em conveniencia publica; mas como os effeitos delle, trazendo beneficios e vantagens a uma confraria, occasionaram desvantagens e perdas a outras, me parece razoavel que sobre ella devem pesar todas as consequencias do favor que recebeu, por isso que são o corollario da medida que aceitou.

Entendo, portanto, que os cofres publicos não devem prestar-se ao augmento e prosperidade de uma confraria, carregando com indemnisações feitas a outras em proveito unicamente daquella. Exprimindo-me desta maneira, só tenho por fim fazer com que a camara attente bem para este ponto, e protesto que não duvidarei mesmo ainda votar pelo projecto, tal qual se acha, se qualquer dos meus honrados collegas me convencer de que, por circumstancias que ainda me não sejam conhecidas, os cofres publicos são obrigados a esta indemnisação.

O Sr. Siqueira Queiroz:—E a santa casa obrigou-se a isto?

O Sr. Aguiar:—Não carecia obrigar-se expressamente; basta que do privilegio possa logicamente decorrer esta consequencia para ella ser obrigada, e mesmo se assim o entender o corpo legislativo.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Pois póde-se hoje estabelecer no contrato uma nova clausula?

O Sr. Aguiar:—Ha consequencias, posto que tacitas, necessarias que decorrem da natureza de qualquer contrato, sem que todavia estejam inseridas no corpo do mesmo contrato: o nobre deputado deve muito bem saber disto.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Não são desta natureza.

O Sr. Aguiar:—Limito-me ao que tenho dito.

O Sr. Ferraz explica a natureza do privilegio que tem a santa casa da Misericordia, o qual diz ser em consequencia de um contrato que o governo celebrou com ella, contrato que se funda em conveniencia e utilidade publica, tendo feito a santa casa um grande sacrificio em aceita-lo, pois delle não lhes resulta vantagem alguma, antes para o cumprir, acha-se ella empenhadissima em consequencia de indemnisações, da natureza desta de que se trata e da creação e manutenção de enfermarias em differentes lugares que naquella epoca eram de absoluta necessidade.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, o projecto he approvado e remettido á commissão de redacção.

Entra em segunda discussão o projecto do senado n. 125 de 1853, que approva a aposentadoria de Francisco Martins Vianna.

O Sr. Paes Barreto requer que o projecto tenha uma só discussão.

Consultada a causa, ella annue.

Não havendo quem tome a palavra encerra-se a discussão, e indo proceder-se a votação por escrutinio reconhece-se não haver casa.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão, não se fazendo a chamada por haver dado a hora.

PERNAMBUCO.

COMARCA DA BOA-VISTA.

17 de junho.

He bem triste a situação desta comarca, parece uma excepção no meio das suas irmãas. Se as outras ainda não tem conseguido uma grande civilisação, ao menos gozam de mais segurança individual e de propriedade, e por consequencia os crimes em geral recebem a devida punição.

Aqui, pelo contrário, a lei quasi que he desconhecida, e os crimes mais hediondos passam desappercebidos. Os criminosos asseveram com a maior impudencia que possuem dinheiro para se livrarem, e, tal he a impunidade, que vivem tranquillos em suas casas, sem recear o menor incommodo?

José Carneiro de Andrada Nogueira, assassino da propria mulher, e que, segundo dizem, ha pouco mandára matar a Lourenço de tal, morador no Sacco Grande, está divertindo-se na villa de Ouricury, como um simples prisioneiro, e Vicente de Souza, achando-se em casa de um compadre, matou-o com uma mão de pilão, porque não o queria vêr junto da comadre. No Exú dous individuos ha pouco tempo se assassinaram reciprocamente; suppõe-se que esta obra era encommendada. Em Serra Branca, Marcos Taveira matou uma nora gravida, sendo coadjuvado nesta execução pelo proprio filho, marido da infeliz; em Sitios Novos foi esfaqueado um facinora, que passeava impunemente, pelos parentes da victima que elle havia mandado para o outro mundo.

Na comarca da Bôa-Vista ultimamente tem havido mais de 14 assassinatos! E o que he feito destes criminosos? Pela mór parte se acham livres. O ultimo jury que houve nesta comarca foi em 1852. Nessa occasião absolveram-se criminosos de 4 e 5 mortes, um só não foi condemnado: absolveram até um assassino que ha 10 ou 12 annos havia sido sentenciado a pena ultima. Releva notar que este homem nunca appellou da sentença, que foi sustentada pelo jury e pelo promotor: está vivendo socegado em sua casa.

Aqui não existe direito de propriedade. Os gados dos criadores são levados publicamente pelos ladrões ao mercado publico; e não julgue que ha exageração, he uma pura verdade. Alexandre Gomes foi roubado por 8 ladrões em mais de 3:000$, á vista de toda a gente, na sua propria casa, a mulher do Gomes recebeu alguns ferimentos á faca sobre os peitos, e elle sahio criminoso, pagou o valor da injuria, e os salteadores ficaram impunidos. Não ha fazendeiro, nem criador que se atreva a queixar-se, e quando o fizessem não seriam attendidos.

P. S. Consta que o juiz de direito da comarca do Crato na provincia do Ceará, enviara 10 praças de tropa de linha, para conduzirem o criminoso de morte, João Carneiro, afim de ser recolhido á cadeia daquella cidade, donde devia sahir para ser julgado pelo tribunal competente; mas o delegado de Ouricury não o quiz entregar, pretextando que o criminoso estava ás ordens do presidente desta provincia. Entretanto dizem que o delegado partio para Corato, com o fim de tratar da livrança do seu afilhado, ao passo que o tal Carneiro se acha em sua casa gozando das delicias da sua chara consorte, a qual tambem carrega com a imputação de haver mandado assassinar o primeiro marido.

— 22 —

O estado desta comarca he sempre calamitoso. O capitão Penteado, delegado da Bôa-Vista, retirou-se com o destacamento para aquelle termo; o delegado e subdelegado, que moram no mesmo termo, na freguezia de Cabrobó, 10 ou 12 leguas distante da villa, ha muito que a abandonaram; de modo que se póde dizer que estamos ao desamparo, e expostos aos assassinos e ladrões. O supplente do delegado, do subdelegado e do juiz municipal, etc., etc., he tão apaixonado pelo jogo que vive todo entregue a este fatal entretenimento.

Os muitos assassinatos qne aqui se commettem quasi nunca são processados por falta de provas. Então os assassinos se evadem, e procuram novas victimas. A audacia dos ladrões não tem exemplo em parte alguma, arrebatam ao trabalho os bois manços, e os vendem e comem publicamente; e, aterrorisados pelas facas e bacamartes, os pacificos donos soffrem tudo calados. Ninguem tem animo de dizer cousa alguma. Lourenço Justinianno de Souza foi esfaqueado ás 8 horas da noite por haver dito que vira alguns ladrões furtar umas vaccas.

Emfim, aqui ha uma ausencia completa de civilisação, vivemos n'uma completa selvajeria.

(*Carta particular.*)

COMARCA DE PAJEU'.

Villa-Bella 1. de julho.

Para sahir-me do embaraço em que algumas vezes me colloca a falta quasi absoluta de noticias, permitta que nessas occasiões me aparte de minhas promessas para tratar-lhe de assumptos, que não passando talvez de indifferentes para Vmc., não deixam com tudo de interessar-nos mui viva e immediatamente. O nosso povo tem estado tão comedido, que por maior diligencia que eu faça por vir ao conhecimento de alguma travessura, de todas as partes se me responde: nada de novo. E como não sei mentir, vou aproveitar a insinuação de um empregado da camara, que, por falta de dinheiro ou não sei por que, estava em um dos proximos passados dias a queixar-se, que não tendo a camara meios com que occorra as suas necessarias despezas e havendo tantas multas de jurados a arrecadar, não sabia por que os correspondentes desta camara não tratavam dessas malvadas multas; como se a fraca voz de um alinhavador de factos fosse bastante para tira-lo dos embaraços com que lutava, e restituir-lhe o socego de espirito de que sem duvida necessitava. Verdade he, que a tal queixa despertou-me, e confiado já em obter a pedida permissão começarei por dizer-lhe alguma cousa a respeito do estado das multas dos jurados deste termo, cuja cobrança está a cargo da camara municipal.

Se o fim principal que o legislador teve em vista impondo multa aos jurados, que sem justa causa deixam de comparecer ás respectivas sessões, foi como he natural, estimula-los ao cumprimento de seus deveres, corrigi-los e puni-los de suas omissões, esta pena entre nós he manifestamente illusoria, he uma completa burla, porque não preenche nenhuma das condições e fins de sua instituição, nem tão pouco constitue uma verba de receita da nossa camara municipal senão na lettra morta da lei.

He incontestavel que os jurados de Pajeu' comparecem ou deixam de comparecer as respectivas sessões quando lhes apraz, sem que a multa lhes sirva de incentivo algum; porque em geral a pena só atemorisa o infractor da lei, em quanto a lei goza da força moral, que lhe dão os competentes poderes do estado: mas quando a impunidade revoltante dos vicios organicos da lei, ou dos excessos ou relaxação dos magistrados que a executam, ou de outra qualquer causa, a desmoralisa por uma serie de actos absurdos e inqualificaveis, não se pode rasoavelmente esperar que a pena, nella imposta a acção ou omissão, corresponda a intenção do legislador, e produza os effeitos praticos que elle teve em vista.

Entre nós quasi todos os jurados se acham multados, alguns, que tambem são membros da camara, multados, os juizes municipaes supplentes, a cujo cargo está a execução das sentenças, multados, quasi todos os vivos e alguns mortos multados, emfim são taes e tantos os compromettidos em multas, que se tem tornado quasi impossivel a sua execução. Em Pajeu' não se faz questão sobre quem esteja multado, porque a maior difficuldade consiste em saber quem o não estará. Dizem-me que o valor total das multas orça por 60:000$000 de réis que a municipalidade nunca ha de receber, de sorte que melhor seria começar conta nova do que propugnar pela execição das velhas, que tem de abalar tantas fortunas, e promover uma desordem na população. Este estado a meu ver he devido a duas causas unicas: 1.ª ao excesso de rigor na imposição das multas; 2.ª ao pouco zelo da arrecadação dellas. O excessivo rigor divide-se ainda em rigor da lei, e rigor do juiz. Vamos ao primeiro.

O decreto de 31 de agosto de 1850 diz no artigo 8: Se apezar da diligencia acima determinada, no dia novamente aprazado não houver numero sufficiente de jurados, o juiz de direito imporá aos que sem causa justificada tiverem deixado de comparecer, a multa correspondente aos 15 dias de sessão, ou aos que faltarem para completa-los, e convocará nova sessão. » Esta disposição, além de excessivamente rigorosa, parece-me pouco justa, por cominar ao jurado quasi sempre uma pena certa por um delicto imaginario. Ora se a pena deve ser o mais possivel proporcionada ao delicto, e se o delicto do jurado he a falta de cumprimento nos dias marcados para a sessão, parece de toda a justiça que elle só deva satisfazer a pena correspondente aos dias em que commetter a falta, que he a intelligencia que se pode dar ao art. 103 da lei de 3 de dezembro de 1841 nas palavras—por cada dia de sessão.

Se o rigor do regulamento citado se limittasse a privar o jurado, que faltou aos primeiros dias de sessão, da isenção estabelecida na segunda parte do art. 289 do cod. do proc. crim., para poder ser novamente chamado á proxima seguinte sessão, como esta determinado no seu art. 5.º, *transeat*; mas constranger a um cidadão que faltou, supponhamos mesmo sem causa legitima, á um ou dous dias de sessão, a pagar uma multa proporcional a 15 dias, posto que elle no dia seguinte se apresente ao juiz de direito e diga; « Estou promplo para o serviço, » ou ainda mesmo quando a reunião não tenha durado mais que um ou dous dias, parece-me uma vexação tão pouco consentanea com os principios de justiça e equidade, que não sei como possa ter sido convertida em disposição obrigatoria e exequivel por uma das primeiras illustrações do nosso paiz.

Quanto ao rigor do juiz na imposição das multas apenas direi, que se nesta comarca sempre houve rigor a este respeito, hoje o rigor he extraordinariamente maior. O ex-juiz de direito o finado Sr. Dr. Baptista, de saudosa memoria, era algum tanto severo nesta parte, mas o Sr. Souza Leão he incomparavelmente mais; porque aquelle admittia certas informações como as de que trata o art. 331 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 e outras, e só multava os vivos, sendo que este não só despreza todas estas informações, mas ainda multa indistinctamente os vivos e os mortos, embora sepultados nesta villa com a publicidade, que resulta do enterramento solemne. Quando o rigor sobe a este ponto não só torna a instituição demasiado onerosa ao povo, mas, o que he ainda peior, a desmoralisa. Por que:

Deve-se evitar a superstíciosa observancia da lei, que olhando so a lettra della, destroe a sua intenção Ass. de 10 de junho de 1817;

Não he da intenção do soberano (do legislador) que a lei se entenda e execute por modo mui oneroso as partes. Alv. de 15 de julho de 1755.

Summo direito he summa justiça. O juiz mui rigido na administração da justiça offende a prudente intenção do legislador, e incommoda os povos. Borg. Carn. Tom. 1º Introd. § 12 n. 18 nota b.

O resultado funesto deste rigor he que em cada sessão do jury são multados 20, 30 e 40 jurados em 300$ cada um, havendo alguns já multados até 3.ª e 4.ª vez, que por ser uma pena superior ás forças do maior numero delles, torna-se inexequivel, como a dolorosa experiencia o ha mostrado.

Pelo que respeita ao zelo na arrecadação das multas, basta o que fica dito, acerca do extraordinario numero de multados, para dever concluir-se que não tem havido grande actividade e diligencia em taes arrecadações. Verdade he que tenho ouvido a alguns membros da camara municipal queixarem-se da grandissima difficuldade de levar a effeito a arrecadação; porque, dizem elles, tendo-se feito citar um grande numero de multados, todos, á vista das provas que apresentaram, foram absolvidos, condemnando-se a municipalidade nas custas; de modo que calculando-se proporcionalmente o numero dos multados e dos que não foram ainda, mas que serão infallivelmente, dá em resultado, que seria mister ter a camara um cofre bem recheado de dinheiro para poder occorrer a enorme despeza do pagamento de taes custas. Donde se vê que as multas entre nós, em vez de constituirem uma verba de receita, conforme a intenção do legislador, estão praticamente convertidas em despeza, aliás não prevenida nas leis do orçamento municipal. E como remediar este inconveniente? *Hoc opus hic labor est*. Com tudo sendo reformado o art. 8 do Dec. de 31 de agosto de 1850; havendo mais prudencia na imposição das multas, de modo que só seja multado quem o deva ser; e havendo mais actividade na effectiva arrecadação, he possivel que se descubra o meio de evitar os inconvenientes, que ficam ponderados.

Perdôe metter o bico nessas materias. A falta de outras noticias he causa de que eu passe pela vergonha de escrever-lhe sobre assumptos em que sou zero.

No dia 19 de junho aqui chegou o juiz municipal nomeado para esta comarca, o Sr. Dr. Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão, que entrou em exercicio no dia seguinte, e a quem alguns dias depois tive a honra de vêr e communicar, parecendo-me pela primeira entre-vista, ser bôa pessoa.

A policia continúa activa em suas explorações. Em um dos proximos passados dias foi preso neste termo e recolhido a casa de detenção desta villa, a requisição do juiz municipal d'Anadia, provincia de Alagôas Felix Correa da Penha por ter alli vendido, a titulo de captivas, tres pardinhas fórras.

Se eu tivesse a fortuna de conhecer ao Sr. administrador do correio, pedir-lhe-hia o favor de regular melhor a viagem do correio, que dahi parte a 28 de cada mez. O collega que escreve para a *União* ja tratou disso, e entretanto continuamos a soffrer o mal, que nos resulta dessa demora. Partindo o correio dahi a 28 póde incontestavelmente estar nesta villa a 10 ou a 11, e para prevenir qualquer eventualidade poderia o administrador marcar-lhe o dia 12 para a sua indispensavel chegada a Villa-Bella. Parece que o Sr. administrador fazendo partir impreterivelmente no dia 28 um correio independente mente de esperar pela chegada do do mez precedente, regularia bem a viagem e faria cessar o mal, que esta demora causa aos interesses publicos e particulares.

Neste momento acabo de ser informado, que uma mulher do districto de S. José, termo de Ingazeira, assassinou o marido dormindo, com um machado.

(*Idem.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSA'O EXTRAORDINARIA DE 28 DE JUNHO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Dr. Sa Pereira, Mamede e Barata, faltando sem causa participada os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Foi lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que ficando certo do que a camara lhe communicou em officio de 19 do corrente acerca da estrada da ponte d'Uchoa, esperava que a mesma camara mandasse, com a necessaria presteza, reparar as ruinas da mesma estrada.— Inteirada.

O Sr. presidente declarou que logo que recebeu esta ordem a communicou ao fiscal da Boa-vista para, de accordo com o engenheiro cordeador, providenciar não só a respeito da estrada, como de outros effeitos occasionados pelas copiosas chuvas.

Outro do commissario vaccinador provincial, Joaquim de Aquino Fonseca, pedindo lhe declarasse a camara se era exacto achar-se em completo abandono a vaccina nesta provincia, como asseverou-se na assembléa geral legislativa, em sessão de 9 do corrente.— Que se respondesse, declarando não constar á camara que a vaccina esteja em abandono nesta cidade, e antes saber ella que a repartição competente se abre duas vezes na semana, concorrendo sempre não pequeno numero de vaccinados; mas que outro tanto não podia dizer a respeito dos municipios de fóra, aonde lhe consta que a vaccina não he executada como deve ser, pelo que a humanidade tem soffrido muito da variola.

Outro do bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo, participando ter entrado no dia 24 do corrente no exercicio da delegacia do 1º districto deste termo, na qualidade de 2º supplente, no impedimento do 1º.— Inteirada.

Outro do fiscal do Recife, dizendo ter só dous serventes occupados no serviço da limpeza das ruas daquella freguezia, e serem precisos mais. — Mandou-se responder que duplicasse o numero dos serventes, podendo eleva-lo ainda a mais, se alguma circumstancia extraordinaria o exigir.

Outro do fiscal de St. Antonio, propondo para o lugar de guarda municipal da freguezia a Francisco Antonio Saraiva. — Approvou-se, mandou-se responder, e communicar-se ao procurador e contador.

Outro do mesmo, participando haver dado, de accordo com o delegado do 1º districto deste termo, e subdelegado da freguezia, as providencias a seu alcance relativamente ao desabamento de parte das casas em construcção, junto ao arco de St. Antonio, de Antonio José de Magalhães Bastos, de maneira que o publico não soffresse. — Que se respondesse que continuasse a empregar todas as medidas convenientes, afim de evitar algum desastre proveniente do desabamento do resto da obra, procedendo mesmo ao seu desmanchamento nos termos das posturas.

Outro do amanuense, servindo de contador, apresentando a nota das lettras que se vencem no 1º de julho seguinte, na importancia de 7:005$500 rs. áfim de serem tiradas do cofre. — Que se tirassem no dia do vencimento.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 19 a 25 do corrente (515 rezes) inclusive 48 pelos particulares; e participando que as rezes, que morreram de mal triste nos curraes nos dias 23 e 24 do mesmo mez, foram enterradas no areal entre a fortaleza e os mesmos curraes, por não ser possivel conduzi-las para a Cabanga, em virtude da cheia do rio, nos ditos dias, e se achar, por causa della, interceptado o transito do aterro.— Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, accusando a recepção do officio que a camara lhe remetteu com a reforma do regulamento do mesmo cemiterio para elle o cumprir na parte que lhe toca; e dizendo que quanto ao serviço dos carros funebres, não tem sido o regulamento observado.— Ao vereador encarregado dos negocios do mesmo estabelecimento.

Outro do fiscal do Poço, participando não poder comparecer hoje a camara por se achar com o Dr. Alcoforado, vigario daquella freguezia e José Camello do Rego Barros, encarregados pelo Exm. presidente da provincia da distribuição de viveres por a pobreza daquella freguezia, que pela grande enchente do rio, ficou reduzida á mizeria. — Inteirada.

Foram approvados os seguintes requerimentos dos Srs. Mamede, Sá Pereira e Vianna — « Requeiro que esta camara, com autorisação do governo, ordene aos fiscaes das freguezias que soffreram estragos da cheia, procedam á demolição daquellas casas que ameaçarem perigo imminente á custa da mesma camara, quando os proprietarios o não possam fazer. Paço da camara municipal do Recife 28 de junho de 1854.— *Mamede.* »

Requeiro que se ordene ao engenheiro cordeador, que faça um exame circumstanciado, e o transmitta á esta camara, de todos os arrombamentos feitos pela actual cheia do Capibaribe, indicando o ponto de entrada e sahida das aguas, e bem assim os estragos feitos em muros, casas e viveiros, tudo deste municipio. Sala das sessões da camara 28 de junho de 1854.— *Sá Pereira.* »

« Ameaçando perigo imminente a casa no pateo do cemiterio publico, pertencente ao mesmo cemiterio, em que existe um oratorio, e utensis do mesmo estabelecimento, requeiro que se mande o engenheiro cordeador examinar o seu estado, e indicar se he possivel reparar e conservar a mesma. Paço da camara 28 de junho de 1854.—O vereador, *Vianna.* »

De conformidade com o art. 15 da lei provincial n. 348 marcou a camara o prazo de um mez, contado do 1º ao ultimo de julho seguinte, para pagamento dos impostos atrasados sobre estabelecimentos industriaes, sujeitando os contribuintes que o não fizerem dentro do mesmo prazo, á multa de que falla o citado artigo. — Neste sentido mandou publicar editaes.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, de Antonio Pinto Soares, de Bartholomeo Francisco de Souza, de José Antonio de Souza Queiroz, de Luiz Jacinto, de Maria Cesar Lopes de Mello, de Ricardo Romualdo da Silva, e levantou-se a sessão. Eu Manoel Ferreira Accioli, official de secretaria a escrevi no impedimento do secretario. *Barão de Capibaribe*, presidente.—*Vianna.* — *Mamede* — *Gameiro.* — *Rego Albuquerque.* — *Sá Pereira.*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 12 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; á ordem do juiz de paz do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, o pardo Felix Gomes Coimbra, por não ter cumprido com o dever de fiel depositario; e á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto Jose, escravo de Gaspar Adolpho, por se achar pronunciado, e Luiz Antonio Machado Freire, por furto.

O delegado do termo de Ingazeira participou-me por officio de 4 do corrente. os seguintes factos criminosos:

Que no dia 4 de junho findo, Luiza de tal, moradora no lugar denominado Queimadas-redondas, d'aquelle termo, reunindo-se a um sobrinho de nome Francisco e a um filho de nome Pedro, assassinara com duas machadadas na cabeça, a seu infeliz marido Bernardino de Souza Sena, homem pacifico de bons costumes, e official de carpina, sendo o delicto perpetrado na occasião em que elle deitado descansava das fadigas de seu trabalho, depois do que se pozeram os asssassinos em fuga para o districto da provincia da Parahiba, tendo antes o cuidado de sepultar o cadaver de sua victima em uma cova a 20 passos de distancia da casa em que habitava, d'onde foi o mesmo cadaver exhumado para se proceder na forma da lei.

Que no 1º deste mez o sigano Marianno de tal, assassinára a sua mulher de nome Pastora, estando esta gravida, em uma estrada perto do riacho chamado de—Fora—do mesmo termo, dando-lhe um tiro, do qual cahindo ella, o assassino dera-lhe mais uma punhalada, e depois apossando-se das joias e mais objectos de melhor valor que ella comsigo levava, evadio-se tambem para o districto da Parahiba.

Em vista destas participações tenho nesta data tomado as providencias precisas para que os referidos assassinos sejam capturados e soffram a justa punição de seus graves delictos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 12 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADOS.

Como se tenha procedido irregularmente nas Juntas de qualicação da guarda nacional, não se attendendo por vezes, segundo se diz, a attestados de facultativos, mesmo daquelles que são escrupulosos em passa-los, e considerando-se como capazes do serviço activo pessoas, que devem ser isentas á vista de seus soffrimentos, abaixo transcrevemos algumas linhas extrahidas da—*Jurisprudencia da Medicina, da Cirurgia e da Pharmacia em França*—, do Sr. A. Trebuchet, afim de ver se se evitam arbitrariedades.

Não nos consta que entre nós haja disposição legislativa, que indique quaes são as molestias, que isentam do serviço militar, ficando isto por consequencia dependente da apreciação dos facultativos, como o he em toda a parte; mas, não tendo os membros dessas Juntas attendido em alguns casos ao juizo de homens profissionaes, e não resultando d'ahi senão decisões infundadas, e algumas vezes caprichosas, parece-nos que prestamos um serviço fazendo esta transcripção.

Não duvidamos de que se tenham dado attestados de favor, assim como que facultativos, por motivos particulares, regeitem attestados dignos de toda a confiança, seguindo-se disto que os membros dessas Juntas são levados a procederem injustamente; mas, á vista do que vai extrahido, facil será áquelles, que quizerem julgar com fundamento, tirarem-se de embaraços.

11 de julho de 1854. * * *

SECÇÃO 2.ª

Medicina legal privada.

As molestias, que isentam do serviço militar, ou dão lugar á reforma, não podem ser determinadas; entretanto *as que accarretam sempre a exempção*, são as graves, que affectam os principaes orgãos, como as ophtalmias e outras enfermidades dos olhos, as ulceras, a perda dos dentes incisivos e caninos superiores e inferiores, as lesões ou differmidades de qualquer das mandibulas, o mutismo, a gaguez, a surdez, o bosio ou papo, as escrofulas ou alporcas, a phtysica, as asthmas, a hernia, a hydropesia, os calculos, as areias; as lesões graves das vias urinarias etc., etc., os dartros, as lepras, as differmidades, a perda de membros, a epilepsia, a transpiração fetida; as convulsões, a paralysia, a mania, a demencia a imbecilidade; a tinha, o marasma, as molesias do coração e dos grossos vasos: as varices volumosas e multiplicadas, os canceros e ulceras inveteradas, as carias e necroses, a fistula, a arthrites, etc., etc.

As ordens religiosas e o correspondente do Jornal do Commercio.

Principiis obsta...

Em todos os tempos, e em todos os lugares as ordens religiosas, com preferencia aquellas, a quem a piedade de seus bemfeitores encheram de beneficios, teem contrahido gratuitamente rancorosos inimigos, que espreitando seus actos, inda os mais indiferentes não perdem ensejo, por menos favoravel que seja, para desfecharem seus golpes, acobertados quasi sempre com apparente zelo do bem publico. E, pois, não me sorprende a apparição do senhor correspondente de S. Paulo. lançando ás faces das ordens religiosas, em sua missiva de 20 de março p. p. dolorosas insinuações, ou antes prevenindo o corpo legislativo contra tão nobres, quão santas instituições. Não he de minhas intenções entrar na apreciação da conveniencia, ou desconveniencia publica de serem chamados á propriedade nacional os bens das ordens religiosas, porque creio profundamente, que ellas resignar-se-hão a qualquer decisão do corpo legislativo tendente aos seus patrimonios. Acima dos interesses particulares está o bem publico; serei eu o primeiro a respeitar este axioma universal. O que não devo porém deixar passar em silencio, he o *motivo*, pelo qual o senhor correspondente nos accusa tão sem caridade. As ordens religiosas, ao meu ver, devem-se dar por muito felizes de serem tão arbitrariamente denunciadas por taes faltas; isto he; por *sua inutilidade* e *imprestabilidade*; porque tenho fé, que pulverisarei com bem poucas palavras *estes dos*, que *generosamente* lhes empresta o senhor correspondente de S. Paulo em sua infeliz accusação: *De oretuo te judico.*

Disse o Sr. correspondente em um topico de sua missiva. *Ao passo, que o parocho administra os Sacramentos o que faz o meu frade?* E, o que, em sua alta intelligencia, desejaria o Sr. correspondente que fizesse o *frade*? Que *extra muros* administrasse o Viatico, como faz o parocho? Os religiosos, Sr. correspondente tem outras obrigações, tão nobres, quaes as do parocho. O religioso serafico percorre as ruas da cidade, invocando a caridade dos fieis em uma esmolla para o seu alimento e alimento da mendicidade. O carmelita reserva da receita diaria do seu convento um quantitativo para ser com os pobres distribuido.

Assim como não compete ao parocho, por dever inherente ao seu ministerio, pedir esmolas, tambem ao religioso não lhe compete administrar o Sacramento; portanto o parocho cumpre o seu dever, e o que he de dever não causa admiração. E demais, senhor correspondente, cada um no que he seu: *suum cuique...*

Ao passo continúa o Sr. correspondente, *que o parocho corre aqui, e acolá por maos tempos, e caminhos levando o consolo religioso ao enfermo que desta vida se despede que faz aquelle?* Seria preciso, para haver coherencia neste ponto da accusação do Sr. correspondente, que a pós ella, Smc. demonstrasse por factos, que os religiosos tambem se não prestam a levar por *máos tempos*, e *caminhos* o consolo religioso ao enfermo, que desta vida se despede; mas não; Smc. accusou vagamente e não quiz dar forças assas palavras com algum exemplo, que em objectos de accusações muito podem. Eu mesmo, senhor correspondente, que sou o mais inutil, e imprestavel d'entre os meus irmãos, não lhe posso contar as vezes, que tenho corrido á casa do moribundo *por máos tempos* e *caminhos* para levar-lhe o consolo espiritual. Quando o religioso franciscano percorre os campos, arrecadando as esmolas, que os camponezes de boa vontade lhe dão, he neste transito de incommodos e privações dolorosas, que elle mais se contenta caridoso, vencendo todas as difficuldades de uma penosa jornada, para as vezes voar ao chamado de um agonisante. O religioso carmelita, quando visita suas possessões do campo, muitos pobres são arrancados por mão caridosa das garras da morte, onde necessariamente sucumbiriam, se lhes não fosse ministrada uma esmolla. Tambem não despreza, quando se lhe offerece ocasião de voar a casa do moribundo, que pereceria, sem derramar no seio da um sacerdote os segrêdos de sua alma, se o carmelita *se deixasse estar entregue á ociosidade, gozando das delicias, que offerecem seus engenhos, e fazendas...*

Invoco o testemunho publico dos nossos habitantes do campo.

Ao passo, prosegue o Sr. correspondente, *que o parocho por meio de praticas edificantes, e do ensino doutrinario procura conduzir ao porto do salvamento as consciencias do rebanho. que faz o mesmo frade?* Faz, senhor correspondente, o que por dever lhe compete; bem como compete ao parocho as praticas edificantes, e o ensino doutrinario. Frequenta muitas vezes no dia o seu choro de officios divinos, em cujos piedosos exercicios consome uma grande parte do tempo, e em outros exercicios rituaes, proprios da instituição de sua ordem; além de que, Sr. correspondente, raro he aquelle religioso, que no silencio do claustro não procure conversar com os livros, e o estudo sabe Smc., consome muitas horas, principalmente a quem não se divorsiou das lettras.

Visite porém seus conventos pelo tempo quaresmal; ouça suas orações dominicaes, e verá que se bem, o religioso não empregue um tempo reservado para o ensino doutrinario, por viver distrahido em outros exercicios não menos piedosos, comtudo he nesse tempo, que em seus sermões elles derramam da tribuna evangelica ao povo as sãs doutrinas dos preceitos divinos. He nesse tempo, que elles em *muitas parochias* se fazem ouvir, como oraculos do Deos vivo, e o povo, senhor correspondente, enche os templos, quando sabe que um religioso vai orar! He uma realidade.

E, ainda assim serão *inuteis e imprestaveis* os religiosos? Corra S. mc. todos os dias aos alpendres dos mosteiros e conventos, e verá uma nuvem de mendigos recebendo da mão do religioso o *pão nosso de cada dia*, e depois esses infelizes abençoando a mão, que lhes prodigalisara o pão.... oh! senhor correspondente, quem poderá contradizer a pureza destas minhas palavras? Quem dirá que são *inuteis e imprestaveis* religiosos, que em nossos sertões cathequisam; occupam co-adjutorias e parochias?

Quem dirá que são *inuteis e imprestaveis* religiosos, que preenchem nos seminarios, lyceus, e mais aulas publicas e particulares respeitaveis cadeiras a contento geral? Quem dirá que são *inuteis e imprestaveis*, religiosos, que tantos serviços hão prestado ao throno e ao altar ensinando do alto dos pulpitos ao povo como se ama a Deos, e respeita o soberano? Quem dirá?.... mas para que continuar nesta exhibição de provas, quando ahi está uma existencia de muitos seculos, protestando contra a *inutilidade* das ordens religiosas?

Se o Sr. correspondente viajasse o norte, e todo sul do imperio, convencer-se-hia de que foi precipitadamente que irrogou ás ordens religiosas a pecha de *inuteis e imprestaveis*, a menos, que não queira tirar de um ou outro facto destacado provas para geralmente accusar as ordens religiosas. Demonstre o Sr. correspondente, que todas as classes, todas as sociedades e associações são perfeitas, que todos os seus membros são impeccaveis, que eu curvar-me-hei.... mas quem *jogará a pedra*? Só o Sr. correspondente, que em sua autoridade não sabe relevar a *inutilidade* de um ou outro religioso como eu.

A ordem benedictina, da qual sou inutil membro, não adquerio indebitamente o patrimonio, que ha seculos frue. Algumas doações feitas por seus bemfeitores, as quaes zeladas e augmentadas com soberanos esforços, deram essa fortuna, que a S. mc. causa tanto incommodo, e da qual esmollamos, alimentamo-nos e vestimo-nos; alimentamos e vestimos nossas fabricas, reedificamos e aceiamos nossas propriedades e nossos mosteiros, e afinal mantemos com decencia o culto de nossos templos.

Sr. correspondente, nós damos segundo nos foi dado. *Dá secundum datum....*

Se porém o Sr. correspondente descobre um outro meio mais proveitoso e economico de fazermos uso do que nos pertence, dar-nos-hemos por muito felizes se o indicar. *Continuemos!* O Sr. correspondente ha de concordar comigo, que a precipitação em accusar-nos fê-lo cahir em palpaveis contradicções, perdoe que lhe diga, as quaes peço licença para demonstrar.

Não viso combater, (disse) *a existencia destas instituições, pelo que ellas tenham ou possam ter de immoraes. Todavia a crença em que estou, de que ellas são — inuteis e imprestaveis etc.....* Repare bem o senhor correspondente nas suas palavras. Aqui são os religiosos *inuteis e imprestaveis*, e n'um outro trecho mais a baixo disse S. mc. —*Mas em vez de se conservarem no seu viver ocioso, fossem elles providos—já como coadjutores, já como vigarios—, quantas vantagens não colheria a igreja?....* Que! pois os religiosos são *inuteis* para tudo, menos para curarem de um rebanho entregue aos seus cuidados? Que idéa forma então o correspondente de um coadjutor, ou vigario? Pelas suas palavras só devem ser coadjutores e parochos, os que *inuteis e imprestaveis*, ou ha de confessar comigo, que os religiosos não são *inuteis e imprestaveis* e como disse. Eis senhor correspondente fielmente demonstrado o *simul esse et non esse*. O que o senhor correspondente fez, foi prevenir os Exms. diocesanos contra os religiosos, porque qual delles poderá prover em sua diocese um religioso *inutil e imprestavel*? Sr. correspondente, quem não governa o que he seu, como o alheio? Valham-nos Deos! que até os encomios do Sr. correspondente comprommettem os religiosos!

Tratando positivamente dos predios dos religiosos, o Sr. correspondente foi ainda tão infeliz na exhibição de seus pensamentos e raciocinios, quanto foi nos da demonstração da *inutilade* dos religiosos.

Uma grande parte dos predios dos amigos frades, (obrigado pela ironia) diz o senhor correspondente, *são ordinariamente arrendados aos particulares que se incumbem de recogar a ordenação—quando reedificando-os melhorando-os, dando uma nova forma...* etc. Bem; aqui são os predios dos religiosos *reedificados, melhorados, e de nova forma*: mais abaixo porém, ha uma metamorphose espantosa, quando assim se exprime: *E os bens dos frades? Uma multidão de casinholas, frageis, imundas, e sem forma...*—Meu Deos! pois o senhor correspondente não podia procurar outro thema para o complemento de sua missiva, senão objectos que o fizessem cahir em tão salientes contradicções? Como he que bens dos *frades* são, em um lugar *reedificados* pelos particulares, e em outro, *frageis casinholas*?

O senhor correspondente ainda dá mais força a esse misterio quando continúa: ... — *que quando não recebem novo valor pelo arrendamento ao particular, que tras infracção legal quanto á amortisação — apenas de annos em annos, quando o tempo consome a côr da parede exterior, he que os administradores se dispoem o mandar branquea-la...* etc. Como são esses predios *reedificados, melhorados, e de uma nova forma* pelos particulares, como disse o senhor correspondente, se, estes só *de annos em annos* he que se animam a mandar branquear a parede exterior dos predios? Confesso, que não me he possivel coordenar taes idéas; quero crer, que o senhor correspondente seja exactissimo, mas a minha intelligencia he muito curta, para poder chegar ao alcance de suas palavras. O que sei realmente he que por *alguma incognita* Smc. tem assestado contra inermes religiosos as baterias de sua inexpugnavel intelligencia, e precisamente serão elles esmagados a não auxiliar-lhes a Providencia Divina. Não importa. Hontem os *Therezios e os Congregados* prestavam a religião, e a humanidade melhares de beneficios, e hoje não se falla mais nos *Therezios e Congregados*... Amanhãa, quem sabe? Talvez os *Franciscanos, Carmelitas e Benedictinos* os acompanhem á essas regiões infindas do esquecimento: *Alta sunt judicia Dei*!

Como quer que seja, as ordens religiosas em geral confiam na profunda illustração e prudencia do Exm. ministro da justiça, para não crerem que S. Exc. sancionará os desejos do senhor correspondente de S. Paulo, que pode mui bem ser um dedicado amigo dos religiosos, de viseira alçada.

Releva esclarecer ao publico, que nenhum outro motivo me fez tomar a iniciativa nestas poucas linhas, senão o dever imperioso que temos de deffender a classe a que nos ligamos. Ha ânnos, que em virtude de licenças imperiaes, resido na casa paterna, onde o dever de filho faz-me auxiliar com os poucos recursos de minhas *ordens sacras* a indigencia de meus queridos pais, que sobre lutarem com ella, vivem em um estado valetudinario, carecendo

MUTILADO

ILEGÍVEL

de um arrimo junto a si. Estou portanto ha annos ausente dos negocios de minha ordem, e tão ausente, que ignoro absolutamente os importantes movimentos que alli se operam. Do que hei exposto pode o publico evidenciar, que não foi o interesse de deffender a fortuna de S. Bento, com esperanças nella, por quanto a ser assim eu sacrificaria ao *santo ocio das fazendas da minha ordem* o dever sagrado de acudir aos reclamos da natureza. Tambem não foi um *serviço calculado*, tanto mais quanto visto o estado de arruinamento de minha saude e o desejo que tenho de não mais abandonar meus pais, tenciono mais tarde impetrar da nunciatura apostolica breve de secularisação perpetua. Bem sei que pela profissão hei deixado no seculo esse objectos sagrados ao meu coração. *Reliquimus omnia* : mas pela profissão tornou-se movel de minhas acções, a caridade e o amor de Deos. Vê pois o leitor, que não ha em mim o interesse ignobil de, só deffender fortunas, que houvesse ou haja de desfructar porque tão imperiosos motivos me inhibem de regressar ao claustro. Demais, da ordem do meu patriarcha durante dez annos, que resídi em seus mosteiros, só gozei o que necessariamente devia gozar, o alimento—Entrei para ella, quando minha familia possuia alguns bens da fortuna, e sahi quando sua pobreza prematura me reclamava.

Creio que o senhor correspondente não interpretará de outro modo as linhas, que ficam ditas. Que pode Smc. continuar com seu *zelo louvavel* ; eu não mais voltarei, porque o meu melindre pessoal me'o priva.

A missão de um religioso neste mundo, e minha principalmente he a dos soffrimentos e do silencio. *Jezus tacebat...*

Recife 1 de julho de 1854.—O padre *Fr. Francisco de Santa Marianna Duarte.*

CARTA IV DO AMIGO JULIO AO AMIGO JULIANO.

SUMMARIO.—*Gallipoli.--Chegada dos alliados.—Um Turco victima dos Francezes.— O vestuario escocez e a moral turca.—Desembarque do principe Napoleão e do duque de Cambridge.—Torre de Babel.—Modos curiosos de fraternisação entre os soldados alliados. — Apathia oriental.— Uma Franceza garrida e uma Ingleza amazona.—Os tres temperos da cosinha russa.—Movimento litterario em França, Inglaterra e Portugal.*

Recife 11 de julho de 1854.

Amigo Juliano. — Segundo as ultimas noticias sabe-se que uma grande parte das tropas alliadas,que desembarcaram em Gallipoli, tem marchado para Constantinopla, Varna e Sophia para entrarem em operações.

Gallipoli, que apenas contém 17,000 habitantes, he notavel na historia, por ser a primeira cidade que os Turcos possuiram na Europa, tendo-a tomado no anno de 1356. Situada no Estreito dos Dardanellos, tem uma pittoresca apparencia quando he vista do lado do mar, mas internamente só apresenta casas mesquinhas e ruas tortuosas, sujas e mal calçadas, onde até agora se apinhava uma população heterogenea, composta de Turcos, Gregos, Judeos e mais raças do Levante, que naturalmente indolentes e fatalistas, não procuram os seus commodos materiaes.

Com tudo, apenas chegaram as tropas alliadas, o aspecto de Gallipoli mudou em poucos dias. — Os Francezes foram encarregados da policia do lugar, e immediatamente formaram um conselho de salubridade. — Companhias de varredores limparam as ruas e procuraram-se carros para remover as immundicies que lá estavam accumuladas ha seculos. —Em uma palavra, tudo estava ainda por fazer, mas a tudo acudia a actividade dos Francezes, que até pintaram lettreiros nas esquinas indicando o nome de todas as ruas, e numeraram todas as portas.

Porém, a intelligencia methodica e organisadora da raça Gauleza, que em *tres dias* deu a Gallipoli uma apparencia quasi europea, causou a morte ao Pachá que governava a cidade. — Este bom Turco, já adiantado em annos e indolente, como a maior parte dos seus patricios, vivia em um doce ocio, e, fumando no seu cachimbo e saboreando o delicioso, *Moka*, pensava tanto em *melhoramentos materiaes*, como alguns dos vereadores do nosso paiz. — Mas, apenas chegaram os Francezes, o pobre velho vio-se rodeado de generaes e coroneis que o obrigavam a dar providencias para tudo quanto se devia fazer, e o increpavam sobre tudo o que se fazia, debaixo da sua jurisdicção.—O bom do Pachá, vendo a sua tranquillidade perdida, e não podendo resistir a uma mudança tão repentina, metteu-se na cama e....... *deixou-se morrer*, para não presenciar as reformas com que a sua patria estava ameaçada.

A moral dos Turcos ficou bastante escandalisada com o uniforme dos soldados escocezes (*Highlanders*), o qual, como sabes, além da farda, consiste em um saiote de fazenda de quadros, deixando ver um bom pedaço de pernas nuas, pois não usam de calças.—Quando chegou a Gallipoli o regimento 93, de *Highlanders*, antes de ter desembarcado, appareceu junto ao vapor que os conduzia, um escaler, no qual se achava um pachá com as senhoras de sua familia. Os *Highlanders*, desejando obsequiar os seus alliados orientaes, subiram á caixa das rodas, e daquella posição elevada saudaram as senhoras que estavam em baixo. —O pachá ficou horrorisado vendo a *toilette* dos soldados, e immediatamente se afastou do vapor, fazendo os mais terriveis agouros sobre os costumes dos *Francos*.

Em geral os Turcos tem sympathisado com a apparencia dos francezes, que, de barba comprida e bigodes, e trajando uniformes commodos e elegantes, estão mais em harmonia com as nações de dignidade oriental do que os Inglezes, com as suas suissas burguezas e fardas de esguias abas.— Os Osmanlis, naturalmente amigos do fausto, ficaram impressionados com a chegada do principe Napoleão, que teve uma recepção magnifica e desembarcou em grande uniforme, cheio de condecorações.— O duque de Cambridge não seguio o seu exemplo, pois não esperou que o viessem receber e saltou em terra de chapeo redondo e *palitot*, e portanto não produzio nenhum effeito entre os Turcos, que, debaixo daquella modesta apparencia, não podiam distinguir um principe, primo da soberana da poderosa Gram Bretanha.

As provisões em Gallipoli estão bastante caras, e alguns mercadores gregos e judeos teem ficado ricos com o fornecimento dos exercitos.— Varios Hoteis se tem estabelecido,entre os quaes notam-se o « *Restaurant de l'armeé auxiliaire* » «*Les deux drapeaux unis* etc. etc.» Faço idea do pittoresco aspecto que devem apresentar as ruas de Gallipoli, dantes tão socegadas, mas onde agora se apinham tropas vindas das quatro partes do mundo, pois a França tem os seus soldados d'Africa, e a Inglaterra os seus regimentos da India, que misturados com marinheiros de todas as nações, com Turcos, Judeos, Gregos, Armenios etc. fazem uma especie de torre de Babel, onde se fallam vinte lingoas differentes. Os soldados vivem na maior harmonia.

As fardas vermelhas dos regimentos 50 e 54 Inglezes misturam-se familiarmente com os casacos azues do 20 e 27 Francezes.— Aqui vê-se um *Chasseur de Vincennes*, que procurando fazer-se entender por um *Rifleman*, gesticula furiosamente, em quanto dous rapazes, tambores do 6. *de ligne* riem as gargalhadas da expressão de Inglez.— Acolá veem-se dous *Coldstream Guards* convidando um Turco para beber, o que elle recusa (talvez por ser diante de tanta gente), desculpando-se com a lei do propheta, que prohibe o uso do vinho.— Mais adiante descobre-se um grupo de *Highlanders* que ao som do seu instrumento predilecto, *a gaita de folles*, dançam um frenetico *reel*, dança das montanhas, e n'outro ponto os Francezes dançam o *Cancan* ao som de uma rabeca.

Nessa variedade de uniformes, onde se notam as pelissas fluctuantes dos *Hussards*, as couraças polidas dos couraceiros, as enormes barretinas dos *grenadeers-guards* e os brilhantes capacetes dos dragões, os Turcos preferem especialmente os *Zouavos* e *Spahis*, tropas indigenas da Africa franceza, que usam de um pittoresco uniforme ao gosto oriental.

A embriaguez tem reinado bastante entre as tropas alliadas, apezar dos esforços dos officiaes para evitarem esse mal.—Os soldados e marinheiros das duas nações, quando estão debaixo da influencia de Baccho, *fraternisam*, isto he, trocam parte do vestuario, o que tem dado lugar a scenas bem risiveis.—Tem-se visto marujos de *capacete* bebendo em companhia de soldados de *couraça* brilhante e *chapéo de oleado*. — Um *Highlander* do regimento 93, tendo tomado uma *piela* com um *Zouavo*, appareceu na forma de *turbante branco, jaleco azul bordado e enormes calças de pregas*.— Só em uma companhia desse mesmo regimento, *vinte* homens foram castigados em um dia por causa do excessivo uso do vinho.

Notou-se que poucos dias depois da chegada dos Francezes, as mulheres turcas appareceram nas ruas como de costume—mas as mulheres gregas continuam a fugir das vistas desses soldados, que ellas consideram como *monstros de immoralidade*, segundo a pintura que seus padres, partidarios da Russia, lhes tem feito dos costumes francezes.

Todavia, á vista do que diz um correspondente do *Times*, a população indigena tem mostrado bastante indifferença para com esse espectaculo, tão novo para elles, e ultimamente em uma grande revista, que em França ou Inglaterra teria attrahido milhares de espectadores, não se via um unico Turco ou Grego a olhar para esses magnificos regimentos—se foi o medo ou a apathia que os obrigou a obrar assim, he o que não se póde conjecturar. Parece que os Gallipolitanos seguem á risca o preceito de Horacio... *nil admirari*. Apezar de seis ou sete náos francezas estarem ancoradas nessas aguas, onde passam continuamente vapores e navios de todas as classes, que fazem soar os echos dos Dardanellos com o rebombo de repetidas salvas, com tudo ninguem dá um passo para contemplar essa magnifica scena. —As velhas continuam a fazer meia nos seus casebres— os Gregos ficam encostados ás esquinas, olhando obliquamente para os que passam e os meninos continuam seus folguedes sem mostrar o menor signal de curiosidade—Em quanto aos Turcos, diz o citado correspondente, que elles ficam sentados nos balcões e fumam os seus apathicos cachimbos com tal pertinacia, mostram-se emfim tão impassiveis, que dá vontade de lhes arrumar nas ventas um desses *classicos murros* inglezes, para os fazer sahir daquella indolencia.

O Marechal Saint-Arnaud, commandante em chefe dos exercitos alliados, já chegou a Gallipoli e seguio para Constantinopla, acompanhado por sua esposa que o não quiz abandonar e que deve viajar em companhia da Senhora do general Youssuf.— Diz-se que Madama de Saint Arnaud, antes da sua partida de Paris, mandou fazer *sessenta vestidos* das ultimas modas para apparecer nos differentes bailes que tiverem lugar em Constantinopla. — Parece que esta nobre Senhora partindo para o theatro da guerra, só se lembra de prazeres! Não acontece o mesmo com uma Ingleza, mulher de um official do 11º de regimento *Hassards*,que tendo de acompanhar seu marido ao oriente, leva vestuarios proprios para combate e um cinto contendo dous *recolvers* (pistolas de muitos tiros).—Ella tem-se exercitado diariamente em atirar ao alvo, e assevera que, no caso de seu marido ser victima de alguma bala Moscovita, ella vingará a sua morte, collocando-se á frente dos soldados que elle commandava!

He facto positivo que os agentes do governo russo, depois de dar-se algum combate no theatro da guerra, fazem *tres* differentes relatorios do acontecimento. — O *primeiro*, veridico em tudo, he destinado especialmente para o imperador e ninguem mais o lê. —O *segundo* he para os ministros e para depois ser impresso nos jornaes e assim correr a Europa — finalmente o *terceiro*, cheio com as mais ridiculas historias acerca da bravura e victorias dos Russos, e total destruição dos seus adversarios, he destinado para circular internamente e tranquillizar o povo do interior. — Este ultimo relatorio he impresso sómente em lingua russiana, depois he affixado nas igrejas e lido em voz alta pelos padres —ha grande cautela para que nenhum exemplar saiha do paiz.

A este respeito diz o jocoso *Punch* que na cosinha russa preparam-se *tres* classes de iguarias — a saber:

Primeira — sem tempero de qualidade alguma : desta só come o autocrata.

Segunda — com alguma especiaria : he para os ministros e consules.

Terceira — com os mais fortes temperos, como pimenta, malagueta, alhos etc., etc. he para o povo.

Parece que as comidas sem tempero são muito perigosas e só o *pai Czar* tem estomago para as digirir.

Agora me recordo que na minha primeira carta te prometti fallar no movimento litterario da Europa e ainda não escrevi uma linha a esse respeito. — Visto restarem-me poucos momentos apenas te mencionarei algumas obras recentemente publicadas; para outra vez serei mais extenso sobre aquellas que me chegarem ás mãos.—

Em França Lamartine está publicando uma Historia da Turquia, de que ja escreveu dous volumes, e tem continuado com o « *Civilisateur* » publicação semanal de bastante merecimento. Espera-se com impaciencia uma noticia biographica sobre o padre Lamennais, escripta pelo seu intimo amigo, o poeta Béranger, que ha muitos annos trabalha em uma especie de diccionario historico de todos os contemporaneos, e que elle aprecia como a melhor das suas obras; eis-aqui as suas palavras, « *Quem sabe senão he este trabalho da minha velhice que fará sobreviver o meu nome a mim proprio ?* » Victor Hugo, para dissipar as amarguras do desterro, continua a escrever as mais fortes diatribes contra Napoleão, a quem tem dado os mais affrontosos epithetos que se acham nos Diccionarios. Estão-se publicando as *Mémoires et Correspondence du roi Joseph*, que tem excitado mais interesse do que as *Mémoires d'un Bourgeois de Paris*, do doutor Veron, que não correspondem á espectativa—Já sahiram alguns volumes das Obras Completas de F. Arago e a familia do infeliz tenente Bellot, fallecido ha pouco no Polo articto, publicou o *Diario* das suas viagens, que offerece bastante interesse.—Varias obras se tem publicado sobre a questão do Oriente, entre as quaes se nota o *Tableau historique de la Russie et de la Turquie*, por Joubert et Felix Mornand.

A Inglaterra, cujo movimento litterario he aqui muito ignorado, tem produzido ultimamente um numero prodigioso de obras sobre o Oriente, sendo Viagens, descripções da Russia e da Turquia, apreciações da questão da guerra, &c., &c. e seria muito extenso dar-te o nome de todas essas publicações.—Ultimamente se publicou uma obra sobre o « Brasil » escripta por Mr. Hadfield, que residio muitos annos no nosso paiz, e da qual te fallarei apenas a ler. Macauley está trabalhando na sua importante Historia de Inglaterra, e ultimamente imprimio os seus discursos parlamentares. Archibald Alison tambem publicou o 2º volume da sua *Historia da Europa*, o qual trata do periodo desde a queda de Napoleão até a subida ao throno do actual imperador dos Francezes.—Appareceu o 2º volume das « Memorias de Lord Holland. »—Lord John Russell publicou 2 volumes do *Diario de Thomaz Moore*—e Charles Dickens e Thackeray tem publicado mais algumas novellas que dissipam o *ennui* do mundo elegante inglez.

Em Portugal Alexandre Herculano publicará brevemente a sua Historia da Inquisição em Portugal, que já se acha no prelo, tendo interrompido por em quanto a Historia da sua patria—O visconde de A. Garret nada publicou depois das « *Fabulas—e Folhas cahidas* » e o Castilho, inteiramente occupado com a *Leitura repentina*, parece esquecer-se das musas e das lettras.

Adeos. *O Amigo Julio.*

CORRESPONDENCIA.

Um meu patricio e collega, lhe disse que os padres franciscanos se preparavam para festejar ao glorioso Santo Antonio, e eu agora acrescento que de facto festejaram com as treze noites do costume, e boa festa ; mas nada disso pude desfructar pela muita chuva. A tal respeito lembro-me de uma pequena reflexão, e vem a ser esta : os franciscanos, homens pobres, como todos sabemos, festejam todos os annos o seu patriarcha, a Conceição, e o padroeiro do convento (Santo Antonio) ; e porque mofina os nossos benedictinos não fazem o mesmo, sendo elles ricos ? Sera a mesma abundancia, que os torna pobres ? Que riqueza miseravel !

Constou-me, por via de um meu amigo negociante, que a safra deste anno, pertencente á este mosteiro, tinha sido tão boa, que o Sr. D. abbade quando partio para a Bahia, deixou em mão de seu correspondente alguns contos de reis (nove, se me não enganaram) entretanto nós só vimos em todo este anno uma festinha ao patriarcha ; e o mosteiro não tem padroeira. que he a Senhora do Monte Serrate ? Por que o digno Sr. D. abbade não lhe faz tambem ao menos uma *festinha?* O dinheiro quando se inventou foi para que servisse aos nossos usos e *costumes* para circular ; quando a divina Providencia estabeleceu os differentes grãos de ricos, pobres, e pobrissimos ; foi para que estes fossem mantidos por aquelles, e ambos protegidos por aquell'outros : bem sei que o Sr. D. abbade não ignora ; porém *acho bom* lembrar-lhe esta bella maxima. A maior vantagem da riqueza he fornecer materiaes para a beneficencia. Pelo que sera bom, e mesmo muito util que *nosso padre* faça boas festas, com o que receberá os emboras do armador, do cerieiro, do musico, do fogueteiro, das velhas, dos casquilhos, e das meninas do bom tom, faça tambem uma *festinha* ao nosso S. Amaro ; bem vê que estamos em riscos de quebrar os corpos, quanto mais as pernas ;as chuvas teem aberto grandes sorvedores, e tem feito desabar mais de 30 casas : dê tambem um ganhamezinho ao pintor, em razão de estar ahi a casa de Deos pintada tão mal, e com tintas tão grosseiras, que o homem mais pobre não quererá pintar assim sua cabana ; ahi está tambem em Pernambuco a fundição desejosa de vender-lhe uma pequena sineta para S. Rvm. por na torre, em lugar da que está quebrada, haverá dous annos pouco mais ou menos, etc., etc. Assim todos viverão, assim repartirá S. Rvm.ª o fructo de seu trabalho por aquelles, que prestando-lhe tambem seu trabalho querem viver do fructo delles... não tenho razão ? Paciencia.

Já sabe, meu amigo, que o Rv. director (que precisa ser dirigido) muito se agastou com o meu reparo sobre o distico—collegio S. Pedro—e o caso he que quer já e já saber quem foi esse correspondente,já arriscou um juizo, e...muito bem arriscado á um sacerdote ; o nosso vigario tambem attinge para o mesmo alvo, e se a cousa pega, e se o caso engroça, como engroçou, o enredo, aleives e calumnias do Vicentinho em 1850, então o pobre padre tem de enfronhar-se nas calças peiores que ha no mundo, as pardas ; elle ja as calçou, e ainda hoje vai arrastando alguns farrapos dellas.

Visto ter-se feito a tal pontaria para alli, eu vou seguro por aqui.

Não he sem motivo que eu assim lamento o mal, que poderá sobrevir á esse sacerdote, se cahir debaixo da escola do Rv. director ; porque (note bem) esse moço padre, e director reune em si muitos dotes da fortuna, de educação, e de sua propria acquisição e lavra : olhe o Rv. director he o mais instruido homem da provincia....lá vai uma ! he o mais rico de todos os padres... duas ! he o maior politico da Parahiba...tres ! he o mais bello *Narciso* dos que por aqui campeam... quatro ! he o mais *civil* que aqui se conhece... cinco ! he o mais desinteressado dos filhos de Eva ; salvo somente os 240$ rs. porque se vendeu, ou porque vendeu sua opinião politica, (se he que a tinha) quando ninguem o querendo cá entre os rasgados, certo amigo delle afiançou debaixo de sua palavra de honra, que elle deixava o partido saquarema, se fosse deputado provincial, assim aconteceu, mas isso foi nesse tempo.... seis ! he mais valente do que o imperador da Russia... sete e haja vista as suas bravatas no tempo da cruzada contra o padre Silveira (encetada por Vicentinho, e que ainda muita gente boa não sabe como foi isso) quando na sacristia da Misericordia, estando a igreja repleta de gente, por occasião de uma solemne visita de cova, e depois de alguns aleives attribuidos ao tal sacerdote, gritou o director com voz de senhor de engenho— « Esse padre só merecia que eu lhe entrasse pelas portas dentro, e lhe enchesse a cara de bofetões ! » Oh que grandeza d'alma ! Oh que educação, que sciencia, que belleza, que instrucção, que politica, que escandalo, e que valentia ! ! E tudo contra quem ? Contra um sacerdote, que o não tinha offendido, muito mais velho do que elle, que tinha sido seu mestre em primeiras letras, e que he actualmente seu padrinho ! Que tal, meu amigo, que tal o rigido censor do mundo todo, o sacerdote, que só he conhecido como tal por quem o conhece ? Sim, por quem o conhece, ou quando veste habito talar ; por que a secular, anda no rigor da denguice, do *pelintrismo*... sua calcinha de cor *bonita*, seu collete bem *honesto*, seu robução *verde*... em risco de ser agarrado pelo toutiço por algum burro esfomeado,sua gravata de boa seda preta (ja se sabe) e tudo o mais do bom e do melhor tom... e quem vê, e quem se encontra com um bonifrate destes na rua, assim bem apparelhado, bem amaricado, julgará que he sacerdote ? Não pensará antes que se encontra com um guarda livros, com um piloto, ou com um official novo, no mesmo com um filho de negociante rico que se quer fazer admirar (pedaço d'asno ! das bellas filhas da *belleza* !

Oh vós! que andais por estas ruas de nossa cidade! Quando encontrardes este moço com os signaes acima notados, cortejai-o cortezmente ; elle he merecedor de muitissimas attenções, não só pelo que levo dito, (pelo que se faz querido, respeitado, e temido) como porque traz por divisa a philantropia, incutida em sua alma pela escola moderna, como o *melhor dos medicos homeopathas*, e que pratica sempre, sempre, até dormindo os dogmas da nova medecina —*Caridade sem limites, sciencia sem privilegios.*— Eis-aqui um culto rendido ao merecimento !,.. oito ! Perdoe a limitancia.

P. S.—Por circumstancias particulares demorei esta missiva até hoje, que se contam 2 de julho, e assim foi bom ; bem diz o rifão que—*Deos escreve direito por linhas tortas..*—

O Rv. director prova que a correspondencia que tratou da legenda—collegio S. Pedro—he do padre Silveira, porque em um dia de procissão, depois da tal legenda apparecida, todos que passaram e viram pouco caso fizeram ; mas que esse padre fez mais caso. olhou, tornou a olhar, e deu uma risadinha sardonica. Eis a prova, eis o rigor da logica em toda a sua plenitude ! ! Ergo a correspondencia he do S. embora elle não seja como não he assignante da folha : que tal ! ! A cousa não fica ahi somente, está tomando maior incremento, e já se preparam vias de facto ; hoje mesmo,como he domingo, e o Sr. padre S. tinha de sahir de madrugada para celebrar nas Mercês, nessa occasião achou um papel escripto, e bem dobrado por baixo de sua porta : eu o vi, copiei, devolvi, e ahi lhe mando a integra dessa peça ; e pelos precedentes o publico desta cidade ajuize quem será esse assassino procurador dos padres ; sem que em padres se fallasse, mas só e simplesmente no Sr. director.

Ora, á vista de taes imputações, á vista de taes ameaças de morte (sacco de areia he morte certa), á vista de declarações tão feias, que fazem medo ao mais *medroso*, pelo pouco que se escreveu, como se o Sr. Rvd. director não tivesse uma escandalosa chronica de sua vida ; para que hei de eu continuar a dar-lhe noticias do que se passa por este nosso mundinho parahibano ? Se apenas apparece qualquer cousa escripta, o primeiro cuidado he adevinhar-se de quem seja, e logo que pareça a este, ou aquelle, ser desta, ou daquella pessoa, assentado está de pedra e cal, que se acertou, e o segundo e ultimo cuidado he o que Vmc. está vendo ! ! Que represalia ! Que civilisação ! Que desesperada argumentação !

Concluo, dizendo, se o meu amigo aqui he ameaçado de ser ensaccado com areia por aquelles pequenos reparos, que não furaram as tripas do Sr. Rv. director, o que não quererá agora obrar por estes que aqui vão, e mormente pela publicação da cartinha por baixo da porta ? Devo crer que agora será um tiro em pleno dia ! ! Misericordia ! ! Peço desculpa ao meu Rvm. amigo por ter publicado seu nome, e a tal cartinha sem que previamente o consultasse ; mas creio que não reprovará, apezar do risco que corre ; e mesmo pelo que está agora passando seu espirito, pelo empenho, com que esse Rvd. director quer se compre uma casa ahi na rua Nova, só para affligir o meu amigo.

Adeos, Srs. Redactores, declaro-lhes que não voltarei mais este anno, e mormemente se morrer do sacco, então só no dia de juizo!

Desejo-lhes boa saude, boas patacas, graça, e vida comprida, e que nunca se encontrem com algum sacco de areia.

Fieis! Um padre nosso e uma ave maria por intenção do arreaçado que vos pedem *O sincero.*

LITTERATURA.

PETRARCA E SEU SECULO.

(*Continuação.*)

Laura era a filha de Audibert de Noves, e havia dous annos, esposa de Hugo de Sade. Sua idade era quasi a de Petrarca, que acabava de completar os seus vinte e tres annos, e se devemos acreditar nos versos que elle consagrou á belleza della, Laura era uma das mais formosas mulheres do seu tempo. As inspirações que elle deveu a esse amor, suas odes, seus sonetos, seus madrigaes, suas balladas, todas essas poesias, que elle chamava em sua velhice frivolidades vulgares, as que teria talvez aniquilado, se a administração de seus contemporaneos as não tivesse protegido, são os mais bellos florões de sua corôa poetica.

Até esse tempo, tinha elle escripto, nessa lingua degenerada que o nosso gosto reprovou sob o nome de baixa latinidade ; o proprio Dante escreveu em latim os primeiros cantos do seu *Inferno*. Mas, graças aos conselhos de Brunetto Latini, seu mestre, sendo o autor da *Divina Comedia* adoptado o dialecto toscano, ousou Petrarca toma-lo por modelo; e esta lingua austera, e um pouco selvagem, que por assim dizer foi creada por Dante, recebeu do genio mais doce de Petrarca e sob as inspirações do amor o mais terno e o mais apaixonado, uma graça, uma elegancia, uma harmonia, que seus successores nunca poderam exceder.

Quem leria hoje o poema de Africa, esse escripto em latim por Petrarca, quem leria suas epistolas familiares e suas eclogas latinas, em que estão confusamente lançados os pensamentos e as phases de Cicero, de Seneca e Santo-Agostinho, o qual para diante tornou-se uma de suas predilecções.

Quem saberia hoje se existio Petrarca, se elle não tivesse amado, se o amor e sem duvida a necessidade de ser comprehendido por uma mulher o não tivessem forçado a pintar os seus sentimentos na lingua do vulgo ? Se a nossa curiosidade nos tem levado a procurar em suas obras latinas qual foi a vida desse poeta, he por que as suas poesias italianas nos inspiraram o interesse de conhecer as menores particularidades dessa vida, ou porque finalmente ellas fizeram delle o homem de seu seculo. Filippe Vilani, seu contemporaneo e seu biographo, assegura que todos sabiam de cor os seus sonetos e as suas odes.

Os anciãos e os mais graves, seduzidos pela doçura de suas poesias amorosas sentiam um prazer indefinivel em recita-las. Ellas não eram comtudo escoimadas de defeitos. Os que sentem por ellas mais admiração não podem deixar de conhecer que conteem alguns versos inuteis, alguns pensamentos frios e algumas comparações de pouco momento, *concetti* ridiculos.

Mas essas faltas, que participam menos da expressão que do pensamento ; menos do poeta que de sua época,nada prejudicam a suavidade de uma lingua que lhe deveu a sua clareza e fluidez, assim como devia a sua energia ao aspero genio do pintor do inferno. O amor que dominava a imaginação de Petrarca, inspirava-lhe esses pensamentos cuja delicadeza nos encanta, essas expressões graciosas e apaixonadas que, depois de Tibullo, ninguem havia ainda encontrado.

O poeta derrama abundantemente esses versos que brotam do coração apezar do espirito, que só o coração pode entender e traduzir. Foi isto o que mereceu-lhe o culto de que he objecto, os titulos gloriosos que conferiram-lhe seus compatriotas. Era nesses fragmentos inimitaveis que Muratori o apresentava como um modelo de gosto.

Outro merito sobresahia em suas poesias amorosas, e Petrarca o deveu á castidade e delicadeza de sua paixão. « A virgem a mais escrupulosa, dizia, dous ou tres seculos depois, o bispo de Panigarole, poderia le-las todas sem enrubecer. Todos os seus versos encerram-se nos limites de uma decencia austera : não obstante os desvios passageiros de um temperamento de fogo, augmentados por uma paixão infeliz, sua imaginação permaneceu sempre puras, e nada de estranho a seu amor corrompeu a fonte de seus pensamentos. Era, dizia o abbade de Sade, o puro platonismo embellecido com todas as graças da poesia. »

Petrarca ousa apenas revelar em seus versos, o nome daquella a quem ama. Dividindo todas as syllabas deste nome foi que elle atreveu-se pela primeira vez a apresenta-lo em um soneto, que um jogo pueril de palavras torna quasi indigno de seu estro. No oitavo anno de seu amor foi que outro soneto deixou apparecer esse nome por inteiro. Roto uma vez o véo, elle o repete em seus versos e em suas cartas, sem nunca jamais dar a conhecer o estado, nem a familia de Laura. Elle falla somente da illustração de sua origem ; e a incerteza em que nos deixou deu lugar as mais absurdas conjecturas. A castidade desse amor, tão extraordinaria em um seculo de corrupções, fez duvidar da existencia de seu objecto. Cem annos depois da morte de Petrarca, os commentarios e os biographos esforçavam-se ainda por achar o sentido allegorico de uma paixão, que reputavam imaginaria. Elles pretendiam ver o objecto dessa paixão na scieneia, na poesia, na religião, e na virgem Maria. Os autores mais graves disputavam sobre essas ridiculas hypotheses, em vez de encaminharem-se directamente á verdade. Foi assim que um traductor francez das *Lusiadas*, explicando a seu modo o maravilhoso de Camões, transformou Jupiter em Deos Padre, Marte em Jesus-Christo, e a religião Christãa na deosa de Guido. Foi preciso decorrer um seculo e mais para que os espiritos chegassem á idéa de que essa Laura objecto de uma paixão tão viva e tão constante, não tinha sido uma allegoria. Alexandre Velutello, de Lucques, um dos maiores admiradores de Petrarca quiz resolver esse problema. Em 1525 transportou-se a Avinhão, e ahi não achou a principio mais que uma tradição incerta e confusa. Um ancião da casa de Sade deu-lhe, sobre a sepultura dessa mulher celebre, apontamentos, que conciliavam-se com a nota escripta pelo punho de Petrarca na primeira folha do seu *Virgilio*. O ancião porém enganava-se sobre uma data ; e Velutello rejeitou noções que o teriam sem duvida conduzido á verdade para abraçar um erro sem fundamento. Elle correu a Vauclusa, afim de explorar seus arrabaldes, cuja selvageria convem perfeitamente á um amor desesperado. Os velhos registos da aldeia de Cabriéres, apresentaram-lhe uma Laura, filha de Henrique de Chiabau, senhor do lugar, baptisada a 4 de junho de 1314 ; e sem reflectir que esta Laura não teria mais que doze annos ao tempo em que Petrarca foi deslumbrado por sua belleza, adoptou-a pela amante do poeta, construio um romance sobre esta fabula, e o erro de Velutello acreditado em França e na Italia, fez render-se á memoria de Laura de Chiabau as homenagens que eram devidas á outra. Apezar disso alguns espiritos persistiram ainda em pensar que Laura pertencia á casa de Sade. A nota de *Virgilio* fazia-a morrer a 6 de abril de 1348, e esta data não podia referir-se á Laura de Cabriéres. A undecima ecloga de Petrarca indicava a igreja dos Franciscanos como a sepultura de sua amada, ainda que elle disfarçava o seu nome com o de Galatea, sendo por isso que nasceu o pensamento de interrogar esse tumulo. O cardeal Sadollet, bispo de Carpentras, Jeronimo Manelle de Florença, o sabio Ilonez Mauricio de Seve, e Bontemps, vigario geral de Avinhão fizeram-no abrir em 1533. Encontraram nelle uma boceta de chumbo que continha uma medalha em que estava gravada a cabeça de uma mulher, e um soneto escripto em um pergaminho, o qual deu grande trabalho a decifrar-se. Este soneto pareceu um testemunho irrecusavel ; como se todas as mulheres desse tempo não estivessem, como Laura, expostas ás homenagens de um soneto. Todavia a descoberta fez estrepito. Reinava então Francisco I, e o que interessava ás lettras, occupava a sua nação inteira. Esse rei passou o mesmo anno no condado ; visitou o famoso tumulo, abrio a boceta, e gravou nella o seguinte epitaphio :

Este cofre contem tão pequenino
Um grande nome que o universo admira ;
Os dous amantes nos amores santos
Maiores foram que as canções da lira.

Alma gentil, mulher idolatrada,
Quem te pode louvar se não se cala ?
A lingua he mala, quando o assumpto a excede,
Na voz que o peito esmorecido exala.

Esta descoberta não dissipou todas as duvidas. Estabeleceram-se controversias ; recusaram a authenticidade do soneto ; descobriram-lhe irregularidades, de que julgaram Petrarca incapaz, e o cardeal Bembo, que pedio uma copia delle, respondeu a Bartholomeo de Castellane que os versos do soneto seriam desapprovados até pelo mais mediocre dos poetas. Todavia os visitadores affluiram ao redor desse tumulo, e o cobriram de inscripções. O chanceller do hosptal vio o soneto e a boceta ; mas esses monumentos desappareceram no anno de 1730, e o padre Faure, provincial dos Franciscanos, accusou o sacristão Bassi de os ter vendido a algum fidalgo inglez. Hoje todos estão certos sobre a fé de Luiz de Beccadilly arcebispo de Raguza, amigo do cardeal Sadolet, que o soneto não era de Petrarca ; porém não he mais permittido duvidar que a sua Laura fosse filha de Audibert de Noves, e mulher de Hugo de Sade. Está verificado que a sua morte teve lugar em 1348, data estabelecida pelo nosso,poeta, e um contrato de 16 de janeiro de 1323 attesta o seu casamento. Mas nem por isso o romance de Velutello obteve menos credito na Italia, prevalecendo este credito até o começo do seculo XVIII, de modo que nem o proprio Muratori ousava pronunciar-se entre as duas versões.

Volvamos a vida de Petrarca, e digamos que se hesitou muito tempo em entregar o nome de Laura ao esplendor de uma grande fama, não foi porque deixasse de conhecer que uma mulher não poderia offende-se com o elogio de seus attractivos. A physionomia celeste de sua amada, o seu porte nobre, o seu semblante, a que, segundo elle, nada de humano podia comparar-se, seus bellos olhos, cujo esplendor era revestido de certa decencia, suas sobrancelhas de ebano, seus cabellos louros, que fluctuavan em um seio de alabastro, uma bocca angelica, dous renques de perolas, que appareciam atravez de us labios de rosa, sua tez fresca e vermelha, suas mãos mais alvas que a neve, seus pés delicados, suas maneiras graciosas, sua voz doce e divina, seu aspecto modesto, tudo, até seus vestidos, seus enfeites de cabeça, tudo he cantado em uma multidão de odes, de madrigaes e sonetos. Em cem passagens de suas poesias he que cumpre colher esses traços esparsos para formar o retrato de Laura ; porém como todos os amantes poetas véem todas essas perfeições no objecto de seus amores, a posteridade acredite no que julgar que merece ser acreditado.

Petraca foi ao principio tratado indifferentemente como tratavam-e então as paixões ambulantes dos trovadores e dos cavalleiros. Mas, desde que deixou pressentir o segredo de suas homenagens, a casa de Laura lhe foi fechada. Ella evitou a presença do indiscreto, e cobrio com um véo os traços encantadores que o tinham inflammado. Esse véo fazia o desespero do poeta, que queixava-se constantemente dessa fortaleza mobil, que lhe occultava essa belleza cruel. Não podendo dominar o amor, que o escravisava, chamando a morte em seu auxilio, esperou achar nas distracções de uma viagem o repouso de espirito que debalde pedia ao céo e á razão. Em 1330 partio de Avinhão na comitiva de Jacques Colonne, seu amigo, o qual ia ao centro do Languedoc, tomar posse do seu bispado de Lombez. Nada, porém, pôde cura-lo ; nem os entretenimentos joviaes dos trovadores, nem as conversações dos sabios commensaes do bispo, Cello Stephani, Luiz de Bois-le-Duc, a quem elle tinha dado o cognome de Lelius e Socrates. O poeta assistio até com indifferença a celebração dos jogos floraes, que Clemencia Isaura tinha instituido, havia sete annos. O amor o chamava ás bordas do Rhodano, onde veio soffrer novos rigores. Uma segunda fuga não foi mais feliz. Elle visitou a França e sua capital, onde reinava havia seis annos, Filippe de Valois. Petrarca encontrou em Paris os dous doutores que João XXII enviára para alli com o fim de sustentarem a sua opinião sobre a imperfeição das penas do inferno, e dos prazeres do paraizo até o dia de juizo. O rei e a faculdade de theologia inquietavam-se nimiamente com uma heresia que cahia de tão alto, e Petrarca pôde assistir a condemnação de um pontifice que teve o bom espirito de retratar-se. O acolhimento dos Parisienses, as honras que quizeram fazer-lhe, os sonetos que dirigiam-lhe, os obsequios de Nicoláo Oresme, o mais celebre dos nossos doutores, nada pôde deter um espirito angustiado que fugia de si mesmo. Elle atravessou á pressa os Paizes-Baixos, visitou de pasagem as cidades de Gand, Liège, Aix-la-Chapelle, Colonha, onde debalde o esperavam as homenagens dos sabios e dos principes. Petrarca admira-se da sollicitude, e do enthusiasmo que excita ao povo allemão, que em seu orgulho patriotico tratou de barbaro. A lembrança de Laura domina tudo, desencanta-o de tudo. Seu espirito não se occupa senão de celebra-lo em verso e em prosa. Impaciente por encontra-la, regressa immediatamente, arrasta os perigos da vasta e sombria floresta das Ardenas. Atravessa-a so por entre os partidos armados que as infestam em consequencia das dissenções do duque de Brabante e do conde de Flandres. Confia-se, dizelle, no deos que protege os loucos. Alcança Leão o mais breve que pôde, e entra em Avinhão como tinha sahido. Veio-lhe depois o despeito e não pôde mais dominar o coração. « Eu quizera odiar, escrevia elle a Diniz de Robertis, mas ha em mim alguma cousa que me força a amar. —» Petrarca tinha encontrado esse padre florentino em Paris, ensinando a philosophia e a theologia, sciencias que então não estavam em guerra. Contrahio amizade com esse doutor ; fallou-lhe de suas afflicções, de que fallava a todos. Foi no coração desse amigo que Petrarca depositou os pezares que sentia quando voltou de Avinhão ; e como nelle o amor justificava as superstições de seu seculo, pedio seriamente a esse professor um remedio contra sua paixão. Denis de Robertis enviou-lhe, como especifico, as confissões de Santo Agostinho, e Petrarca não deixava mais este livro, que estudava, commentava e citava a cada instante. O nosso poeta parecia procurar nas fraquezas do bispo de Hippone a justificação das proprias fraquezas e esperar do céo a graça que este padre havia recebido delle. Esta distracção, porém, não foi mais efficaz ; e certos biographos accusam neste ponto a vaidade da bella Laura de ter querido lutar contra a influencia de Santo Agostinho e de Cicero. Dizem elles que sem faltar a seus deveres, ella mostrava-se lisongeada pelas homenagens de um amante tão celebre ; o brilho dessa paixão fomentava a sua vaidade. Quando o poeta parecia querer espedaçar os grilhões de seu captiveiro, ella o trazia á submissão com um terno volver de olhos ou com um doce sorriso ; e essas irresoluções, esses despeitos, essas recahidas de Petrarca tornavam-se a materia de outros tantos sonetos e balladas. Este manejo de galanteico faz muitas vezes a desgraça daquelas que o empregam. Petrarca, porém, estava ainda estremecidamente apaixonado para deixar de ser inexperto.

Revolviam-se-lhe então na cabeça dous grandes projectos que promettiam-lhe distracções mais nobres inspirando-lhe mais altos pensamentos. Indignado por ter visto o Santo Sepulcro recahir nas mãos dos infieis, desejava precipitar de novo a Europa na Asia ; excitava os reis e os povos a renovarem as expedições dos Filippe Augustos, e dos S. Luizes, e em uma ode toda repassada de enthusiasmo religioso e poetico, ameaçava os Turcos e os Arabes com o gladio terrivel dos christãos, retardando por esse modo o vasto designio que o papa João XXII tinha submettido, nove annos antes, ao rei de França, Carlos o Bello. O outro projecto era menos vasto e sobre tudo mais facil. A fixação da côrte romana nas bordas do Rhodano era para elle um objecto perpetuo de vergonha e de pezar. Este sentimento chegava até a indignação, porque elle via francamente nos italianos modernos os successores naturaes dos Scipiões e dos Fabios, e como seus pretendidos antepassados, tratava de barbaras a todas as nações que os Alpes separavam de sua bella Italia : Favorecia e animava com seus versos latinos e toscanos as embaixadas que Roma e Bolonha não cessavam de enviar ao papa para empenha-lo a entrar de novo no Vaticano. Mas a epistola latina em que dava á rainha do mundo a attitude e a linguagem de uma matrona, a quem os annos e a desgraça tinham degradado, fazia mais honra ao seu patriotismo do que a seu genio. Ah ! esta rainha do mundo era, como o resto da Italia, dilacerada por uma multidão de facções rivaes. Por toda a parte reinava esta terra interminavel dos Guelfos e dos Gibelinos : Parma, Placencia, Genova, eram ensanguentadas pelos furores e viganças destes partidos, que assignalavam alternadamente suas victorias passageiras pela carnificina ou pelo exilio dos vencidos.

A autoridade do papa succumbia em uma cidade e restaurava-se n'outra. Bolonha despedia o legado e elegia um dictador que mais tarde a vendia ao pontifice. Por toda a parte essa desordem era augmentada por odios particulares, e ambições pessoaes. Os Gonzagas, protegidos pelo imperador, enthronisavam-se, em Mantua por meio do assassinio. Em Ferrara um bastardo expellia os herdeiros legitimos de seu pai, e fazia absolver suas violencias por suas victorias. Uma raça de Atridas devastava os Milanezes com suas disputas domesticas. Marc Visconti conspirava contra seu irmão Galeas, contra seu sobrinho Azzon, e morria estrangulado pela mão dos irmãos. Os Florentinos mudavam todos os dias de soberano, de inimigos e de alliados ; não deixavam a seus visinhos nem tregoa, nem repouso, e passavam em um momento do abatimento a victoria; de uma prosperidade insolente á mais degradante das humilhações. Pedro de Arezzo despojava impunemente os visinhos de seus feudos e castellos, Martinho Scaliger, que tinha por cognome o de cão de Verona, lançava sua ambição atravez dessas discordias, apoderava-se de Brescia, e de Vicencia, roubava Padua aos Carraras, Reggio aos Rozzi, insultava Veneza e o Milanez ; apunhalava com a propria mão o bispo de Verona, seu parente, que tinha vendido, a sua capital aos Venezianos, punha em trafico as cidades que não podia conservar. O rei Roberto de Napoles disputava a Sicilia á casa de Aragão, fomentava por toda a parte a guerra para engrandecer-se, excitava os Guelfos de Genova e Florença con suas intrigas, e os abandonava em suas derrotas. Lucca vendida por Scaliger, revendida pelos Allemães, cahia em poder do aventureiro Castruccio Castracani, que tendo começado sua fortuna com uma escolta de salteadores chegou a formar um exercito formidavel, recebendo o titulo, de loco-tenente do imperador, e cobrindo a Italia central com o sangue dos Guelfos e dos inimigos do imperio. Roma enfim, abandonada por seu soberano era devastada pela rivalidade dos Ursinos e dos Colonnes, que disputavam o seu governo ; e o Tibre ensanguentado accusava todos os dias suas violencias e seus assassinatos. Petrarca não podia abandonar nesta circunstancia o partido de seus illustres amigos, ainda que podesse muito bem dispensar-se de celebrar a gloria de Estevão Collonne o moço,que matara em um encontro Bertholdo e Francisco dos Ursinos. Sua exageração foi mesmo ridicula. Elle fazia do vencedor um Annibal, um Theodozio, saudava-o com o nome de heroe,promettia-lhe o appoio de todos os elementos, do deos protector da Italia, e enpellia-o a novos combates, apresentando-lhe Cezar como seu unico modelo.

Porem, o que he sublime, admiravel, é a ode ou canção, *spirto gentil*, que Voltaire justamente proclamou a mais bella de todas, e que sahindo do caracter das outras poesias de Petrarca, prova que a força e a energia podiam alliar-se nos seus versos á graça e á delicadeza. O nome do heroe a quem esta ode era consagrada dividio por muito tempo os commentadores. Mas he provavel que esse heroe fosse esse mesmo Colonne a quem o novo papa Benedicto XII acabava de confirmar no cargo de senador de Roma, titulo em que o havia investido sua espada. O patriotismo de Petrarca fe-lo entrar novamente nessa desgraçada Italia, cuja viuvez deplorava. Um navio de Marselha levou-o a Toscana, e elle saudou com com um soneto a terra natal.

Mas os Ursinos occupavam então o campo ; e fechavam-lhe os caminhos de Roma, para onde o chamavam seus illustres amigos. Foi preciso que o bispo de Kombez e o senador seu pai viessem procura-lo á frente de cem cavalleiros no castello de Capranica, onde elle refugiara-se. Petrarca, estabelecido em face do Capitolio, no meio dos monumentos de uma gloria, cujas recordações o transportavam, sentio redobrar-se sua affeição pela cidade dos Cezares ; escreveu uma nova epistola ao papa Benedicto XII empenhando-o a vir pôr termo á humiliação da cidade eterna ; mas as divisões de que ella era victima, os vicios de seus habitantes, que nos pinta como indignos do nome de seus avós, cuja indifferença pelos monumentos de seu antigo poder tanta censura lhe mereceu lançaram-no sobre os mares, impelliram-no como vagabundo sobre as praias da Hespanha, da Gallia, da Inglaterra, onde seu maior pesar, diz elle, foi não ter encontrado alguem, que fallasse latim. Esta agitação physica dava repouso a seu coração, e elle o julgou sem duvida bastante forte para arrostar ainda os olhares de Laura ; mas voltando a Avinhão, teve que sentir de novo as inquietações e os tormentos de amor. Foi então que desesperado de sua fraqueza, aborrecido da côrte e do mundo, procurou a paz, que lhe havia fugido por toda a parte, nesse estreito valle, aos pés dessas rochas escarpadas, e dessa fonte celebre para onde sua fama attrae os viajantes de todos os paizes.

Aos quinze annos de idade tinha elle ido já de Carpentras, a Vauclusa. Esta solidão o tinha encantado ; muitas vezes ia elle cortir suas maguas nesse valle selvagem, e nenhum paiz, dizia Petrarca, lhe havia offerecido um sitio igual. Em 1337 comprou ahi uma casa, e um pequenino jardim, cuja situação he hoje difficil de determinar. Os charlatães do lugar, e em toda a parte os ha de sobra, mostram ao viajante as ruinas do castello dos bispos de Cavaillon, como as da casa de Petrarca ; o que he uma mentira. Esta casa era situada em um recanto da montanha cincoenta metros distante da nascença, e a margem do rio, que formam suas aguas. Seus famulos aterraram-se á vista desta solidão, e o deixaram alli só, para que podesse a vontade expandir os seus suspiros. Só restava-lhe o seu cão, de modo que foi obrigado a acceitar os serviços de um pobre pescador de trutas, a quem chamava *animal aquatico*, e os de sua mulher, que elle comparava a uma velha ethiope. « Se Lucrecia, Helena e Virginia tivessem igual semblante, dizia elle, Troia existiria ainda, Tarquinio não teria sido banido, e Appio não teria morrido na prisão. » Foi nesse lugar, que fazendo um estudo mais acurado da historia romana, concebeu o projecto de escreve-la desde Romulo até Tito. o que fôra sem duvida um sacrilegio para com Tito-Livio da parte do admirador mais inthusiasta da antiguidade. Cumpre porem lembrar para sua justificação, que, nessa época conheciam-se apenas tres decadas desse principe da historia, e que elle havia feito inuteis indagações para augmentar esse thesouro. Só dous seculos depois foi que a bibliotheca de Mayença e a Abbadia de Saint-Gall entregaram os outros sete livros, e se he licito acreditar os eruditos, ainda nos faltam cento e cinco para completar a obra do mais puro, do mais elegante dos historiadores. Petrarca abandonou essa idéa, e limitou-se a celebrar as virtudes de Scipião o Africano em um poema latino, que ninguem terá tentações de traduzir.

Todavia seu retiro não fora abandonado nem por seus amigos de Avinhão, nem pelos estrangeiros, a quem sua fama attrahia, a maior parte dos quaes faziam-se preceder por presentes magnificos. A visinhança de Cavaillon grangeou-lhe o conhecimento e a amisade do bispo Filippe de Cabassole, que amava as lettras e o trato daquelles que as cultivavam. A lembrança de Laura, e as supplicas de seus amigos traziam-no algumas vezes á cidade e ao mundo, que aliás elle não havia renunciado para sempre. « Eu não conheço, dizia elle, lugar para onde o amor não me acompanhe. Quiz procurar um abrigo contra a tempestade, escrevia ainda o poeta a Guilherme de Pastronge ; mas a força do habito, a violencia de minha paixão, fazem-me voltar, contra a vontade, para uma cidade, que odeio, para um mar em que tantas vezes tenho naufragado. » Em uma de suas excurções foi que elle teve occasião de conhecer o famoso Barlaam, religioso calabrez, enviado ao papa por Andronico o moço para tratar da reunião das duas igrejas e de uma cruzada contra os Turcos. Este monge de S. Bazilio tinha ido ao Oriente aperfeiçoar no estase do do grego,de que era apaixonado. Elle tinha a principio residido na Etolia, depois em Salonica, onde floreseia a lingua de Aristoteles e de Homero ; e finalmente em Constantinopla ; onde o seu saber garangeou-lhe a confiança do imperador e a amisade de João Cantacuzéne Este religioso não era um espirito commodo. Apenas iniciado nas bellezas da lingua grega, tratou de ignorantes quellesda que lh'a tinham ensinado, e desafiou o sabio Necephora Grégoras. Vencido nesta luta sobre questões philosophicas, foi esconder sua vergonha em Salonica, e procurar uma brilhante desforra atacando os monges do monte Athos sobre seu saber e modo de orar. Foi ahi que foi encontra-lo a ordem de Andronio. Sua missão diplomatica tinha-o conduzido primeiramente a Napoles. Da corte do rei Roiserto, passou a de Filippe de Valois, de quem nada alcançou, dirigindo-se finalmente ao papa Benedicto XII, que não estava mais disposto que esses dous reis a fazer a guerra contra os infieis. Os entretenimentos de Barlaam foram de grande auxilio para Petrarca que ardia como elle para ler Aristoteles na propria lingua, e esta lingua era quasi ignorada na Italia, se bem que nesta França, a quem o poeta appillidava de barbara, Oresme e muitos outros podessem ensinar-l'has. Barlaam procurou com empenho a a amisade de um homem que era ja tão selebre por tantos titulos ; mas a residencia do enviado, de Andronico não foi tão longa que o amante de Laura podesse lêr o original da Iliada.

Um homem illustre de outro genero tornou-se ao mesmo tempo o objecto dos disvellos de Petrarca : era Simão de Sienne, discipulo de Giotto, a quem Benedicto XII mandara chamar para afformosar o palacio pontifical. Era o primeiro pintor da época, e o nosso poeta colheu dessa amisade um thesouro porque suspirava ha muito tempo foi esse thesouro o retrato de sua chara Loura, que o pintor pode sem duvida alcançar por sorpreza, retrato que o poeta pagou com dous sonetos tão preciosos para a memoria de Simão, como a sua *Madama* e a sua *Deposição da cruz*, de que são depositarias duas igrejas de Napoles.

Este retrato não era proprio para acalmar o solitario de Vauclusa ; e se pelos versos podemos avaliar-lhe o estado do coração,nunca o amor de Petrarca teve tanta violencia, nunca sua linguagem foi mais apaixonada.

Os Italianos não acham expressões bastante fortes para louvar as trez *canções*, que referem-se a esse periodo de seu amor e de sua vida ; são as tres graças, as tres Venus perfeitas as divinas odes. « A poesia italiana, exclama Muratori, nunca produzio cousa alguma de mais fino gosto ; » e Tassoni, cuja critica nem mesmo poupou o idolo dos Toscanos, as chama rainhas das canções, deslarando que bastariam estas tres obras para collocar a corôa de louro na cabeça de seu autor. (*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 26 1[2 d. 60 dv.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	89:359$666
Idem do dia 12	3:272$517
	92:632$183

Descarregam hoje 13 de julho.

Brigue hamburguez—*Harriet & Molly*—mercadorias.
Barca ingleza—*Town of Liverpool*—idem.
Brigue francez—*Beaujeu*—idem.
Barca ingleza—*Gouvernor*—diversos generos.

Importaçao'.

Barca ingleza *Town of Liverpool*, vinda de Liverpool, consignada Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte :

6 caixas folhas de cobre, 50 barris manteiga ; a Rothe & Bidoulac.

22 caixas e 7 fardos tecidos de algodão, 50 barris manteiga ; a H. Gibson.

10 caixas fio de algodão, 800 barrilinhos polvora, 6 barricas ferragens, 80 molhos de pás, 1 barrica cutilaria, 2 barricas e 2 caixas drogas, 2 barricas graxa ; a S. P. Johnston & C.

5 fardos tecidos de linho, 30 ditos e 10 caixas ditos de algodão, 1 caixa e 4 fardos ditos de lãa, 600 barrilinhos polvora ; a Adamson Howie & Companhia.

18 fardos e 14 caixas tecidos de algodão, 8 caixas ditos de linho ; a Paton Nash & C.

13 toneladas 14 qq e 1 @ de ferro em folha e arco, 52 fardos e 7 caixas tecidos de algodão. 1 caixa cobertores de dito ; a Barroca & Castro.

1 caixa com 1 carro ; a T. Heywood.

13 caixas cobre, 18 ancoras, 26 barricas cerveja, 30 ditas ignora-se o conteudo ; a ordem.

1 caixa cobre ; a A. M. Machado.

10 toneladas de ferro bruto ; a C. Starr & Companhia.

1 barrica presuntos, 1 caixa frutas, &c., 1 barril peixe, 1 caixa vidro ; a Wm. May.

1 caixa objectos de boticario ; a J. da C. Bravo.

6 caixas tecidos de linho, 6 ditas e 75 fardos ditos de algodão, lãa e laia ; a Russell Mellors & Companhia.

24 barricas e 1 caixa ferragens, 2 pares folles, 16 molhos pás, 23 caixas fio de algodão e chapéos de sol, 1 barrica cutilaria, 70 gigos louça ; a E. H. Wyatt.

3 caixas tecidos de algodão : a Timm Mousen & Vinassa.

9 caixas chapéos de sol ; a R. Royle.

4 barricas louça ; a Rostron Rooker & Companhia.

7 caixas lenços de algodão, 11 fardos e 6 caixas tecidos de dito ; a Fox Brothers.

14 barricas ferragens ; a Brender a Brandis & Companhia.

1 caixa lenços de seda, 3 ditas tecidos de linho, 5 fardos e 10 caixas ditos de algodão, 1 embrulho selins ; a Mc. Calmont & C.

1 caixa, 7 stiles, 7 cobertores e 8 rolhãos ; a D. W. Bowman.

1 caixa selins ; a Deane Youle & C.

10 fardos e 2 caixas tecidos de algodão, 50 barris manteiga, 2 fardos lona ; a C. I. Astley & C.

120 barris manteiga, 33 caixas e 21 fardos tecidos de algodão ; a J. Ryder & C.

28 caixas e 4 fardos tecidos de algodão, 1 fardo ditos de dito e laia, 3 ditos ditos de lãa ; a James Ryder & C.

12 caixas tecidos de algodão, 13 fardos ditos de dito, 3 caixas ditos de linho, 100 barris manteiga, 120 toneladas carvão, 69 gigos e 6 barricas louça, 1 barril e 1 cesto aguardente de França, 3 gigos e 1 barrica presuntos, 15 caixas queijos, 6 barricas conservas e sal, 2 caixas mostarda, 3 ditas biscouto, 2 barris cerveja, 2 ditos linguas, 1 barril peixe e conserva, 1 cesto presunto e queijo, 1 barril vinho, 1 barrica mantimentos, 4 cestos presuntos, 2 molhos vassouras ; a Johnston Pater & C.

1 caixa seda ; a J. Keller.

1 caixa ; ao Dr. Arbuck.

3 saccos amostras ; a diversos.

Lancha *Nova Esperança*, vinda do Assú, consignada a Cunha & Amorim, manifestou o seguinte :

150 alqueires sal, 208 couros salgados e espixados, 540 ditos miudos curtidos, 53 saccas e 5 barricas cera de carnaúba, 4 barricas velas de dita, 1 barrica queijos, 1 barrilinho cera amarella, 3 garajaos e 1 sacco peixe, 1 bahú roupa usada, 2 saccos e 12 libras buxo de pescada ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	7:604$997
Idem do dia 12	591$007
	8:196$004

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11	922$388
Idem do dia 12	131$944
	1:054$332

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 12	1:091$486

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	25:706$817
Idem do dia 12	1:650$753
	27:357$570

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Bahia—4 dias, sumaca brasileira *Hortencia*, de 94 toneladas, mestre Sebastião Lopes da Costa, equipagem 8, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus. Conduz um preso com dous soldados de policia. Ficou de quarentena por 4 dias.

Idem—8 dias, hiate brasileiro *Conceição*, de 48 toneladas, mestre Antonio Felix da Penna, equipagem 8, carga farinha de mandioca ; a Domingos Alves Matheus. Ficou de quarentena por 4 dias.

Barcellona—58 dias, sumaca hespanhola *Cecilia*, de 80 toneladas, capitão Pedro Maristany y Etias, equipagem 9, carga vinho e mais generos ; a Aranaga e Bryan.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth—Brigue inglez *Carrickfergus*, capitão William Leley, carga assucar.

Bahia—Brigue de guerra inglez *Express*, commandante Boeys.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que as propriedades abaixo declaradas, foram desapropriadas, e que os respectivos proprietarios tem de ser pagos do que se lhes deve por esta desapropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias, contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*, por quinze dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de junho de 1854. — O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Uma casa de taipa, sita na direcção do 21.º lanço da estrada da Victoria, pertencente a D. Rita de Cassia Pessoa de Mello, pela quantia de. . . . . 60$000

Um lanço de muro e uma parte do sitio no lugar do Piza, na cidade de Olinda, pertencente ao Dr. Antonio José Coelho, pela quantia de. . . . . 598$000

Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—A camara municipal desta cidade, usando da autorisação que lhe confere o art. 15 da lei n. 348, publicada neste jornal, n. 140 de 20 do corrente, marca o prazo de um mez, contado do primeiro ao ultimo de julho subsequente, para no decurso delle, serem pagos os impostos atrazados sobre estabelecimentos industriaes; findo o qual, e não realisada a cobrança, ficam os contribuintes sujeitos a uma multa igual ao duplo do valor do imposto, como dispõe o citado artigo.—E para que chegue ao conhecimento de quem competir se manda publicar o presente.— Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario. — O official-maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da cadeia desta cidade, servindo de base a arrematação o abatimento de 30 por cento offerecido pelo licitante Manoel Elias de Moura.

A arrematação será feita por tempo de onze mezes, á contar do primeiro de agosto do corrente anno ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma, junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 8 de julho de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. director das obras publicas, de conformidade com a ordem do Exm. presidente da provincia de 7 do corrente mez, manda convidar as pessoas, que quizerem contratar o fornecimento de pedras para o calçamento das ruas desta cidade, semelhantes as que se acham depositadas no largo da Penha, para que compareçam na mesma repartição no dia 18 do corrente mez ao meio dia, visto que o menor preço até hoje offerecido foi de quatro mil reis a tonelada.

Secretaria da directoria das obras publicas 8 de julho de 1854. — O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos.*

O Dr. José Quintino de Castro Leão, juiz municipal, orphãos, do commercio, capellas, ausentes e reziduos do termo desta cidade de Olinda, da comarca da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente edital, que pelo Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito da 1ª vara criminal, me foi communicado por officio de 8 do corrente, que convocara para o dia 3 de agosto proximo futuro, a 2ª sessão periodica deste termo, cujo sorteamento teve lugar hoje, e para o que sahiram sorteados os 48 juizes de facto, que se seguem :

José Germano de Lira.
Dr. João Francisco Paes Barreto.
Paulo José de Oliveira.
Tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Boaventura de Mello Castello Branco.
João Antonio de Carvalho Siqueira.
Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.
João Baptista Gomes de Macedo.
José Jacintho Tavares de Arruda.
Bernardino de Sena Dias.
Manoel Pinto da Silva.
José de Barros Cavalcanti.
João Esteves da Silva.
Luiz Ignácio.
Francisco Candido das Chagas.
João Gonçalves Rodrigues França.
Vicente Ferreira de Barros.
Filippe Mena Calado da Fonseca.
Manoel da Porciuncula Ferreira.
José de Mello Cesar de Andrade.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
Manoel de Jesus da Silva.
José Germano Tavares.
Antonio Joaquim de Almeida Guedes.
José Martins Lopes.
Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.
Raymundo José Pereira Bello.
Vicente Ferrer da Silva Braga.
Jeaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Trajano Filippe Nery de Barcellos.
Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.
José Joaquim de Lima.
José Roberto do Espirito Santo.
João da Cruz Fernandes de Souza.
Dr. Francisco de Salles Alves Maciel.
Manoel Pereira Brandão.
Francisco de Paula Paes Barreto.
Manoel Gomes Pereira.
João Baptista da Silva Manguinho.
Major Carlos Martins de Almeida.
Dr. Filippe Jansen de Castro e Albuquerque.
João Lopes do Nascimento.
Braz Machado Pimentel.
Luiz Alves Ricaud.
Caetano Duarte Pereira.
João Baptista do Amaral.
Francisco José do Amaral.
Caetano Alves de Souza Filgueiras.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente convidados, devendo comparecer assim como os interessados no indicado dia, as 10 horas da manhãa, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 8 de julho de 1854.—Eu Filippe do Nascimento de Faria, escrivão subscrevi.

José Quintino de Castro Leão.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães juiz de direito da 1ª vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que pela lei provincial n. 335 de 26 de abril do corrente anno, foi creado mais um officio de tabelião de notas desta cidade do Recife ; em consequencia do que convido os pretendentes ao referido officio para que, no prazo de sessenta dias contados da publicação deste, apresentem por si, ou por seus procuradores bastantes, seus requerimentos competentemente assignados, e acompanhados de certidão de idade, folha corrida, exame de sufficiencia, e mais documentos que julgarem conveniente juntar, sendo tudo devidamente sellado, segundo o disposto nos arts. 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa,e outros do mesmo theor que se affixarão nos lugares mais publicos de cada uma das quatro freguezias, e na sala das audiencias. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 23 de maio de 1854—eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino o escrevi—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico o termo transcripto do exame a que se procedeu na caixa d'amortisação em uma das notas de 50$000, côr rôxa, que ultimamente foram nesta provincia aprehendidas como falsas.— Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de julho de 1854. — O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— Illm. Sr. inspector geral interino da caixa de amortisação. Havendo nós examinado a nota de 50$ da 3ª estampa papel rôxo n. 4151 da 1ª serie, com a supposta assignatura de José Procopio Pereira Fontes, remettida com o aviso do Exm. ministro da fazenda de 9 do mez que corre, e tendo sido reconhecida falsa, passamos a levar ao conhecimento de V. S. algumas differenças que por nós foram encontradas. O papel he mais claro, e no tacto mais macio. O retrato de S. M. o Imperador, o fumo e café que o circula esta muito expressivo o que nas verdadeiras não acontece. A pala da dragona direita he muito visivel o que não era na nota falsa desta estampa que foi examinada em 13 de janeiro do anno corrente,o que nos faz crer ser esta outra chapa.O cifrão de 50$000 que está ao lado direito da numeração a volta da parte superior pega na segunda aste e nas falsas abrange ambas.O valor—50$000—que se acham repetidas em lettras muito miudas no centro da nota nas verdadeiras acaba em—50—e nas falsas ainda tem a continuação—mil rs.— por isso não existe um claro que existe entre a tarja larga e essas lettras, e o trabalho he tosco,a numeração he muito imperfeita. A nota falsa tanto na largura como no comprimento faz alguma differença na largura para mais no e comprimento para menos. Julgamos sufficiente o que fica dito para conhecimento das notas falsas desta estampa,sendo esta carimbada com o competente sinete.

Deos guarde a V. S. Sala do troco em 14 de junho de 1854.—Os trocadores, Francisco Alves de Brito, Fidelis Honorio da Silva Santos Pereira.—Conforme, no impedimento do official maior.—José Pedro Azevedo Peçanha.—Conforme, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

DECLARAÇO'ES.

Conselho administrativo.

— O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão da Parahiba.

Livro mestre impresso para registro das praças effectivas e agregadas, contendo 300 folhas ; sendo 220 para soldados e 80 para officiaes 1 ; dito para registro das praças addidas, contendo 150 folhas, sendo 110 para soldados e 40 para officiaes 1 ; ditos para registro das praças effectivas e agregadas de cada companhia, contendo 150 folhas, sendo 110 para soldados e 40 para officiaes 4 ; ditos para o das praças adidas de cada companhia, contendo 100 folhas, sendo 80 para soldados e 20 para officiaes 4 ; ditos em branco pautados de 200 folhas 10 ; ditos de 150 folhas 35 ; ditos de 100 folhas 8 ; copo de vidro 1 ; prato de louça para o mesmo 1 ; braços de ferro para balança com 35 pollegadas de comprimento 1 ; caldeiras de ferro batido para 50 praças 8 ; pás de ferro 6 ; enxadas 6 ; machados 7 ; bandeira imperial de seda 1 ; hastea para dita 1 ; porte agaloado para dita 1 ; capa de brim para a mesma 1 ; dita de oleado 1.

Decimo batalhão de infantaria de linha.

Cartas de a, b, c 20 ; taboadas 20 ; traslados de linhas 20 ; ditos de bastardo 20 ; ditos de bastardinho 10 ; ditos de cursivo 10 ; pedras de louza 10, canivetes para pennas 2 ; tinteiros 10 ; areeiros 10.

Para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional.

Estandarte nacional de seda 1 ; haste para o mesmo 1 ; porte para a dita 1 ; capa de brim para a dita 1 ; dita de oleado 1.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Caixas com vidros 2.

Officinas da primeira e segunda classes.

Costados de pão d'oleo 6 ; taboas de assoalho de louro duzias 4.

Fortalezas da provincia.

Bandeiras grandes de filele, de 8 pannos 2 ; ditas pequenas de dito de 6 ditos 4.

Diversos batalhões.

Mantas de lãa ou cobertores de papa 271.

10 batalhão de infantaria.

Caldeiras de ferro batido para 100 praças 4.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 15 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de julho de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que em todas as quintas-feiras que não forem dia santo, continúa a praça das casas que ainda não foram arrematadas. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 11 de julho de 1854. O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental.

Livro em branco de formato grande, com 400 folhas, 1 ; dito com 300 folhas, 1 ; dito com 200 folhas, 2.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de julho de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Perante o Illm. Sr. contador de marinha tem de arrematar-se as 12 horas do dia 17 do corrente,na sala da mesma repartição, um relogio de parede, dous aparadores e um lavatorio de amarello, com bacia de louça, um sofá, uma mesa redonda, duas bancas e dezoito cadeiras de angico com assento de palha, duas banquinhas de amarello, seis cadeiras americanas usadas, tres escrivaninhas de latão ditas, um jogo de tinteiros de estanho dito, uma caixa pequena de folha dito, e um reposteiro de panno azul dito ; são por tanto convidados os que interessarem em dita arrematação a comparecerem la hora e no lugar acima indicado. Contadoria de marinha 11 de julho de 1854.—*Christovão Santiago de Oliveira*, servindo de terceiro official.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha legalmente depositado um cavallo preto e com outros signaes, que foi apprehendido no dia 9 do corrente por suspeita de ser furtado : quem se julgar com direito, compareça, que, provando,lhe sera entregue. Afogados 10 de julho de 1854.

Pereira Lima.

— De ordem do Exm. Sr. director geral interino, faço saber a quem convier, que está em concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grao, da Lagôa de Baixo, com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Directoria geral 12 de julho de 1854.

O amanuense archivista.

Candido Eustaquio Cesar de Mello.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Pará saho a escuna «S. José» ; ainda póde receber alguma carga : trata-se com Caetano C. da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

MUTILADO

Para o Aracaty,

Sahe com muita brevidade o bem conhecido hiate *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Maranhão e Pará sahe com muita brevidade o muito veleiro brigue «Recife», o qual ja tem a maior parte do seu carregamento prompto; para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUZO-BRASILEIRA.

Os Srs. accionistas desta companhia, são convidados a realisar a quarta prestação de suas acções com a maior brevidade, para ser remettida a direcção na cidade do Porto, dirigindo-se ao baixo assignado na rua do Trapiche n.26.—*Manoel Duarte Rodrigues.*

Para o Ceará.

Sahe impreterivelmente no dia 16 do corrente, o hiate *Sergipano*, por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto trata-se na rua do Trapiche n. 17.

BAHIA.

O bem conhecido hiate «Amelia» segue em poucos dias para a Bahia, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto trata-se com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Companhia de Liverpool.

Espera-se hoje o vapor *Lusitania*, commandante J. Brown, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando nos portos de S. Vicente, Madeira e Lisboa: para passageiros e mais esclarecimentos, dirijam-se a Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

SABBADO 15 DE JULHO.

Recita a favor do actor

ROZENDO.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, a pedido de muitas pessoas, subirá a scena o magnifico vaudeville em 3 actos

O REMENDAÕ DE SMIRNA.

que tanto agradou no beneficio do Sr. Monteiro.

Terminará o espectaculo com a linda e muito applaudida comedia em 3 actos

O NOVIÇO.

Tomarão parte no espectaculo em grande obsequio ao beneficiado os Srs. Bezerra, Monteiro, Costa, Mendes, Pinto, Santa Rosa, Pereira e o beneficiado; as Sras. D. Amalia, D. Leonor, D. Luiza e D. Jesuina.

Este he o espectaculo que pela primeira vez tem a honra de apresentar ao illustrado publico desta provincia, o beneficiado, para o qual de bôa mente se prestam os seus companheiros, e, fiado na benignidade dos corações deste mesmo publico, que sempre está prompto a proteger as artes, espera que pela primeira vez que os invoca seja attendido.

O beneficiado penhorado pelo obsequio que acaba de receber de seus companheiros, pois que não tendo direito a ter beneficio segundo o contrato, mesmo assim gratuitamente se prestam com tão bôa vontade a ajuda-lo, julga opportuna esta occasião para manifestar-lhes sua gratidão e eterno reconhecimento.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico, na rua das Aguas-Verdes n. 3, e no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

LEILO'ES.

— C. J. Astley & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de variado sortimento de fazendas francezas e allemãas, principiando por alguns volumes de madapolões avariados, por conta e risco de quem pertencer: sexta-feira, 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

— Quinta-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, o agente Borja, fará leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 14, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria de toda qualidade, obras de ouro e prata, relogios de differentes qualidades, chapeos de Italia, bonetes de oleado, etc. etc., e outras muitas quinquilharias que estarão á amostra no mesmo armazem; assim como dous optimos cochichos que estarão patentes no dia do leilão.

— Hoje ha leilão de queijos, na porta da Alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

Publicação litteraria.

Instituições de Direito Civil Portuguez por M. A. Coelho da Rocha, lente da faculdade de direito da universidade de Coimbra, terceira e nitida edição, em 2 volumes em oitavo, adaptadas ao fôro do Brasil, com a legislação brasileira vigente, e algumas notas explicativas extrahidas das obras dos mais eximios Ictos para melhor illustração das doutrinas nesse excellente compendio ensinadas, por Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda, advogado nos auditorios do Recife. Para a publicação dessa obra tão interessante e indispensavel a todos os senhores juizes, advogados e mais pessoas, que se dedicam ás mesmas profissões, ou alias precisam possuir uma minuciosa e methodica compilação do Direito Civil Patrio, tendente a adquirir pleno conhecimento dos seus direitos e obrigações; subscreve-se em Pernambuco, na praça da Independencia, loja n. 6 e 8; no pateo do Collegio, casa n. 29, lojas n. 6 e 20, e na rua do Hospicio n. 9. O preço da assignatura será de 16$000, pagos a entrega de cada exemplar, e logo que haja numero de assignaturas sufficiente para satisfazer as avultadas despezas da impressão, irá para o prelo, no dia da publicação da mesma, encerrar-se-há a assignatura, vender-se-ha mais caro.

— Offerece-se uma ama para casa: na rua do Fogo, casa que bota para o becco da Bomba, na quina, n. 32.

THEATRO D'APOLLO.

A commissão administrativa da companhia de accionistas, convida pela terceira vez a todos estes senhores para a reunião ordinaria de assembléa geral, que deve ter lugar no domingo 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, como ha determinado na ultima parte do art. 17 dos estatutos da mesma companhia, afim de se dar cumprimento ao disposto nos §§ do referido artigo.

— No dia 28 de junho do corrente anno, desappareceu uma escrava crioula de nome Marcolina, com 38 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixa, corpo cheio, cara feia, bochechuda, tem uma enruga junto da becca, ella he ja quebrada do rosto, desdentada da frenta ate ao queixal, anda vestida de saia e cabeção, com um lenço amarrado na cabeça a moda da Bahia, por ser bahiana: roga-se portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, que hajam de pega-la e leva-la a rua da Senzalla Velha quina que vira para o becco das Portas n. 8, primeiro andar, que serão generosamente recompensados.

— Quem precisar de uma ama parda e moça, para todo o serviço de uma casa, menos comprar na rua, a qual cozinha, lava e engomma, dirija-se a rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 48.

— Aluga-se uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, paga-se 10$000 rs. mensaes: na rua das Larangeiras n. 13.

— Domingos Alves Matheus, tem para vender em seu escriptorio na rua da Cruz n. 54, muito superior retroz do Porto, bezerros envernisados, chapeos de feltro, coxins de linho para montaria e baetilha de algodão, pennas de pato muito superiores e de aço para escrever.

— Domingos Alves Matheus, tem para vender no seu escriptorio da rua da Cruz n. 54 muito superior panno de algodão trançado da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

— Domingos Alves Matheus sacca sobre a provincia do Pará pelo primeiro vapor.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição n. 9.

— Roga-se a qualquer pessoa que lhe fôr offerecida para comprar ou empenhar uma calça de brim trançado branco, estando dita calça sómente cortada, faça o favor dirigir-se a rua Nova n. 49, loja de alfaiate, que será pago o preço por que lhe foi vendida ou mais se fôr possivel, afim de descobrir-se o raptor da dita calça, e por ser pouca a fazenda tem uma pequena emenda na ponta da bainha e he de bretanha.

— Aluga-se um sitio com proporções para sustentar 6 vaccas de leite de inverno a verão; quem tiver para arrendar, dirija-se a rua dos Quarteis n. 24, que achará com quem tratar, ou annuncie.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros. . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos. . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos. . . . 60$000

Dita de 144 com ditos. . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

RETRATOS

PELO SYSTEMA CRYSTALOTYPO.

J. J. Pacheco, tendo de se retirar para o Rio de Janeiro, avisa a quem quizer aproveitar esta ultima occasião para possuir um retrato de cores fixas e traços intelligiveis, que queiram dignar-se procura-lo em seu estabelecimento importante, no aterro da Boa-Vista n. 4, até ao fim do corrente mez, desde as 7 horas da manhãa as 4 da tarde.

— O Sr. Manoel de Azevedo Marques queira dirigir-se a esta typographia, afim de tratar de negocio de seu interesse; e como se ignora sua morada pede-se-lhe este favor.

— Os abaixo assignados estabelecidos com armazens de carne secca na rua da Praia desta cidade, tendo assignado a representação contra o consul portuguez Joaquim Baptista Moreira, e seu chanceller Miguel José Alves, em a qual se queixavam ao governo portuguez do referido consul e vice-consul, não só pelo modo brutal por que se portaram na occasião da chegada á este porto do patacho *Arrogante*, como pelo reprehensivel abuso, deleixo e extravios havidos nas arrecadações e administração das heranças dos fallecidos portuguezes, cujas heranças lhes cahem em seu poder; vendo-se insultados e abocanhados por uma commissão de Dez, nomeada e escolhida pelo dito consul d'entre aquelles de seus apaixonados, que mais capazes eram de insultar o nome portuguez, veem por este modo perante o publico, governo portuguez, e perante o mundo todo ractificar o que em dita representação disseram e estão promptos a provar em juizo, como já o fizeram fora delle, e bem assim significar a esta dezena de degenerados portuguezes, que elles abaixo assignados se julgam tão honrados com a profissão commercial que exercem como se julgam os grandes proprietarios que formaram a commissão. Recife 11 de julho de 1854.—Joaquim Gomes Duarte, Pedro José da Costa, Mathias José da Silva, Manoel Caetano Borges da Silva, Antonio José Moreira, José Cordeiro do Rego Pontes, Antonio Pinto de Souza, João Felix de Mello, Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, Fortunato Francisco Marques, Antonio José da Rocha, Joaquim Francisco da Silva Salles, Francisco Antonio Martins, Antonio Correa Cabral, João Ignacio de Figueiredo Freitas Junior, Manoel Antonio da Conceição Malta, Miguel Marques Nogueira, Manoel José Marques de Abreu, Manoel de Azevedo Canario, Antonio Ferreira de Lima, Matheus Antonio de Miranda, Manoel Antonio de Carvalho, José Antonio Monteiro, Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, Antonio Rodrigues da Costa Campos, Domingos Correa de Rezende Rego, Zeferino Domingues Moreira, Fortunato José Marques, José Joaquim de Abreu Junior, Antonio Ferreira Braga.

— Desappareceu no dia 5 para 6 do corrente uma caixa de tartaruga para rapé, com uma chapa redonda de ouro com tres lettras C A M; pede-se encarecidamente a quem fôr offerecida, que a apprehenda e afirme bem na physionomia da pessoa que fôr offerece-la, que será generosamente gratificado: na Soledade n. 18.

— Antonio da Silva Maia, morador na rua do Crespo n. 8, faz sciente ao respeitavel publico, que em virtude de apparecer mais algumas pessoas com igual nome, de hoje em diante se assignará Antonio Ferreira da Silva Maia.

— No dia 10 do corrente mez desappareceu da casa de seu senhor o preto João, crioulo, com os signaes seguintes:—côr fula que parece cabra, altura regular, cheio do corpo, falla descançado, e teve bexigas ha pouco tempo que ainda esta com as marcas bem visiveis, tem officio de serrador, e tem o andar descançado; levou calça de algodão azul e camisa branca, he filho do sertão do Seridó: roga-se a quem o pegar, que o leve á rua Nova n. 58, primeiro andar, que será gratificado.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na rua do Sebo, por 9$000 rs. mensaes: a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar, engommar e fazer todos os serviços de portas á dentro, muito boa e fiel: quem quizer, dirija-se ao becco do Serigado n. 13.

— Manoel José Carneiro, que assignou uma representação dirigida a S. M. F., em consequencia do patacho «Arrogante», he o que ultimamente foi caixeiro do Sr. Paulo José Gomes.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que escreva soffrivelmente e tenha pratica de molhados, não se olhando a nacionalidade, com tanto que garanta sua conducta: trata-se na rua da Aurora, passando a fundição, além da taberna, primeiro portão.

— Sexta-feira, 14 do corrente, arrematam-se definitivamente por venda e por arrendamento os bens ja annunciados, por execução da fazenda provincial, neste jornal: quem os quizer arrematar, compareça na sala das audiencias ás horas do costume.

— Tendo-se desencaminhado do abaixo assignado a copia de uma escriptura do sobrado de dous andares, quasi defronte do oitão de Nossa Senhora do Terço, declara que só a elle pertence essa casa.

José da Costa Dourado.

— Offerece-se uma crioula moça para ama de leite, a qual não tem filho e he do matto: na rua de Hortas n. 17.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, segundo andar, precisa-se fallar ao Sr. Antonio Francisco de Paula, que tem ou teve loja na Parahiba, e caso não exista, pede-se algumas informações a quem por obsequio as queira dar na mesma casa ácima.

UM APPELLO AO SR. CHEFE DE POLICIA.

Bastante tempo ha decorrido, que se reclamou providencias tendentes a acabar com o escandalo com que qualquer machacas desce os calções para fazer dejecções, em pleno dia, no largo da rua da Concordia, onde houve um grande deposito de lenha; e até hoje nenhuma attenção mereceu da policia esse reclamo, porquanto continua o mesmo escandalo, garantido sem duvida pela negligencia e tacito apoio de quem quer que deva ter a obrigação de veda-lo, e de velar na decencia publica. Já se vê, pois, que com razão se disse então, que a continuar essa falta de decencia ha deleixo da parte de quem deve remediar. *O telheiro do porto.*

Tendo o Illm. e Exm. Sr. presidente acabado com o privilegio dos carros funebres, pelo regulamento ha pouco inserido no *Diario* n. 134, onde deixa livre a concurrencia, e estando o abaixo assignado provido de carros funebres de todas as classes com os competentes pannos, assim como de carros de passeio para acompanhamento, armações de eças grandes e menores, brandões, velas, cartas de convite, e tudo mais que nestes actos se precisam, como sejam musica, padres, tirar licença etc., incumbe-se de tomar conta de todo e qualquer funeral, sem entretanto levar cousa de seu trabalho, descançando dest'arte ao doloroso. Rua Nova n. 63, defronte da camara municipal.—*Antonio Bernardo Quinteiro.*

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço de uma casa: em Fóra de Portas, rua do Guararapes, por cima da padaria, se dirá quem precisa.

— No dia 8 do corrente desappareceu do sitio do Manguinho, de Albino José Ferreira da Cunha, um preto crioulo, de nome Sebastião, baixo, gordo, cor meia fulla, olhos grandes, de idade pouco mais ou menos 20 annos, levou vestido, calça e camisa de algodão de lista, e levou uma trouxa de roupa; desconfia-se que tomou o caminho do Limoeiro: quem o pegar póde entrega-lo no mesmo sitio, ou na rua das Cruzes n. 41, ou no Limoeiro a João José Ferreira de Mello, que será bem recompensado.

DESENGANO AOS INCREDULOS.

Amanhãa 14 de julho anda a roda da loteria da Matriz da Boa Vista, no consistorio da mesma matriz a's horas do costume. Os bilhetes e cautelas estão expostos a venda até as 10 horas da manhãa do dia 14.

— Manoel José de Sá Araujo retira-se para fóra desta provincia, e pelo presente pede a quem se julgar seu credor apresente sua conta para ser paga, isto no prazo de 8 dias, na rua da Cruz do Recife n. 33.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, para se encarregar da criação de uma menina nascida ha poucos dias: na rua larga do Rosario n. 30, terceiro andar.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia; para este fim, procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 10:000$000.

O cautelista da casa da Fama do aterro da Boa-Vista n. 48, Antonio da Silva Guimarães, avisa aos seus freguezes, que a loteria corre no dia 14 do corrente, e que se acham á venda as suas afortunadas cautelas, e espera vender a sorte grande como succedeu com a do Livramento.

Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	700

— Achou-se uma canoa aberta com 21 palmos e meio de largura e 3 e meio de bocca, altura 1 palmo e meio; foi achada no dia 19 de junho do corrente anno: acha-se em uma case no aterro dos Afogados n. 141.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, proprio para um excellente escriptorio: a tratar na casa n. 7.

— Arrenda-se uma propriedade nas Candeias, com 4,000 pés de coqueiros dando fructo, e 6,000 do primeiro fructo, com bastante terra para plantações, pedra para se fazer cal para assucar, e outros commodos; os pretendentes dirijam-se á mesma propriedade, que acharão com quem tratar.

— O abaixo assignado, tabellião interino do registro geral de hypothecas, declara que tem seu cartorio na casa de sua residencia, na rua Direita n. 131, ou em casa das afericões, na rua das Aguas Verdes n. 25, aonde podem as partes procurar a qualquer hora do dia, e declara que serve as partes com promptidão. *Antonio da Silva Gusmão Junior.*

— Na rua de Hortas, primeiro andar, junto a igreja dos Martyrios, necessita-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pouca familia.

— Roga-se ao Sr. Silvestre, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, que venha quanto antes tirar os castiçaes que mandou pratear e dourar, na rua do Vigario, loja de pintura, pois se estão estragando, e o abaixo assignado nao se responsabilisa pelo que possa acontecer.

José Antonio dos Santos.

—Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa, póde procurar na rua da Cruz n. 30.

— Thomaz Walter, cidadão peruviano, vai para o Alto Amazonas.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua Nova n. 52, segundo andar.

AVISO AO COMMERCIO.

Manoel & Villan tem a honra de participar aos Srs. logistas, que se achará sempre na sua fabrica, rua da Cruz n. 50, um esplendido sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, tanto de seda como de panno, os quaes vendem-se em porção de uma duzia para cima, e por preços modicos.

— Os Srs. credores da massa fallida de J. A. de Faria Abreu e Lima, que teem receber a sua parte no primeiro dividendo feito, queiram dirigir-se para esse fim a Miguel José Alves, caixa da administração da mesma massa, rua do Trapiche n. 6.

— Aluga-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, ou mesmo para alguma casa estrangeira, uma parda de bons costumes, para o serviço de casa, prestando-se tambem para algum engommado e costuras, a qual sabe bem com perfeição: quem precisar dirija-se a rua das Cruzas n. 41, segundo andar.

—Desappareceu no dia 10 do corrente, um moleque crioulo de nome Florentino: côr fula, olhos papudos e um tanto vesgos, bastante falto de dentes na frente; levou calça de algodãozinho azul e camisa de chita encarnada com listras brancas, chapéo de couro ja velho; foi comprado a Manoel Simões do Rego morador na povoação de Gravatá: as pessoas que o pegarem queiram leva-lo a rua Direita n. 3, que serão gratificados.

Roubo.

Roubaram, hontem ás 4 horas da tarde, de um bahú, abrindo-o tiraram duas casacas, uma nova e outra velha, um colhete preto de gorgurão lavrado, uma calça preta de listra: na rua do Collegio, por cima da encadernação.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 40.

— O abaixo assignado subdito portuguez, morador na rua da Cadeia Velha n. 42, vendo o seu nome na lista dos que representaram ao governo de S. M. F. contra o respectivo consul, publicada hoje no *Diario de Pernambuco* declara em tempo, que não assignou tal representação.

Recife 11 de julho de 1854. — *Manoel José Carneiro.*

— Precisa-se alugar uma preta escrava que lave e engomme e na falta deste serviço esteja prompta para qualquer outro serviço de cozinha ou casa: no citio na Magdalena que foi do Sr. Guerra ou na rua da Cruz escriptorio n. 42.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas que tem pinhores em sua mão que os hajão de vir tirar no prazo de oito dias contados da data deste, do contrario passa a vende-los para pagamento do principal e juros. — *Manoel Rodrigues Costa Magalhães.*

Mobilias de aluguel.

Alugão-se mobilias completas, ou qualquer traste separado a vontade, tambem se alugão cadeiras em grande porção para bailes e officios: na rua Nova armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro Francisco Antonio d'Oliveira, avisa ao respeitavel publico que empreterivelmente sexta-feira 14 deste mez andarão as rodas da loteria da matriz da Boa-Vista, no consistorio da mesma matriz pois ja' o Exm. Sr. presidente nomeou o juiz que deve presidir a sobredita loteria; os bilhetes acham-se a venda nos lugares do costume: preço—inteiros 10$000 meios 5$000.

—Precisa-se de um forneiro para a padaria; na rua do Cotovello n. 29.

— Na rua Nova n. 26, se dirá quem dá 100$000 rs a juros sobre penhores de ouro ou prata.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Mello, morador em Paulista ou por ahi perto: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, morador na ribeira de Santo Antonio Grande, ou com seu correspondente nesta praça: na rua da Cadeia Velha no Recife n. 54.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Canno Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— Ricardo Royle vai a Inglaterra, ficando encarregado da gerencia de sua casa Frederico Guilherme Ouist.

— Joaquim da Silva Santos, retira-se para fora da provincia.

— Precisa-se de uma ama, não sendo que trage de timão: na rua Direita n. 72.

— Ha uma carta para ser entregue ao Sr. Antonio de Sa e Albuquerque, e outra para Francisco Paes Barreto: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— Aluga-se o segunde andar com sotam de um obrado, atraz do theatro velho a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondégo.

Antonio Agripino Xavier de Brito Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, residente na rua Nova n. 67, primeiro andar onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Sant'Anna Leite Furtado, a respeio do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furado.*

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela fauldade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar, gratuitamente aos pobres.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novon, 12.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, pimeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco ('mundo novo') n. 68 A.

— Convida-se pelo presente: João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, heróes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe: se o não fizer com brevidade se fara publico todo esse negocio, que he sobremodo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3a casa nova á direita depois de passar o quartel.

— Na rua de Hortas n. 142, primeiro andar, precisa-se de uma preta escrava para o serviço de de opuca familia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA AOS 10:000$ 4:000$ E 1 000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria, tem o seu impreterivel andamento no dia 14 de julho do corrente, em virtude do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de junho n. 131, pelo thesoureiro o Sr. Franisco Antonio de Oliveira. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, de José Forunato dos Santos Porto; na praça da Independencia n. 4, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, n. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bertardino José Monteiro & C.; rua do Livramento botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; Boa-Vista loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Pagam sob sua responsabilidade os tres premios grandes sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11 confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muitobons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar; os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario casa n. 30, segundo. andar

— João Simões Pimenta, subdito portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

— Quem tiver fazendas para tingir, ou obras de panno fino, de casemira, de lãa ou seda de qualquer côr, dirija-se a rua do Mundo Novo onde sahe para a rua Bella, encostado ao segundo sobrado casa de um mirante que ahi tinge pelo menor preço que em outra qualquer parte.

— Aluga-se um sitio com proporções para sustentar 6 vaccas de leite, de inverno a verão: quem quizer arrendar, dirija-se a rua dos Quarteis n. 24, que achará com quem tratar, ou annucie.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 7, da rua do Queimado, com bons commodos para familia, sendo tambem muito propria para algum Sr. advogado, por ser em muito boa localidade: a tratar na loja da mesma casa.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima: na rua do Queimado, loja n. 14.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA. 10:000$000, 4:000$000, 1:000$000.

Sexta-feira, 14 do corrente mez, andam impreterivelmente as rodas desta loteria; os bilhetes e cautelas do Salustiano estarão expostos á venda até as 10 horas da manhãa do referido dia 14, na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, e são pagos, sem o desconto, os tres primeiros premios.

— Tendo José Teixeira Leite comprado para José Domingues Correa, da Parahiba do Norte, um bilhete inteiro da loteria da matriz da Boa-Vista n. 523, cujo bilhete foi roubado no caminho, por isso previne-se ao Sr. thesoureiro, que sahindo premiado, não pague senão aos dous ácima mencionados.

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compram-se periodicos para embrulho a 3$800 a arroba, garrafas e botijas vasias de todos os tamanhos e qualidades, vidros tambem de todos os tamanhos e potes de graixa, tudo usado: no pateo do Darmo venda da esquina da rua de Hortas n. 2.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz, casa n. 3, de Amorim Irmaos.

— Na loja do marcineiro francez, rua Nova n. 45, compram-se mobilias novas e usadas; na mesma casa alugam-se trastes e mobilias completas, por preço razoavel.

— Compra-se uma escrava, preferindo-se preta, que saiba engommar e fazer os mais arranjos de uma casa: na rua da Cruz do Recife n. 33.

Aviso interessante aos sapateiros.

Na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, compra-se calçados de todos os tamanhos e qualidades.

— Compra-se uma escrava queseja boa cozinheira e engommadeira: na rua Nova n. 50, primeiro andar.

VENDAS.

Aos amantes da bella fumaça.

Acham-se expostos no balcão da loja de Boaventura José de Castro Azevedo, na rua Nova n. 52, os verdadeiros charutos de S. Felix, que vendem-se pelo diminuto preço de 1$000 rs. a caixa, e garante-se a qualidade; e ainda existe um restante dos da Bahia, que foram annunciados a 800 rs. a caixa, amiges não deixem passar desapercebida semelhante pechincha.

Alparka de seda de côres.

Vende-se alparka de seda de côres de gostos modernos: na rua do Queimado n. 38, defronte do becco da Congregação.

— Vende-se sal do Assú, em pequenas e grandes porções perto do embarque: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 82.

— Vende-se a loja de fazendas do aterro da Boa Vista n. 44, com poucos fundos, ou com aquelles que o comprador quizer, propria para um principiante por ter commodos para morada, e tambem se faz negocio só com a armação: a tratar na mesma loja.

— Vende-se arroz pilado a 1$200 a arroba: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se para fóra da provincia um preto, crioulo, de idade de 24 a 25 annos, pouco mais ou menos: quem pretender, dirija-se a rua do Sol n.13.

— Na rua da Cruz n. 22 vendem-se duas escravas moças, engommadeiras e cozinheiras, cozem bem chão e lavam de sabão, assim como dous bonitos escravos de 22 annos.

— Vende-se uma loja de miudezas, com poucos fundos, e na mesma ha commodos para familia; tambem se vende só a armação, a qual occupa uma porta da mesma loja, sita na rua Direita n. 89: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 14, para tratar.

— Na Ponte Velha, no quarteirão da casa do Sr. Catão, casa n. 9, vende-se uma escrava de idade de 30 a 35 annos, que sabe bem fazer o sreviço de cozinha e lavar roupa.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, com todas as habilidades, e com uma cria de 6 mezes, muito linda: na rua de Santa Thereza n. 46.

A 260 rs. o covado.

Chita franceza com 4 palmos de largura, e de lindos desenhos: na rua do Crespo n. 16 A.

AVISO AOS ARMADORES.

Na entrada da rua do Rangel, defronte do n. 5, vendem-se pennas de guarás, por preço commodo.

ATTENÇAO'.

Vendem-se palitos de fogo superiores a todas as qualidades; na Boa-Vista, rua do Pires n. 56, pelo diminuto preço de 1$000 o cento; e pelo mesmo preço vende um menino que anda com uma cesta pelas ruas desta cidade; todos que pretenderem comprar basta avisar o dito menino, que elle mesmo levará para livrar dos compradores terem o trabalho de irem buscar na fabrica.

Na rua do Queimado n. 50, loja de ferragens,

vende-se o seguinte, por muito razoaveis preços:
Superior couro de lustre, marca castello.
Apparelhos de metal finos para chá.
Bules e cafeteiras ditos, avulsos.
Facas de mesa de cabo de marfim.
Ditas de dita dito de aço.
Trinchantes de cabo de metal.
Ditos de dito de aço.
Balaios de fita, obra muito delicada.
Capachos de dita para collocar jarros.
Ditos de dita para collocar lanternas ou candelabros.
Bandejas finas com elegantes pinturas; e outros muitos objectos, que só á vista.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA, RUA DO TRAPICHE N 3,

ha para vender o seguinte:
Cal branca franceza.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Cobre de 24 a 28.
Azeite de Colza.
Champagne, marca A C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Fôrmas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela da Russia.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão.
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateadas.
Chumbo em lençol.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba, chegada agora do Aracaty por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 3.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Linho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

— E. Didier & C., rua da Cruz n. 51, teem para vender: couros grandes envernisados para coberta de carros, molas superiores para ditos.

— Instrucção para o serviço das guardas da guarnição de Pernambuco, extrahido da legislação militar, e accommodada a disciplina e pratica do exercito brasileiro: vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 320 cada exemplar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vende-se um forte piano em bom uso: na casa junto do palacio do Sr. bispo, em Olinda.

— Vende-se um terreno com dous caixões em respaldo, muito bem construidos para dous ricos sobrados, em uma das principaes ruas desta cidade, por ser defronte de S. Francisco ao pé da nova ponte: a tratar no Hospicio, sitio da Sra. viuva Cunha.

Aproveitem a occasião.

Com o traspasse da chave, vende-se por baratissimo preço uma armação de gosto moderno, no aterro da Boa-Vista n. 49, que póde servir para qualquer estabelecimento, menos para taberna; sendo o aluguel da casa 10$000 mensaes; a tratar na mesma rua, loja de miudezas n. 54.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 566 couros salgados, vindos do Aracaty no hiate «Aurora»

Vendem-se bichas de Hamburgo em porções a 50$000 rs. o cento: na travessa da Madre de Deos n. 9.

— Em casa de Roth & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:
Aço de Milão.
Ferro da Suecia.
Dito imitação.
Cobre para forro de 20, 22, 24, 26 onças.
Arados de ferro.
Taixas de ferro.
Pianos horizontaes e verticaes.
Pregos de cobre.
Chumbo em lençoes.

— Em casa de Roth & Bidoulac acham-se para vender 5 optimos pianos de armario de jacaranda', chegados agora.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

TYPOGRAPHIA.

Na rua das Flores n. 37 primeiro andar, vende-se uma typographia nova com todos seus pertences.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 5$000 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

NA RUA DO QUEIMADO N. 1,

Vende-se um missal romano novo, vindo ha pouco de Lisboa, vasos de louça proprios para jardim muito em conta.

Rua do Queimado n. 1.

Continua-se a vender os lenços brancos proprios para meninos e meninas a 100 rs., peças de bretanha de linho com 6 varas, a 2$500; peças de cambraia branca fina com 6 ½ varas, a 2$500 e 3$000; cortes de calças de brim de linho de cor de quadros e listras, a 1$600; ditos de brim escuro trançado a 1$400; chitas francezas largas, a 240 rs. o cavado; cobertores de dous pelos, a 1$200; lenços de retroz, a 1$; chitas de côr muito boas, a 140 rs. o covado; e outras muitas fazendas por barato preço.

— Vende-se uma casa com taberna e padaria e commodos para familia, bom quintal de uvas e mais arvoredos de fructo, cacimba de pedra e cal, tanque para banho junto ao porto do embarque e desembarque, sita na povoação de Ponta de Pedras, he a ultima padaria que tem da barra de Catuama até a barra de Goianna, distancia de tres leguas de uma barra a outra, e em povoado; o dono vende por se achar muito doente e retirar-se para tratar de sua saude: os pretendentes dirijam-se ao armazem da Alfandega, defronte da escadinha, para tratar com Vicente Ferreira da Costa.

A 1$ cada um chales

de algodão de cores bonitos padrões, assim como cortes de brim trançado de cores de puro linho e muito bonitos padrões a 1$750, gravatas de seda de cores de bom gosto a 600 rs., ditas de chita a 200 rs., setim azul claro a 500 rs. o covado, cortes de collete de fustão os mais modernos a 1$200, bonetes francezes de veludo de cores para menino a 800 rs., tudo he baratissimo para acabar: na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Esteiras e chapéos de palha baratos.

Vendem-se esteiras novas de palha a 14$ o cento, chapéos de dita a 12$ o cento, cera amarella e couninhos de cabra: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Sá Araujo.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 lindos mulatos, um delles he bom official de pedreiro, 4 ditos de todo o serviço, e 2 escravas moças; na rua Direita n 3.

— No becco do Gonçalves, armazens de Deane Youly, acha-se a venda um sortimento das mais acreditadas farinhas no mercado, inclusive as bem conhecidas meias barricas callegas.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado.

Na loja da esquina da rua do Collegio n. 5, vendem-se chitas francezas largas de lindos padrões, pelo barato preço de 200 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

— A taberna do largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, acha-se sortida de todos os generos novos, de boa qualidade e baratos; manteiga ingleza e franceza, boa, de 400 até 800 rs., toucinho novo, o melhor que ha no mercado a 360 a libra, cha a 2$080 e 2$560, azeite doce a 640 a garrafa, vinho o melhor possivel a 400 rs. e 480 a garrafa, queijos muito bons a quatro patacas e doze vintens, tambem se vende pão como na padaria a cinco por quatro, peneiras de arame para os senhores padeiros e refinadores a 7$ e 8$000 rs.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e sen hora

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 10:000$.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20 estão á venda os afortunados bilhetes e cautellas da loteria da Boa-Vista que corre no dia 14 e paga-se os premios de 1:000$ para cima sem desconto algum.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito boa farinha de mandioca; a bordo do brigue nacional *Inca*, chegado de Santa Catharina: para porções, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Casa da Esperança rua do Queimado n. 61.

Nesta casa está a venda um completo sortimento de cautelas desta loteria, cujas rodas andam no dia 14 de julho.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertentes, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, côrtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frascos.

— Vende-se um cabrioiet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

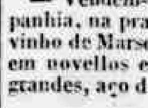

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato do que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a rmar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se, para criar, 5 vaccas, 3 com cria e 2 solteiras, ou permutam-se por outras que sejam boas de leite, voltando-se a differença que se convencionar: na rua Nova n. 18.

Bom e barato.

Palitós de panno fino a 12$000, 14$000, 16$000 e 20$000; ditos de alpaka de cordão, a 7$000; ditos de dita preta, 7$000 e 8$000; ditos de princeza de côr, a 5$; ditos meia casemira, a 5$; calças de casemira a 5$800 e 6$; colletes de setim preto, a 4$ e 5$; ditos de fustão, a 1$600 e 2$; e outras muitas obras omais barato que se póde encontrar: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Cheguem a pechincha.

Os mais modernos padrões de chitas francezas de 4 palmos de largura, pelo diminuto preço de 260 rs. o covado; na rua do Crespo n. 16, segunda loja quem vem da rua das Cruzes.

— Vende-se um quartão bonito, novo e castrado: na rua Nova, taberna n. 55.

— Vende-se uma preta, crioula, moça, cose, cozinha e engomma perfeitamente: na rua do Vigario n. 10, loja de pintura.

— Vende-se leite pagão todos os dias de manhãa, a preço do costume: em frente da taberna do Campos, rua das Cruzes.

— Vende-se sola muito boa, em pequenas e grandes porções, chegada ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas pequenas e grandes, de muito boa qualidade, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, novo, muito elegante e maneiro, vindo de França: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se vinho branco de Bordeaux, em garrafas, a 9$500 a duzia: no Recife, rua do Trapiche, em casa do Sr. Hebrard e Fernando de Lucas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço,

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

5$000 cada um.

Vendem-se chapéos de sol de seda, boa qualidade, por 5$000 rs. cada um, ditos de panninho, por 1$280: na praça da Independencia n. 35.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo.*

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.a edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo de bonita figura, proprio para todo serviço.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

ESCRAVOS FUGIDOS.

50$000 de gratificação

a quem pegar o moleque, crioulo, de nome André, catraeiro, idade 17 a 18 annos, secco do corpo e alto; fugio no dia 24 de maio proximo passado: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que levem-o a seu senhor, no Forte do Mattos, trapiche do algodão, ou na cidade de Olinda, no Varadouro, a João Antonio Moreira, que promptamente dará o promettido.

— Ausentou-se da casa do Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, em agosto de 1851, em occasião que se achava morando no aterro da Boa-Vista, o seu escravo, pardo, de nome Vicente, de altura regular, que represента ter 30 annos de idade, pouca barba, bons dentes, olhos na flor do rosto, corpo e pernas bem feitas, tendo nos cotovellos dos braços dous lobinhos; suppõe-se estar acoutado em uma casa nesta cidade, e seu senhor protesta desde já por perdas, damnos, dias de serviço, etc. etc.; assim como gratifica a quem o apprehender.

— Antonio, moleque, alto, bem parecido, côr avermelhada, nação Congo, rosto comprido, barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador; levou roupa de algodão e uma palhoça para resguardar da chuva. Ha toda probabilidade de ter sido seduzido por alguem; fugido a 12 de maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para Santo Antonio uma bandeja com roupa: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barbosa, na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Ty de M. F. de Faria.— 1854.

MUTILADO